



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.332

João Pessoa - Quarta-feira, 16 de Abril de 2025

R\$ 2,40

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Altera o artigo 136 da Constituição do Estado da Paraíba.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do § 3º do art. 62 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

**Art. 1º** O inciso II do § 2º do art. 136 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – o exercício da advocacia contra a Fazenda Pública Estadual da Paraíba;”. (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 15 de abril de 2025.

  
ADRIANO GALDINO  
Presidente

DEP. TOVAR  
1º Secretário

DEP. EDUARDO CARNEIRO  
2º Secretário

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Altera a redação do Art. 169-A da Constituição do Estado da Paraíba, renumera o referido artigo, e dispõe sobre a implementação gradativa do limite para emendas individuais ao orçamento no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do § 3º do art. 62, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

**Art. 1º** O Art.169-A da Constituição do Estado da Paraíba passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 169-A. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, de execução obrigatória, serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício financeiro anterior ao encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde”.

**Art. 2º** O Art. 169-A da Constituição do Estado da Paraíba passa a ser renumerada como Art. 169-B.

**Art. 3º** O Art. 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85. A implementação do limite estabelecido no Art. 169-A desta Constituição ocorrerá de forma gradual, obedecendo aos seguintes percentuais:

I – 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) da receita corrente líquida do exercício financeiro anterior ao encaminhamento do projeto, a ser executado no ano de 2026;

II – 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício financeiro anterior ao encaminhamento do projeto, a ser executado no ano de 2027.”.

**Art. 4º** O art. 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado da Paraíba passa a ser remunerado como artigo 86.

**Art. 5º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 15 de abril de 2025.

  
ADRIANO GALDINO  
Presidente

DEP. TOVAR  
1º Secretário

DEP. EDUARDO CARNEIRO  
2º Secretário

LEI Nº 13.632 DE 15 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil, Enrique Ricardo Lewandowski.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

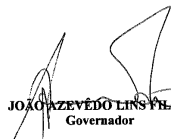
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Ministro da

Justiça e Segurança Pública do Brasil, Enrique Ricardo Lewandowski, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao fortalecimento da democracia, à moralidade pública e à segurança jurídica no Brasil, bem como à sua contribuição acadêmica e institucional para o Direito e a Justiça no país.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.633 DE 15 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Gilmar Battistuzzi.

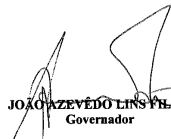
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor José Gilmar Battistuzzi, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.634 DE 15 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Institui o Dia Estadual dos Heróis da Polícia Militar.

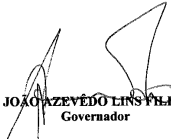
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual dos Heróis da Polícia Militar, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de abril.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.635 DE 15 DE ABRIL DE 2025.  
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Institui o Programa de Atendimento Geriátrico no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Programa de Atendimento Geriátrico, nos hospitais da rede pública do Estado, destinar-se-á à prestação de serviços de assistência médica ambulatorial na área geriátrica, à promoção da saúde, ao tratamento e à reabilitação da população idosa, devendo observar o seguinte:

I - a Secretaria Estadual de Saúde poderá firmar convênios com empresas privadas e entidades da sociedade civil para dar cumprimento ao disposto neste artigo;

II - cada unidade de atendimento disporá de um serviço de marcação de consultas humanizado, especialmente criado para esta finalidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.636 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR

**Assegura à pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) assento preferencial na rede de transporte público estadual.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurado à pessoa com transtorno do espectro autista (TEA) assento preferencial na rede de transporte público estadual, incluindo ônibus, veículo que integra a rede.

**Parágrafo único.** Para os efeitos desta Lei e para fins de comprovação, o autista ou seu acompanhante deverá estar munido de laudo médico ou meios que atestem a sua condição.

**Art. 2º** Deverão ser afixados nos veículos, em local visível, cartazes, placas ou comunicados divulgando o disposto nesta Lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.637 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

**Assegura o direito da pessoa portadora do Transtorno do Espectro Autista – TEA ao livre acesso e permanência em estabelecimentos públicos e privados, de portar alimentos para consumo próprio e objetos de uso pessoal no Estado da Paraíba e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica assegurado o direito da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA ao livre acesso e permanência nos estabelecimentos públicos e privados, de portar alimentos para consumo próprio e objetos de uso pessoal, no âmbito do Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** Para fins de cumprimento desta Lei, deverá ser apresentada a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou o laudo médico ao estabelecimento para comprovação do diagnóstico.

**Art. 2º** Considera-se discriminação por recusa de adaptação razoável a violação do direito previsto no *caput* do art. 1º, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, punível conforme a legislação vigente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.638 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR

**Dispõe sobre a cooperação e o compartilhamento de imagens captadas por sistemas de videomonitoramento, com os órgãos de segurança pública do Estado da Paraíba, na forma que especifica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as diretrizes e os procedimentos para a cooperação das pessoas jurídicas e naturais, detentoras de sistemas de videomonitoramento, visando ao compartilhamento voluntário de imagens com o Poder Público Estadual, com o objetivo de contribuir para a segurança pública e a prevenção de crimes.

**Art. 2º** Para fins desta Lei, considera-se sistema de videomonitoramento qualquer conjunto de equipamentos e dispositivos que permitam a captação, gravação, transmissão e armazenamento de imagens em espaços públicos ou privados, com a finalidade de monitoramento e segurança.

**Art. 3º** As pessoas jurídicas e naturais que possuam sistemas de videomonitoramento poderão firmar convênios, acordos ou termos de cooperação com os órgãos de segurança pública do Estado da Paraíba, nos quais se comprometam a disponibilizar, de forma voluntária, as imagens captadas por seus sistemas, nas situações previstas nesta Lei.

**Parágrafo único.** A cooperação prevista nesta Lei poderá ser rescindida, a qualquer tempo, pelo Estado da Paraíba ou por requerimento das correspondentes pessoas jurídicas e naturais participantes.

**Art. 4º** O compartilhamento de imagens de sistemas de videomonitoramento com os órgãos de segurança pública do Estado da Paraíba ocorrerá nas seguintes situações:

I - quando solicitado pelas autoridades competentes para auxiliar na investigação de crimes, fornecendo imagens que possam ser úteis para a identificação, localização ou reconhecimento de suspeitos e materialidade do crime;

II - para fins de monitoramento de áreas de interesse público, como praças, parques, ruas, avenidas e outros locais de grande circulação, visando prevenir e coibir a ocorrência de delitos e assegurar a segurança da população;

III - para o monitoramento de situações de risco, tais como desastres naturais, acidentes de trânsito, incêndios, entre outros, a fim de auxiliar nas ações de resposta e salvamento;

IV - com o objetivo de identificar e combater ações de vandalismo, depredação do patrimônio público ou privado, bem como quaisquer outras práticas ilícitas.

**Art. 5º** As imagens poderão ser acessadas em tempo real ou em conteúdos armazenados nos dispositivos das pessoas participantes da cooperação e serão utilizadas para o planejamento das ações de polícia ostensiva em prevenção de crimes ou para as investigações policiais em repressão de condutas criminosas.

**Art. 6º** O compartilhamento de imagens deverá ser feito de forma segura e protegida, garantindo a privacidade e a integridade dos dados captados, de acordo com as normas e regulamentações aplicáveis à proteção de dados pessoais.

**Art. 7º** As pessoas jurídicas e naturais que compartilharem voluntariamente as imagens de seus sistemas de videomonitoramento com os órgãos de segurança pública do Estado da Paraíba serão isentas de qualquer responsabilidade pelo uso dessas imagens, desde que tenham agido de boa fé e na forma da lei.

**Art. 8º** A cooperação prevista nesta Lei não vincula a promoção permanente de segurança pública no local objeto da captação de imagens, bem como não ensaja a responsabilidade das partes envolvidas por falhas técnicas ou operacionais.

**Art. 9º** Os órgãos de segurança pública do Estado da Paraíba deverão criar mecanismos para garantir a eficiência e a segurança do compartilhamento de imagens, tais como sistemas de armazenamento e análise de dados, de forma a otimizar o uso das informações obtidas e preservar a privacidade dos cidadãos.

**Art. 10.** O chefe do Poder Executivo regulamentará, por decreto, a forma de execução da cooperação, compartilhamento, integração, acesso e captação de imagens de videomonitoramento e segurança eletrônica previstas nesta Lei, dispondo, em especial, sobre os critérios de seleção, quantidade, compatibilidades e outros detalhes que se fizerem necessários.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.639 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR

**Institui a Rota Turística Lajedos do Cariri no Estado da Paraíba.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Rota Turística Lajedos do Cariri no Estado da Paraíba, com o objetivo de promover o turismo sustentável, cultural e histórico na região de Cabaceiras e do Cariri

Paraibano, valorizando o patrimônio natural, cultural e histórico, bem como fomentando o desenvolvimento econômico e social das localidades envolvidas.

**Art. 2º** A Rota Turística Lajedos do Cariri compreende um conjunto de municípios, vilas, distritos e áreas de interesse turístico no interior do Estado da Paraíba, que se destacam por suas paisagens únicas, rica herança cultural, tradições e experiências autênticas, inseridos na região do Cariri.

**Art. 3º** São diretrizes da Rota Turística Lajedos do Cariri:

I - promoção da valorização e preservação do patrimônio cultural, histórico e ambiental da região do Cariri, em especial os Lajedos localizados na cidade de Cabaceiras;

II - desenvolvimento sustentável das comunidades locais, por meio do turismo, promovendo geração de emprego e renda;

III - incentivo à produção, comercialização e divulgação dos produtos locais, como artesanato, gastronomia e manifestações culturais;

IV - fomento à educação ambiental e conscientização sobre a importância da preservação dos Lajedos;

V - promoção de intercâmbio cultural, educacional e turístico com outras regiões e países.

**Art. 4º** A Rota Turística Lajedos do Cariri será sinalizada e terá estruturas de apoio ao turista, como centros de informações, estacionamentos, áreas de descanso e banheiros, de forma a proporcionar uma experiência turística segura e confortável.

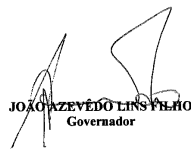
**Art. 5º** Os municípios integrantes da Rota Turística Lajedos do Cariri poderão celebrar parcerias com iniciativas privadas, organizações não governamentais e entidades culturais visando à captação de recursos, promoção de eventos, restauração de patrimônios históricos e outras ações que contribuam para o desenvolvimento da Rota.

**Art. 6º** Poderá o Poder Executivo Estadual, em cooperação com as prefeituras municipais envolvidas, desenvolver e implementar políticas, programas e ações que visem à promoção, estruturação, preservação e divulgação da Rota Turística Lajedos do Cariri.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser complementadas por convênios e parcerias.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**LEI Nº 13.640 DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**AUTORIA: DEPUTADO JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR**

**Classifica o município de Alagoa Grande como a Capital Paraibana do Ritmo e do Forró.**

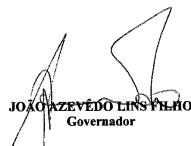
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica classificada, como Capital Paraibana do Ritmo e do Forró, a cidade de Alagoa Grande, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**LEI Nº 13.641 DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ**

**Inclui, no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba, a Festa de São Francisco de Assis, realizada no município de Aguiar, neste Estado.**

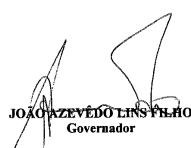
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída, no Calendário Turístico e Cultural do Estado da Paraíba, a Festa de São Francisco de Assis, realizada em outubro, no município de Aguiar, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**LEI Nº 13.642 DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**AUTORIA: DEPUTADA JANE PANTA**

**Institui o mês Maio Vermelho de conscientização e prevenção de Acidente Vascular Cerebral (AVC) e Doenças Cardiovasculares.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o mês "Maio Vermelho", de conscientização e prevenção de Acidente Vascular Cerebral (AVC) e Doenças Cardiovasculares a ser celebrado anualmente em todo o Estado da Paraíba.

**Art. 2º** (VETADO).

**Art. 3º** O Poder Público Estadual poderá estabelecer parcerias junto a organizações não governamentais, instituições de ensino e profissionais da saúde para, promover e apoiar as atividades do mês de conscientização.

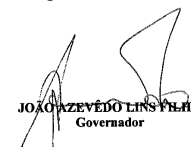
**Parágrafo único.** As instituições de saúde serão incentivadas a promover a realização de exames preventivos para a população durante o período.

**Art. 4º** (VETADO).

**Art. 5º** Para a divulgação e promoção do mês "Maio Vermelho", poderão ser iluminados prédios públicos e monumentos, além da infraestrutura do meio urbano, bem como os prédios estaduais e municipais.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

**VETO PARCIAL**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 1.366/2023, de autoria da Deputada Jane Panta, que "Institui o mês Maio Vermelho de conscientização e prevenção de Acidente Vascular Cerebral (AVC) e Doenças Cardiovasculares."

**RAZÕES DO VETO**

O projeto institui o mês "Maio Vermelho", de conscientização e prevenção de Acidente Vascular Cerebral (AVC) e Doenças Cardiovasculares a ser celebrado anualmente em todo o Estado da Paraíba. (art. 1º)

Embora reconheça os nobres objetivos da propositura, vejo-me compelido a vetar os arts. 2º e 4º por motivo de inconstitucionalidade formal.

Eis as transcrições dos arts. 2º e 4º do projeto de lei nº 1.366/2023:

**"Art. 2º Durante todo o mês de maio serão realizadas atividades de conscientização, tais como palestras, seminários, campanhas educativas, distribuição de material informativo e ações em mídias sociais."**

Parágrafo único. As atividades deverão abordar temas como hábitos alimentares saudáveis, prática regular de exercícios físicos, controle do estresse, cessação do tabagismo e monitoramento da pressão arterial e dos níveis de colesterol.

(...)

**Art. 4º O Poder Público, em conjunto com organizações não governamentais, instituições de ensino e profissionais da saúde, será responsável pela promoção e apoio às atividades no mês de conscientização, bem como o incentivo à pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologias relacionadas à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares e Acidente Vascular Cerebral (AVC)."**

(grifo nosso)

Os arts. 2º e 4º como redigidos, além de disporem sobre serviço público, imputam ao Poder Executivo novas atribuições, usurpando, portanto, a competência privativa do Governador de iniciar projetos que disponham sobre atribuições de Secretarias e órgãos da administração pública conforme o art. 63, § 1º, II, "b" e "e". Veja-se:

**Art. 63.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:**

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**. (grifo nosso)

A instituição de política na qual se estabelecem diretrizes que requerem a organização e execução de ações concretas com a utilização de órgãos, servidores e recursos do Estado, como pretende o projeto, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, em consonância com critérios próprios de planejamento.



O Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre serviço público e atribuições de órgãos da Administração Pública, pois se inserem em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Se o Poder Legislativo assim o fizer, criará obrigações para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA PARA MULHERES. VÍCIO DE INICIATIVA. MATÉRIA EXCLUSIVA DO EXECUTIVO. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO E INDEPENDÊNCIA DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE.**

1. **A Lei Municipal que criou o Programa de Geração de Renda para Mulheres, conflita com o princípio fundamental da separação de Poderes, por interferir na iniciativa legislativa exclusiva do Poder Executivo.** 2. Julga-se procedente a representação." (fl. 166) - ADI nº 2.417/SP, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Maurício Corrêa, DJ de 5/12/03. (grifo nosso).

Os arts. 2º e 4º do projeto de lei n.º 1.366/2023 configuram indevida interferência do Poder Legislativo em atribuições próprias do Poder Executivo e, por consequência, afrontará o princípio da separação dos poderes, presentes no art. 2º da Constituição Federal e no art. 6º da Constituição Estadual. Eventual sanção não vai afastar a sua inconstitucionalidade, veja-se:

**“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa.**

A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.” Insubstância da Súmula 5/STF. [ADI 2.867, rel. min. Celso de Mello, j. 3-12-2003, P, DJ de 9-2-2007.] = ADI 2.113, rel. min. Carmen Lúcia, j. 4-3-2009, P, DJE de 21-8-2009. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os arts. 2º e 4º do projeto de lei n.º 1.366/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

JOÃO PESSOA  
Governador

#### VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o Projeto de Lei nº 1.099/2023, de autoria do Deputado Dr. Romualdo, que *“Institui o Programa de capacitação e formação de profissionais na área de energia solar, no âmbito do Estado da Paraíba”*.

#### RAZÕES DO VETO

O projeto de lei nº 1.099/2023 objetiva promover a capacitação e formação de profissionais nas diversas áreas relacionadas à energia solar, visando a suprir a demanda crescente do setor e impulsionar o desenvolvimento da indústria solar na Paraíba. (art. 2º)

Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) apresentou parecer opinando pelo veto total ao projeto de lei nº 1.099/2023, sob as alegações que ora fundamento a presente razão de veto.

Inicialmente, é necessário observar que ações com objetivos idênticos já vêm sendo efetivamente desenvolvidas no âmbito do Governo do Estado, de forma articulada pela SECTIES, através de suas instituições vinculadas, bem como por meio da Secretaria de Estado da Educação em cursos técnicos voltados para a educação básica.

Dentre essas ações já em execução, ofertadas por meio do Governo do Estado destacam-se:

##### 1. Curso Superior em Energias Renováveis:

A SECTIES, por meio da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), oferta o curso superior de Tecnologia em Sistemas de Energias Renováveis, no campus avançado de Sousa. A primeira turma foi formada em 2024. Esses profissionais estão preparados para atuar em um setor estratégico para o futuro energético do estado e do país.

Essa iniciativa vem tomando forma mais robusta ao longo dos anos, firmando parcerias com empresas locais para as aulas de campo e estágios dos estudantes. O egresso desse curso sai apto para atuar em etapas fundamentais como: elaboração de projetos, instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos, análise de viabilidade técnico-financeira, gestão de sistemas de geração distribuída e consultoria técnica em eficiência energética.

Com esse perfil, o profissional encontra amplas oportunidades de inserção no mercado de trabalho, tanto dentro da Paraíba - onde cresce o número de empresas e iniciativas públicas e privadas voltadas à geração de energia solar - quanto em outras regiões do Brasil, onde a demanda por especialistas na área é crescente e acelerada.

Além disso, o domínio técnico adquirido no curso permite que o egresso atue também como empreendedor, abrindo seu próprio negócio ou prestando serviços especializados para residências, indústrias, comércios e instituições públicas. Essa versatilidade contribui para o desenvolvimento econômico local e para a consolidação da Paraíba como um polo formador de talentos em energias renováveis.

##### 2. Edital nº 22/2024 - SECTIES/FAPESQ/PB Segunda Chamada Desafios Tecnológicos e Inovação - Conectando Startups - Transição Energética:

A SECTIES, no âmbito do Programa Parque Tecnológico Horizontes de Inovação, lançou, em 10 de junho de 2024, edital convidando startups instaladas no Estado da Paraíba que possuem soluções e know-how para responder às demandas e desafios para uma transição energética justa e inclu-

siva, por meio de processos de inovação desenvolvidos, preferencialmente, em parceria com instituições de ensino superior ou de pesquisa sediadas no estado da Paraíba.

Os desafios propostos no edital alinham-se às demandas e desafios para uma transição energética justa e inclusiva:

- Energias Renováveis;
- Eficiência Energética;
- Descarbonização;
- Digitalização;
- Transição justa; e,
- Integração de setores.

Com investimento na ordem de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), através da FAPESQ, a SECTIES disponibilizou até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto selecionado, para o desenvolvimento dos projetos pelas startups selecionadas.

##### 3. Oferta de Cursos Técnicos na Rede Estadual de Ensino:

Por meio das Escolas Cidades Técnicas (ECITs), o Governo da Paraíba já promove capacitação técnica em áreas correlatas à energia solar, como eletrotécnica e energias renováveis de forma integrada ao ensino médio em tempo integral.

Por todo o exposto, o interesse público recomenda o veto pelos seguintes motivos:

1- a política pública proposta no projeto de lei n.º 1.099/2023 já se encontra implantada e em pleno funcionamento;

2- já há investimentos e articulações interinstitucionais consolidadas para a formação profissional na área de energia solar;

3- eventual aprovação da matéria pode gerar conflitos de competências e duplicidade de ações, contrariando os princípios da economicidade e eficiência na administração pública. O mais razoável, com as vênias necessárias, é que os esforços legislativos sejam direcionados ao fortalecimento das ações já em curso, por meio de apoio institucional e orçamentário. A criação de um novo programa, nos termos do projeto de lei n.º 1.099/2023, pode representar sobreposição de políticas públicas, fragmentação de esforços administrativos e risco de redundância orçamentária, sem o devido alinhamento com as estratégias já consolidadas pelo Governo do Estado.

Além da contrariedade ao interesse público, o projeto de lei n.º 1.099/2023 também padece de inconstitucionalidade. A instituição de programas públicos que demandem a organização e execução de ações concretas, empenhando órgãos, servidores e recursos do Estado, como pretende a iniciativa, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional que devem estar em consonância com critérios próprios de planejamento e devem observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras.

Conforme dispõe o art. 63, § 1º, II, “b” e “e”, da Constituição Estadual, compete privativamente ao Governador do Estado a iniciativa de lei que dispõe sobre organização administrativa, serviços públicos e atribuições para secretarias e órgãos da administração pública:

“Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

##### § 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**”. (grifo nosso)

Embora vislumbre bons propósitos no projeto de lei, não há dúvidas de que ele incidiu em inconstitucionalidade por vício formal de iniciativa. Eis o entendimento jurisprudencial:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL - INICIATIVA DO LEGISLATIVO - INSTITUIÇÃO DE CAMPANHA DE ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E HIGIENE PESSOAL NO ATO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 - CRIAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - USURPAÇÃO DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO EXECUTIVO - VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES - PEDIDO JULGADO PROCEDENTE, EM PARTE. 1. A edição de norma, por iniciativa do Poder Legislativo, que envolve matéria relativa à organização administrativa do Poder Executivo, sugere violação do princípio da separação de poderes. 2. O art. 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais, ao estender às Câmaras Municipais, no que couber, o exercício das atribuições enumeradas no art. 62, exclui, consequentemente, da competência do Legislativo local a iniciativa de leis que digam sobre a organização administrativa do Executivo. 3. Representação parcialmente procedente. (TJ-MG - Ação Direta Inconst: 1000212666655000 MG, Relator: Júlio Cezar Gutierrez, Data de Julgamento: 24/02/2023, Órgão Especial / ÓRGÃO ESPECIAL, Data de Publicação: 28/02/2023) (grifo nosso)

Ainda:

REPRESENTAÇÃO POR INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 2.595/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA PARLAMENTAR QUE INSTITUI A "CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS". ALEGAÇÃO DE QUE A LEI IMPUGNADA INCORRE EM VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE

**FORMAL, POR SER DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DISPOR SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ORDENANDO A PRÁTICA DE ATOS QUE RESULTEM, INCLUSIVE, EM REALIZAÇÃO DE DESPESAS SEM A INDICAÇÃO DA RESPECTIVA FONTE DE CUSTEIO. COMPROMETIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS QUE SEQUER EXISTEM, TENDO EM VISTA OS GASTOS EMERGENCIAIS REALIZADOS PARA FAZER FRENTE ÀS AQUISIÇÕES DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO IMPOSTA. INCREMENTO DE DESPESAS EM CENÁRIO DE FORTE QUEDA DA ARRECADAÇÃO E DE NECESSIDADE DE DIRECIONAMENTO PRIORITÁRIO DE RECURSOS AO COMBATE À CRISE SANITÁRIA. INGERÊNCIA INDEVIDA DA CASA LEGISLATIVA AO DISPOR SOBRE MATÉRIA DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. VIOLAÇÃO AO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 112, § 1º, INCISO II, LETRA D/C/C 145, INCISO VI E 209, INCISO III E § 5, TODOS DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INFRINGÊNCIA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES, PREVISTO NO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PRECEDENTE DESTA E. CORTE. JULGAMENTO DE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. (TJ-RJ - ADI: 00169086420228190000 202200700146, Relator: Des(a). MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, Data de Julgamento: 19/12/2022, OE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ORGAO ESPECIAL, Data de Publicação: 11/01/2023) (grifo nosso)**

A instituição de política na qual se estabelece diretrizes que requerem a organização e execução de ações concretas com a utilização de órgãos, servidores e recursos do Estado, como pretende o projeto, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, em consonância com critérios próprios de planejamento.

O alto dispêndio para execução das ações previstas no projeto de lei, sem a previsão de fonte, interfere na distribuição de valores para as medidas já executadas pelo Poder Executivo, prejudicando as ações e políticas executadas e interferindo diretamente na organização administrativa ao atribuir novas funções e atribuições a serem executadas pelos órgãos do Poder Executivo.

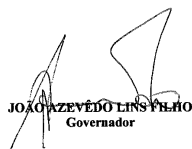
Dessa forma, as disposições contidas no projeto de lei ferem a constitucionalidade por serem referentes à prestação de serviços públicos de demanda complexa, com exigência de ações concretas a serem executadas pelo Poder Executivo (implantação de política, produção de diagnósticos, ações preventivas, criação de serviços de acolhimento, entre outros), por meio da execução de novas atribuições destinadas a secretarias e órgãos públicos, com custeio único pelo Poder Executivo.

Ante o exposto, resta evidente a interferência do projeto de lei nº 1.099/2023 na organização administrativa estadual. Por conseguinte, sendo projeto de lei de iniciativa parlamentar, é inconstitucional pelo vício de iniciativa, ferindo os mandamentos decorrentes do princípio da separação dos Poderes, consagrados no artigo 2º da Constituição da República e no art. 6º da Constituição do Estado da Paraíba.

Por fim, é salutar destacar que a eventual sanção de projeto de lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

**“A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.** Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes.” (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto de lei nº 1.099/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 15 de abril de 2025.

  
JOÃO PESSOA  
Governador

**AUTÓGRAFO Nº 1188/2025**  
**PROJETO DE LEI Nº 1.099/2023**  
**AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO**

**Institui o Programa de Capacitação e Formação de Profissionais na Área de Energia Solar, no âmbito do Estado da Paraíba.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Capacitação e Formação de Profissionais na Área de Energia Solar, no âmbito do Estado da Paraíba, nos termos desta Lei.

Art. 2º O programa tem como objetivo promover a capacitação e formação de profissionais nas diversas áreas relacionadas à energia solar, visando a suprir a demanda crescente do setor e impulsionar o desenvolvimento da indústria solar na Paraíba.

Art. 3º Serão estabelecidos cursos, treinamentos e programas de capacitação específicos voltados para diferentes perfis profissionais, tais como instaladores de sistemas fotovoltaicos, projetistas, técnicos de manutenção, engenheiros especializados, entre outros.

Art. 4º As instituições de ensino, centros de pesquisa, empresas do setor solar e órgãos governamentais serão incentivados a participar do programa, oferecendo cursos, estágios, bolsas de estudo e outras formas de apoio à formação de profissionais.

Art. 5º Serão estabelecidos critérios de qualidade e certificação para os cursos e programas de capacitação, garantindo que os profissionais formados estejam aptos a atuar com competência e segurança na área de energia solar.

Art. 6º O programa poderá contar com incentivos fiscais, subsídios e parcerias público-privadas para viabilizar a participação de profissionais e instituições no programa, bem como promover a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e práticas inovadoras na área de energia solar.

Art. 7º Os órgãos competentes serão responsáveis pela coordenação, fiscalização e avaliação do programa, visando garantir sua efetividade e qualidade.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo os procedimentos operacionais, os critérios de participação, os incentivos e demais aspectos necessários para a efetiva implementação do programa.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 26 de março de 2025.

  
ADRIANO GALVÃO  
Presidente

### VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.342/2023, de autoria do Deputado Eduardo Carneiro, que **“Institui diretrizes para a criação de política pública para o desenvolvimento do Sistema de Mapeamento das Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais da Paraíba e dá outras providências.”**

### RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei institui diretrizes para a criação de política pública para o desenvolvimento do Sistema de Mapeamento das Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais no âmbito do estado.

Instituídas a se manifestarem, a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) pugnam pelo veto total ao projeto de lei.

De logo, é pertinente esclarecer que a Secretaria de Estado da Cultura já possui uma plataforma de funcionamento denominada Mapa Cultural da Paraíba (<https://mapacultural.pb.gov.br/>), que desempenha a função de mapeamento, registro e gestão das informações culturais do Estado. Isso, por si só, já recomenda o veto sob a ótica da contrariedade ao interesse público, eis que a implementação de um novo sistema para o mesmo fim representaria uma sobreposição de iniciativas, podendo resultar em gastos desnecessários e falta de uniformidade nos registros culturais do Estado.

Ademais, o Mapa Cultural da Paraíba é uma ferramenta consolidada e alinhada às diretrizes de políticas culturais do Estado, promovendo a estruturação de Sistemas de Informação e Indicadores Culturais. A plataforma permite que artistas, produtores, espaços culturais e eventos sejam cadastrados e divulgados de forma integrada, garantindo transparência e acessibilidade aos dados culturais.

**O projeto de lei nº 1.342/2023 também incide em inconstitucionalidade por ser de iniciativa parlamentar e dispor sobre serviço público e instituir atribuições para secretarias e órgãos da administração estadual. Propositura com tais atributos usurpa competência privativa do Governador para iniciativa de projeto de lei, por não observância das alíneas “b” e “e” do inciso II do § 1º do art. 63 da Constituição do Estado:**

**Art. 63.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**§ 1º** São de **iniciativa privativa** do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...);

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.** (grifo nosso)

Ao estabelecer a criação de um sistema de mapeamento que contenham informações sobre as mulheres técnicas, artistas e produtoras culturais e suas respectivas atividades está se criando novas atribuições, além das despesas para criação e manutenção que um sistema de software necessita.

A instituição de política na qual se estabelece diretrizes que requerem a organização e execução de ações concretas que empenhem órgãos, servidores e recursos do Estado, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, devendo estar em consonância com os critérios próprios de planejamento e discricionariedade do gestor. **Projeto de lei com esses atributos é de iniciativa privativa do Governador, conforme dispõe o art. 63, §1º, II, “b” e “e”, da Constituição do Estado.**

O Supremo Tribunal Federal entende que é inconstitucional a lei proveniente de iniciativa parlamentar que disponha sobre serviço público e atribuições de órgãos da Administração Pública, pois se inserem em matéria cuja iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo. Se o Poder Legislativo assim o fizer, criará obrigações para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

A disciplina normativa pertinente ao processo de criação, estruturação e definição das atribuições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual, ainda que por meio de emenda constitucional, revela matéria que se insere, por sua natureza, entre as de iniciativa exclusiva do chefe do Poder Executivo local, pelo que disposto no art. 61, § 1º, II, e, da CF. (...) A EC 24/2002 do Estado de Alagoas incide também em afronta ao princípio da separação dos Poderes. Ao impor a indicação pelo Poder Legislativo estadual de um representante seu no Conselho Estadual de Educação, cria modelo de contrapeso que não guarda similitude com os parâmetros da CF. Resulta, portanto, em interferência ilegítima de um Poder sobre o outro, caracterizando manifesta intromissão na função confiada ao chefe do Poder Executivo de exercer a direção superior e dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública. [ADI 2.654, rel. min. Dias Toffoli, j. 13-8-2014, P, DJE de 9-10-2014.] (grifo nosso).

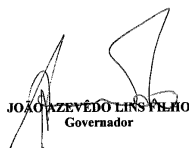
Ademais, tal vício não pode ser sanado sequer pela sanção posterior do Chefe do Executivo, eivando de nulidade o diploma legal assim produzido, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal.

A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insustentabilidade da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes. (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso).

Diante de tudo que foi exposto, ainda que superada a inconstitucionalidade, o veto se impõe por contrariedade ao interesse público, eis que o Mapa Cultural da Paraíba é uma ferramenta consolidada e alinhada às diretrizes das políticas culturais do Estado, promovendo a estruturação de Sistemas de Informação e Indicadores Culturais. Assim o projeto de lei nº 1.342/2023 não inova no mundo jurídico, pois já existe em pleno funcionamento uma plataforma que desempenha as funções propostas no projeto em análise.

Assim sendo, o veto não trará qualquer prejuízo para as políticas públicas voltadas para o mapeamento, registro e gestão das informações culturais do Estado.

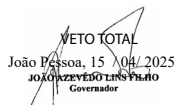
São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto de lei nº 1.342/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 15 de abril de 2025.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1199/2025

PROJETO DE LEI Nº 1.342/2023

AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

  
VETO TOTAL  
João Pessoa, 15/04/2025  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**Institui diretrizes para a criação de política pública para o desenvolvimento do Sistema de Mapeamento das Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais da Paraíba e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para a criação de política pública para o desenvolvimento do Sistema de Mapeamento das Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais no âmbito do Estado.

Art. 2º A política pública para a criação do sistema de mapeamento poderá ter, entre suas prioridades, a elaboração e a manutenção de um portal eletrônico com cadastros que contenham informações sobre as mulheres técnicas, artistas e produtoras culturais e suas respectivas atividades, bem como sobre os serviços desempenhados por elas no setor cultural do Estado ou que tenham empresas nele sediadas, a partir do qual poderão ser elaboradas estatísticas periódicas.

Art. 3º São diretrizes para a criação da política pública de que trata esta Lei:

I – a promoção do diálogo e da integração entre as ações dos órgãos públicos, da sociedade civil e dos Poderes Legislativo e Executivo que atendem à mulher;

II – a criação de meios de acesso rápido às informações sobre a atuação das Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais da Paraíba;

III – a produção de conhecimento e a publicação de dados, estatísticas e mapas que revelem e situem espacialmente as mulheres técnicas, artistas e produtoras culturais da Paraíba.

Art. 4º São objetivos da política pública de que trata esta Lei:

I – promover a convergência de ações entre órgãos públicos que atendem a mulheres na área da cultura e promoção de emprego e renda;

II – padronizar e integrar o sistema de registro e de armazenamento das informações das mulheres técnicas, artistas e produtoras culturais da Paraíba; III – disponibilizar informações relevantes, por meio de portal eletrônico, para que toda a população possa ter acesso às profissionais, facilitando e aumentando a contratação de mulheres do setor.

Art. 5º Poderão ser coletados, para os fins desta Lei, dados pessoais, serviços que oferecem, experiências profissionais, banco de currículos, sede da empresa ou endereço residencial, observados em todos os casos as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

§ 1º A periodicidade para a realização da coleta, sistematização e atualização do banco de dados será de no máximo 12 (doze) meses.

§ 2º A metodologia utilizada para coleta e tabulação de dados, inclusive a formação de servidores e servidoras para obter tais dados, deverá seguir um padrão único, a ser estabelecido em decreto que regulamentará a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 26 de março de 2025.

  
ADRIANO GALVÃO  
Presidente

**VETO TOTAL**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 2.493/2024, de autoria do Deputado Galego Souza, que **“Declara como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Escadaria da Penha, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.”**

**RAZÕES DO VETO**

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei declara como patrimônio histórico e cultural imaterial do Estado da Paraíba a Escadaria da Penha, localizada no município de João Pessoa, neste Estado. (art. 1º)

Instada a se manifestar, o IPHAEP apresentou parecer sugerindo veto total ao projeto de lei nº 2.493/2024. Acolho o entendimento do IPHAEP.

Inicialmente, é pertinente esclarecer a diferença entre patrimônio material e patrimônio imaterial, senão vejamos:

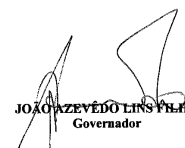
O Patrimônio Material é composto por bens de natureza física, ou seja, edificações, monumentos, sítios arqueológicos, conjuntos urbanos, documentos e demais elementos concretos que possuam valor histórico, artístico, arquitetônico ou paisagístico. No Brasil, sua preservação é regulamentada por normas federais, estaduais e municipais, com destaque para a Constituição Federal de 1988 e as diretrizes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que estabelecem critérios para o tombamento e proteção desses bens.

Por outro lado, o patrimônio imaterial compreende práticas, expressões, saberes, celebrações e demais manifestações culturais que são transmitidas entre gerações e fazem parte da identidade de um povo. Sua salvaguarda no Brasil é orientada por políticas públicas e instrumentos legais, como o Decreto nº 3.551/2000, que instituiu o Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial pelo IPHAN, além da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO, ratificada pelo Brasil.

A Escadaria da Penha, sendo um bem físico e construído, caracteriza-se inequivocamente como um patrimônio material, não podendo ser enquadrada como patrimônio imaterial conforme os critérios adotados pelos órgãos de preservação do patrimônio cultural.

Além disso, a Escadaria da Penha já é protegida pelo Decreto nº 8.654, de 5 de setembro de 1980, que reconhece a "parte elevada da Praia da Penha" como área de interesse histórico e cultural. Dessa forma, a preservação do bem já é assegurada no âmbito da legislação vigente.

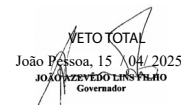
São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto de lei nº 2.493/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 15 de abril de 2025.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1.194/2025

PROJETO DE LEI Nº 2.493/2024

AUTORIA: DEPUTADO GALEGO SOUZA

  
VETO TOTAL  
João Pessoa, 15/04/2025  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**Declara como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Escadaria da Penha, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Escadaria da Penha, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 26 de março de 2025.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

#### VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 2.992/2024, de autoria da Deputada Cida Ramos, que "*Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Estado da Paraíba.*".

#### RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei estabelece o direito das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, residentes no Estado da Paraíba, à vacinação domiciliar, quando necessário, visando garantir a acessibilidade aos serviços de imunização de forma adequada e respeitosa às suas necessidades individuais.

Instada a se manifestar a Secretaria de Estado da Saúde (SES) pugnou pelo veto total.

A SES tem razão. Usarei o parecer da SES como razões deste veto.

Em seu parecer, a SES informou que no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a imunização é tradicionalmente realizada pelos municípios por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBS), por serem os serviços de saúde de maior proximidade com a população e por possuírem vínculo direto com os domicílios, o que permite inclusive a identificação de residências de pessoas com deficiência, muitas vezes realizando a vacinação in loco. Assim, recomenda o interesse público que o projeto de lei nº 2.992/2024 seja vetado por não estar em plena conciliação com as pactuações do SUS.

De fato, dentre as atribuições da Estratégia de Saúde da Família (ESF), destaca-se a visita domiciliar, cujo propósito central é promover ações de saúde, proteção e recuperação do indivíduo, da família e da comunidade em seu próprio ambiente residencial. A própria ESF ressalta como um de seus benefícios o atendimento a pacientes acamados e em condições especiais.

A implementação das ações pautadas no projeto de lei nº 2.992/2024 está condicionada à atuação das Secretarias Municipais de Saúde, responsáveis pela execução da Atenção Primária à Saúde em todo o cenário paraibano, bem como pela organização das equipes e estratégias relacionadas à imunização em seus territórios.

Na forma como redigido o projeto de lei invade competência municipal acerca das atribuições das Secretarias Municipais de Saúde notadamente na execução de programas da Atenção Primária à Saúde.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto de lei nº 2.992/2024, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

AUTÓGRAFO Nº 1195/2025

PROJETO DE LEI Nº 2.992/2024

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

**VETO TOTAL**  
João Pessoa, 15/04/2025  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, no âmbito do Estado da Paraíba.**

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o direito das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, residentes no Estado da Paraíba, à vacinação domiciliar, quando necessário, visando garantir a acessibilidade aos serviços de imunização de forma adequada e respeitosa às suas necessidades individuais.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se vacinação domiciliar:

I – a aplicação de vacinas em casa, quando a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida não puder se deslocar até um posto de vacinação devido às suas características individuais, necessidades de saúde ou condições especiais;

II – a realização de todas as etapas do processo de vacinação no ambiente residencial da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, incluindo a avaliação prévia, a aplicação da vacina e o registro adequado.

Art. 3º A vacinação domiciliar será realizada por profissionais de saúde devidamente capacitados e treinados para atender às necessidades específicas das pessoas, proporcionando um ambiente tranquilo e adaptado para a aplicação das vacinas.

Art. 4º A vacinação domiciliar será oferecida como uma opção, e a decisão de aderir a esse serviço será tomada em conjunto com a pessoa com deficiência ou, se necessário, com seus responsáveis legais, levando em consideração o melhor interesse dessa pessoa.

Art. 5º O Poder Executivo Estadual poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 26 de março de 2025.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.**

#### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva nºs 39, 44, 47, 53, 55, 76, 78, 87, 97, 109, 110, 130, 209, 236, 245, 249, 250, 286, 290, 292, 295, 300, 301, 303, 324, 340, 427, 438, 442, 443, 459, 465, 475, 476, 479, 487, 489, 542, 583, 603, 625, 647, 675, 693, 706, 728, 729, 737, 745, 785, 789, 817, 836, 849 e 851, constantes dos Anexos da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** As alterações das programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º devem ser realizadas em consonância com os dados discriminados no Anexo único deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar tenha sido alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, ou seja identificado qualquer outro erro técnico sanável, a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa, transferi-lo de grupo de natureza da despesa ou ainda tomar qualquer outra medida necessária para a viabilização da execução das respectivas emendas.

§ 1º A autorização prevista no *caput* poderá ainda ser aplicada, caso necessário, às emendas que constam no Anexo deste Decreto.

§ 2º O remanejamento de que trata o *caput* deste artigo não será considerado no cômputo dos limites de créditos adicionais estabelecidos na Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 10 de abril de 2024.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

Replicado por incorreção.

#### ANEXO ÚNICO

#### EMENDA Nº 39

AUTOR		PARTIDO
<b>SARGENTO RUI</b>		
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
39	<b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	
DESTINAÇÃO ATUAL		
INCLUSÃO		
<b>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde</b> <b>Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde</b> <b>Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde</b> <b>Localização: 0287 Estadual</b> <b>Funcional: 10 302</b> <b>GND: 4</b> <b>Mod: 40</b> <b>Fte: 1.500</b> <b>CO: 1002</b> <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)</b>		
<b>[Meta Específica]</b> Transferir os recursos acima elencados para o município de Desterro-PB com o objetivo de investimentos na aquisição de equipamentos para manutenção das ações em serviço público de saúde prestadas à população.		



**NOVA DESTINAÇÃO****INCLUSÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002

**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**

[Meta Específica] Transferir os recursos acima elencados para o município de Desterro-PB com o objetivo de Reforma e Modernização da Secretaria de Saúde do município de Desterro.

**EMENDA Nº 44**

AUTOR <b>EDUARDO BRITO</b>		PARTIDO
EMENDA Nº 44	TIPO DE EMENDA <b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	DATA

**DESTINAÇÃO ATUAL****INCLUSÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 03  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002

**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**

[Meta Específica] transferir para o município de DESTERRO/PB os recursos acima indicados, que serão para custeio em serviços e ações de saúde executados na maternidade de Desterro. E-mail: [desterrosaude@hotmail.com](mailto:desterrosaude@hotmail.com)

**NOVA DESTINAÇÃO****INCLUSÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 03  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002

**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**

[Meta Específica] transferir para o município de DESTERRO os recursos acima indicados para custeio em serviços e ações de saúde que serão executadas no Município. E-mail: [desterrosaude@hotmail.com](mailto:desterrosaude@hotmail.com)

**EMENDA Nº 47**

AUTOR <b>EDUARDO BRITO</b>		PARTIDO
EMENDA Nº 47	TIPO DE EMENDA <b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	DATA

**DESTINAÇÃO ATUAL****INCLUSÃO**

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: (3)  
 Mod.50  
 Fte:1.500  
 CO: 1002

**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)**

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE, inscrita no CNPJ 21.337.591/0001-67 localizada na Av. Almirante Barroso, 542, Centro João Pessoa, os recursos indicados acima destinados para custeio de ações e serviços públicos de saúde prestados pela beneficiária.

**NOVA DESTINAÇÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 03  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002

**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)**

[Meta Específica] transferir para o município de DESTERRO os recursos acima indicados para custeio das ações e serviços públicos de saúde. E-mail: [desterrosaude@hotmail.com](mailto:desterrosaude@hotmail.com)

**EMENDA Nº 53**

AUTOR <b>EDUARDO BRITO</b>		PARTIDO
EMENDA Nº 53	TIPO DE EMENDA <b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	DATA

**DESTINAÇÃO ATUAL****INCLUSÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4 (inv)  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002

**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)**

[Meta Específica] transferir para o município de DESTERRO os recursos acima indicados para investimentos em saúde, como a reforma e modernização da maternidade de Desterro. E-mail: [desterrosaude@hotmail.com](mailto:desterrosaude@hotmail.com)

**NOVA DESTINAÇÃO****INCLUSÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4 (inv)  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002

**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)**

[Meta Específica] transferir para o município de DESTERRO os recursos acima indicados para investimentos em saúde: Recursos destinados para a reforma e modernização da secretaria de Saúde de Desterro. E-mail: [desterrosaude@hotmail.com](mailto:desterrosaude@hotmail.com)

**EMENDA Nº 55**

AUTOR <b>DEP. EDUARDO BRITO</b>		PARTIDO
EMENDA Nº 55	TIPO DE EMENDA <b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	DATA

**DESTINAÇÃO ATUAL****INCLUSÃO**

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão  
 Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba  
 Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 08 845  
 GND: (03-Out)  
 Mod. 50  
 Fte:1.500  
 CO: 0000

**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCÃO DO DESENVOLVIMENTO E DA SUSTENTABILIDADE, (IPPDES) inscrita no CNPJ 21.337.591/0001-67 localizada na Av. Almirante Barroso, 542, Centro João Pessoa, os recursos indicados acima destinados para custeio de cursos profissionalizantes a serem executados no vale do Mamanguape.

**NOVA DESTINAÇÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 03  
 Mod.50  
 Fte:1.500  
 CO: 1002

**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 300.000,00. (Trezentos mil reais)**

[Meta Específica] transferir para o INSTITUTO VISÃO PARA TODOS entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.010.563/0001-35, com endereço na Av. na Avenida Epitácio Pessoa, 1602 SI 104, Bairro Tambauzinho João Pessoa-Pb para o custeio das ações e serviços públicos de saúde.



## EMENDA Nº 76

AUTOR DEP. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
76	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde            Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria Estadual de Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 - Estadual            Funcional: 10 302            GND: 04            Mod.40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.025,00 (duzentos mil e vinte e cinco reais)</b></p> <p>[Meta Específica]: Transferir para o Município de Serra Branca/PB, o recurso acima indicado, para aquisição de 01 (uma) máquina de ultrassom Doppler e 01 Máquina de Raio X.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.            Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 4            Mod.40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.025,00 (duzentos mil e vinte e cinco reais)</b></p> <p>[Meta Específica] Transferir para o Município de Serra Branca/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na aquisição de equipamentos para a saúde no referido município.</p>		

## EMENDA Nº 78

AUTOR DEP. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
78	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde            Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria Estadual de Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 - Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 - Estadual            Funcional: 10 302            GND: 04            Mod.40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</b></p> <p>[Meta Específica]: Transferir para o Município de Sumé/PB, o recurso acima indicado, para aquisição de 01 (uma) máquina de ultrassom doppler.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.            Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 4            Mod.40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</b></p> <p>[Meta Específica]: Transferir para o Município de Sumé/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município.</p>		

## EMENDA Nº 87

AUTOR DEP. GEORGE MORAIS		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
87	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde            Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 4            Mod. 20            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</b></p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ 24.098.477/0009-77, com o objetivo de aquisição de máquina para o Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias da UFPB, , localizado NO CAMPUS III-AREIA, S/N, CEP. 58.397-000, Cidade Universitária, Areia-PB.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde            Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 4            Mod. 20            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)</b></p> <p>[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneros os recursos acima elencados para A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, CNPJ 24.098.477/0009-77, com o objetivo de aquisição de máquina para o Hospital Veterinário do Centro de Ciências Agrárias da UFPB, , localizado NO CAMPUS III-AREIA, S/N, CEP. 58.397-000, Cidade Universitária, Areia-PB.</p>		

## EMENDA Nº 97

AUTOR DEP. CAIO ROBERTO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
97	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde            Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 4            Mod.40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)</b></p> <p>Transferir para o município de Desterro, os recursos acima indicados para investimentos em saúde, na aquisição de equipamentos.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<b><u>INCLUSÃO</u></b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde            Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 - Estadual            Funcional: 10 302            GND: 04            Mod. 40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)</b></p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de Desterro/PB os recursos acima indicados para a REFORMA E MODERNIZAÇÃO da secretaria de saúde do referido Município.</p>		

## EMENDA Nº 109

EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
109	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b> <b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde            Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 04            Mod.40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS)</b></p> <p>[Meta Específica] transferir para o município de TEIXEIRA/PB os recursos acima indicados, que serão destinados para reforma e ampliação da secretaria de Saúde do município de Teixeira-PB, a fim de proporcionar melhor atendimento e gestão dos serviços de saúde.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde            Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 - Estadual            Funcional: 10 302            GND: 04            Mod. 40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS)</b></p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de TEIXEIRA/PB os recursos acima indicados para a construção da secretaria de saúde do referido Município.</p>		

## EMENDA Nº 110

AUTOR	DEP. CIDA RAMOS	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
110	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b> <b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura            Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos            Programa/Ação: 5009/4243 - Incentivo à Produção Artística e Cultural            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 13 392            GND: 03            Mod. 50            Fte:1.500            CO: 0000  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b></p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba, com CNPJ Nº 09.261.843/0001-16, situada na Rua: Emílio Rosendo Silva, 115, Bodocongo, Campina Grande-PB, o valor de R\$ 50.000,00, para o custeio das despesas referentes a realização do 8º Festival Internacional de Música Câmara PPGM-UFPB, a ser realizado na cidade de João Pessoa-PB.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura            Unidade Orçamentária: 33902 -Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos            Programa/Ação: 5009 4243 - Incentivo à produção artística e cultural            Localização: 0287 - Estadual</p>		

Funcional: 13 392  
 GND: 03  
 Mod. 40  
 Fte:1.500  
 CO: 0000

**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ Transferir os recursos acima indicados para o município de João Pessoa para que, através da Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope, seja realizado o custeio da realização do 8º Festival Internacional de Música Câmara PPGM-UFPB, a ser realizado na cidade de João Pessoa-PB.

## EMENDA Nº 130

AUTOR	DEP. CHICO MENDES	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
130	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b> <b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão            Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba            Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE            Localização: 0287 - Estadual            Funcional: 08.845            GND: 03 (ODC)            Mod. 40            Fte: 1.500            CO: 0000  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)</b></p> <p>[Meta Específica] - TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA O CUSTEIO COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTES DE TERRA NAS ÁREAS RURAIS DAQUELE MUNICÍPIO.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão            Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba            Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE            Localização: 0287 - Estadual            Funcional: 08.845            GND: 03 (ODC)            Mod. 40            Fte: 1.500            CO: 0000  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)</b></p> <p>[Meta Específica] - TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA O CUSTEIO COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTES DE TERRA NAS ÁREAS RURAIS DAQUELE MUNICÍPIO.</p>		

## EMENDA Nº 209

AUTOR	DEP. CIDA RAMOS	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
209	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b> <b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão            Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba            Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 08 845            GND: 03            Mod. 50            Fte:1.500            CO: 0000  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b></p> <p>Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras familiares de Solânea, inscrito no CNPJ Nº 08.806.176/0001-47, situado na Rua: Josefa Crispim, 50, Centro, Solânea-PB, para a aquisição de combustível, a fim de realizar o corte de terras e outras atividades voltadas ao fomento da agricultura familiar no município.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão            Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba            Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 08 845            GND: 03            Mod. 50            Fte:1.500            CO: 0000  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b></p>		



Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras familiares de Solânea, inscrito no CNPJ Nº 08.806.176/0001-47, situado na Rua: Josefa Crispim, 50, Centro, Solânea-PB, para a aquisição de combustível, a fim de realizar o corte de terras e outras atividades voltadas ao fomento da agricultura familiar no município.

## EMENDA Nº 236

AUTOR DEP. DRA. PAULA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
236	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde            Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 4 (inv)            Mod.40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</b></p> <p>[Meta Específica] Transferir para o município de JOÃO PESSOA-PB, os recursos acima indicados para investimentos em saúde, especificamente para aquisição de equipamento de Raio-X Digital, para a Maternidade Cândida Vargas.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.            Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 4            Mod.40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</b></p> <p>[Meta Específica] Transferir para o Município de João Pessoa/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município, especificamente para equipamentos hospitalares na Maternidade Cândida Vargas.</p>		

## EMENDA Nº 245

AUTOR DEP. DEL. WALLBER VIRGOLINO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
245	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano            Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social            Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 08 243            GND:03            Mod. 50            Fte:1.500            CO: 0000  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b></p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para a Associação Brasileira de Serviços Sociais, filial de Campina Grande-PB, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº, 23.891.159/0002-20, os recursos acima citados, para o desenvolvimento das atividades da referida instituição, voltadas para assistência social e promoção de cursos profissionalizantes para pessoas em situação de vulnerabilidade.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior            Unidade Orçamentária: 35210 - Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba            Programa/Ação: 5011 4516: Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Ciência e Tecnologia            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 19 573            GND:03            Mod. 50            Fte:1.500            CO: 0000  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b></p> <p>[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para a ASSOCIACAO PARA O DESENVOLV DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA, com sede no município de João Pessoa-PB, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº, 08.331.902/0001-12, os recursos acima citados, para o desenvolvimento das atividades da referida associação.</p>		

## EMENDA Nº 249

AUTOR DEP. DR. TACIANO DINIZ		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
249	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde            Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 4            Mod. 40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 135.000,00(CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)</b></p> <p>[Meta Específica]:            Transferir os recursos acima discriminados para o Município de SANTA INÊS-PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados para aquisição de uma AMBULÂNCIA para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.            Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 4            Mod.40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)</b></p> <p>[Meta Específica] Transferir para o Município de Santa Inês/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município.</p>		

## EMENDA Nº 250

AUTOR DEP. DR. TACIANO DINIZ		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
250	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde            Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 4            Mod. 40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 135.000,00(CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)</b></p> <p>[Meta Específica]:            Transferir os recursos acima discriminados para o Município de BONITO DE SANTA FÉ-PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados para aquisição de uma AMBULÂNCIA para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.            Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 4            Mod.40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)</b></p> <p>[Meta Específica] Transferir para o Município de Bonito de Santa Fé/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município.</p>		

## EMENDA Nº 286

AUTOR DEP. DR. TACIANO DINIZ		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
250	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUALINCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod. 40  
 Fte: 1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)**

[Meta Específica]:  
 Transferir os recursos acima discriminados para o Município de BONITO DE SANTA FÉ-PB, pessoa jurídica de direito público, os recursos acima indicados para aquisição de uma AMBULÂNCIA para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod. 40  
 Fte: 1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**

[Meta Específica] Transferir para o Município de Bonito de Santa Fé/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município.

## EMENDA Nº 290

AUTOR	DEP. DRA. JANE PANTA	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
290	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUALINCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod. 40  
 Fte: 1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais)**

[Meta Específica]: Transferência para o município de SANTA RITA dos recursos acima indicados para investimentos em saúde, que consiste na aquisição de um castra móvel, que irá dispor de um veículo automotor adaptado e equipado de autoclave, gaiola pré-cirúrgica, mesas cirúrgicas e foco auxiliar cirúrgico.

NOVA DESTINAÇÃOINCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod. 40  
 Fte: 1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais)**

[Meta Específica]: Transferência para o município de SANTA RITA dos recursos acima indicados para investimentos em saúde, que consiste na aquisição de um castra móvel, que irá dispor de um veículo automotor adaptado e equipado de autoclave, gaiola pré-cirúrgica, mesas cirúrgicas e foco auxiliar cirúrgico.

## EMENDA Nº 292

AUTOR	DEP. DRA. JANE PANTA	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
292	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUALINCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 3  
 Mod. 50  
 Fte: 1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para o PROJETO AGHATA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 39.407.011/0001-26, localizada a Rua Deputado Geraldo Mariz, 946 - Tambauzinho - João Pessoa - PB, 58.042-060, os recursos acima citados, para desenvolvimento de suas atividades em saúde.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social

Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 08 243

GND - 03

Mod. 50  
 Fte: 1.500

**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para o PROJETO AGHATA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.101.673/0001-26., localizada a Rua Deputado Geraldo Mariz, 946 - Tambauzinho - João Pessoa - PB, 58.042-060, os recursos acima citados, para desenvolvimento de suas atividades fins:

## EMENDA Nº 295

AUTOR	DEP. DR. ROMUALDO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
295	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUALINCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod. 40  
 Fte: 1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**

[Meta Específica] - Transferir para o município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância, destinada ao transporte dos pacientes deste respectivo município.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod. 40  
 Fte: 1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

[Meta Específica] Transferir para o Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município

## EMENDA Nº 300

AUTOR	DEP. DR. ROMUALDO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
300	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUALINCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde

Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002

**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] - Transferir para o município de Camalaú-PB, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância, destinada ao transporte dos pacientes deste respectivo município.

#### NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302

GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Camalaú/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município

#### EMENDA Nº 301

AUTOR DEP. DR. ROMUALDO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
301	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

#### DESTINAÇÃO ATUAL

#### INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302

GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] - Transferir para o município de Barra de São Miguel-PB, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância, destinada ao transporte dos pacientes deste respectivo município.

#### NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302

GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Barra de São Miguel/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município

#### EMENDA Nº 303

AUTOR DEP. DR. ROMUALDO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
303	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

#### DESTINAÇÃO ATUAL

#### INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302

GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] - Transferir para o município de São João do Tigre, Pessoa de Direito Público, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância, destinada ao transporte dos pacientes deste respectivo município.

#### NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302

GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de São João do Tigre/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município

#### EMENDA Nº 324

AUTOR DEP. JOÃO PAULO SEGUNDO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
324	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

#### DESTINAÇÃO ATUAL

#### INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302

GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

[Meta Específica] Transferir para a prefeitura Municipal de CARAÚBAS, os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância para o transporte de pacientes.

#### NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302

GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Caraúbas/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município

#### EMENDA Nº 340

AUTOR DEP. FRANCISCA MOTTA		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
340	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

#### DESTINAÇÃO ATUAL

#### INCLUSÃO

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba  
 Programa/Ação: 5001/1990 - Transferências a Municípios - FDE  
 Localização: 0287 - Estadual  
 Funcional: 08.845

GND: 04  
 Mod. 40  
 Fte:1.500  
 CO: 0000  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$140.025,00 (Cento e quarenta Mil e Vinte e Cinco Reais)

[Meta Específica]: Transferir os recursos acima discriminados para o Município de PATOS -PB, destinados a viabilizar a perfuração e instalação de poços artesianos.

#### NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302

GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 140.025,00 (Cento e quarenta mil e vinte e cinco reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para a Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - PB, CNPJ 08.921.876/0001-82, com o objetivo de adquirir veículos que atendam à Secretaria de Saúde do Município ou ao programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), visando a melhoria dos serviços de saúde pública oferecidos à população.

## EMENDA Nº 427

AUTOR DEP. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
427	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde            Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 03            Mod.50            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.025,65 (cinquenta mil, vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)</b></p> <p>Transferir recursos financeiros, por meio de convênio ou instrumento congêneres, para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.618.674/0001-78, situada no município de Areia/PB, destinados ao CUSTEIO de ações de saúde.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano            Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social            Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta            Localização: 0287 - Estadual            Funcional: 08.845            GND: 03            Mod. 50            Fte:1.500  <b>Dotação orçamentária: R\$ 50.025,65 (cinquenta mil, vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)</b>  <b>Meta específica:</b> Transferir os recursos acima indicados para a Associação dos Pais e amigos dos Excepcionais CNPJ 05.618.674/0001-78, situada no município de Areia/PB, destinados ao custeio das ações em assistência social prestados pela entidade.</p>		

## EMENDA Nº 438

AUTOR DEP. INÁCIO FALCÃO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
438	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão            Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba            Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 08 845            GND:03            Mod. 50            Fte:1.500            CO: 0000  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$. 500.000,00 (quinhentos mil reais)</b>  <b>[Meta Específica]</b>            Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres os recursos acima elencados para COOPESCAF – COOPERATIVA DE PECADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAUÉ E REGIÃO, CNPJ: 24.818.087/0001-77, sem fins lucrativos, localizada na Rua: Canafistulas nº 106, centro Camalaué-PB para fins de financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade na prestação da assistência técnica e custeio das demais ações de apoio a produção e comercialização de produtos produzidos pelos cooperados.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido            Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido            Programa/Ação: 5002 2110 Fortalecimento da Organização Social da Agricultura Familiar e Seus Públicos Especiais            Localização: 0287 - Estadual            Funcional: 20 606            GND: 03            Mod. 50            Fte:1.500            CO: 0000  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$. 500.000,00 (quinhentos mil reais)</b>  <b>[Meta Específica]</b> Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres os recursos acima elencados para COOPESCAF – COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAUÉ E REGIÃO, CNPJ: 24.818.087/0001-77, sem fins lucrativos, localizada na Rua: Canafistulas nº 106, centro Camalaué-PB para fins de financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade na prestação da assistência técnica e custeio das demais ações de apoio a produção e comercialização de produtos produzidos pelos cooperados.</p>		

## EMENDA Nº 442

AUTOR DEP. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
442	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

## DESTINAÇÃO ATUAL

## INCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão  
 Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba  
 Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 08 845  
 GND: 04  
 Mod. 50  
 Fte:1.500  
 CO: 0000  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

Transferir recursos financeiros, por meio de convênio ou instrumento congêneres, para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Chã de Pia, entidade de defesa social e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.525.834/0001-22, localizada na zona rural do município de Areia/PB, destinados a reforma e ampliação da sede da associação, a fim de melhorar o espaço para trabalho e qualificação dos artesãos que produzem cerâmica utilitária.

## NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 21000 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
 Unidade Orçamentária: 21101 - Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
 Programa/Ação: 5009 2450 Apoio ao Artesão para Acesso ao Mercado  
 Localização: 0287 - Estadual  
 Funcional: 23 691  
 GND: 04  
 Mod. 50  
 Fte:1.500  
 CO: 0000

**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

Transferir recursos financeiros, por meio de convênio ou instrumento congêneres, para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Chã de Pia, entidade de defesa social e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 08.525.834/0001-22, localizada na zona rural do município de Areia/PB, destinados a reforma e ampliação da sede da associação, a fim de melhorar o espaço para trabalho e qualificação dos artesãos que produzem cerâmica utilitária.

## EMENDA Nº 443

AUTOR DEP. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
443	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde            Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 04            Mod.40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</b></p> <p>Transferir recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 para a Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, inscrita no CNPJ Nº 08.782.146/0001-48, destinados à aquisição de uma ambulância para atender às necessidades de transporte emergencial de pacientes, visando melhorar o atendimento em saúde e a segurança da população.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.            Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde            Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde            Localização: 0287 Estadual            Funcional: 10 302            GND: 4            Mod.40            Fte:1.500            CO: 1002  <b>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</b>  <b>[Meta Específica]</b> Transferir para o Município de Dona Inês/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município</p>		

## EMENDA Nº 459

AUTOR DEP. TIÃO GOMES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
459	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde</p>		



**Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
**Programa/Ação:** 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
**Localização:** 0287 Estadual  
**Funcional:** 10 302  
**GND:** 04  
**Mod.40**  
**Fte:** 1.500  
**CO:** 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Transferir recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 para a Prefeitura Municipal de Riachão/PB, inscrita no CNPJ Nº 01.612.770/0001-58, destinados à aquisição de uma ambulância para o município, com o objetivo de fortalecer a rede de atendimento emergencial e garantir o transporte seguro e ágil dos pacientes.

**NOVA DESTINAÇÃO**

**Órgão:** 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
**Programa/Ação:** 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
**Localização:** 0287 Estadual  
**Funcional:** 10 302  
**GND:** 4  
**Mod.40**  
**Fte:** 1.500  
**CO:** 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Riachão/PB, o recurso acima indicado, para investimentos na área da saúde no referido município

**EMENDA Nº 465**

<b>AUTOR</b> DEP. ANDERSON MONTEIRO		<b>PARTIDO</b>
<b>EMENDA Nº</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>	<b>DATA</b>
465	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

**INCLUSÃO**

**Órgão:** 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão  
**Unidade Orçamentária:** 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba  
**Programa/Ação:** 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
**Localização:** 0287 Estadual  
**Funcional:** 08 845  
**GND:** 03  
**Mod. 50**  
**Fte:** 1.500  
**CO:** 0000  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO - CE FEC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.941.315/0001-97, localizada em Santa Rita/PB, os recursos acima citados, para custeio das ações desenvolvidas pelo Centro.

**NOVA DESTINAÇÃO**

**Órgão:** 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
**Unidade Orçamentária:** 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social  
**Programa/Ação:** 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta  
**Localização:** 0287 - Estadual  
**Funcional:** 08.845  
**GND:** 03  
**Mod. 50**  
**Fte:** 1.500  
**CO:** 0000  
**Dotação orçamentária:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Meta específica:** Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO - CE FEC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 10.941.315/0001-97, localizada em Santa Rita/PB, os recursos acima citados para custeio das ações sociais desenvolvidas pelo Centro.

**EMENDA Nº 475**

<b>AUTOR</b> DEP. MICHEL HENRIQUE		<b>PARTIDO</b>
<b>EMENDA Nº</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>	<b>DATA</b>
475	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

**INCLUSÃO**

**Órgão:** 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
**Programa/Ação:** 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
**Localização:** 0287 Estadual  
**Funcional:** 10 302  
**GND:** 4  
**Mod.40**  
**Fte:** 1.500  
**CO:** 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Desterro CNPJ 08.925.968/0001-30, os recursos acima indicados para uso em investimentos diversos no âmbito da saúde pública municipal.

**NOVA DESTINAÇÃO**

**Órgão:** 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
**Programa/Ação:** 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
**Localização:** 0287 Estadual  
**Funcional:** 10 302  
**GND:** 4  
**Mod.40**  
**Fte:** 1.500  
**CO:** 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Desterro/PB, os recursos acima indicados para reforma e modernização de UBS da rede municipal de saúde.

**EMENDA Nº 476**

<b>AUTOR</b> DEP. MICHEL HENRIQUE		<b>PARTIDO</b>
<b>EMENDA Nº</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>	<b>DATA</b>
476	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

**INCLUSÃO**

**Órgão:** 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
**Programa/Ação:** 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
**Localização:** 0287 Estadual  
**Funcional:** 10 302  
**GND:** 4  
**Mod.40**  
**Fte:** 1.500  
**CO:** 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir os recursos acima discriminados para o Município de CAMALAU - CNPJ 09.073.271/0001-41 para aquisição de veículo para atuar junto às demandas oriunda municipais da secretaria de saúde.

**NOVA DESTINAÇÃO**

**Órgão:** 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
**Unidade Orçamentária:** 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
**Programa/Ação:** 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
**Localização:** 0287 Estadual  
**Funcional:** 10 302  
**GND:** 4  
**Mod.40**  
**Fte:** 1.500  
**CO:** 1002  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Desterro/PB, os recursos acima indicados para reforma e modernização de UBS da rede municipal de saúde

**EMENDA Nº 479**

<b>AUTOR</b> DEP. MICHEL HENRIQUE		<b>PARTIDO</b>
<b>EMENDA Nº</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>	<b>DATA</b>
479	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

**INCLUSÃO**

**Órgão:** 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.  
**Unidade Orçamentária:** 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba  
**Programa/Ação:** 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
**Localização:** 0287 Estadual  
**Funcional:** 08 845  
**GND:** 3  
**Mod. 50**  
**Fte:** 1.500  
**CO:** 0000  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGOA DE SÃO JOÃO - MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL - PB, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.340.366/0001-36, localizada MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL - PB, os recursos acima citados para custear as atividades de fomento, divulgação e comercialização dos produtos derivados da mandioca.

**NOVA DESTINAÇÃO**

**Órgão:** 16000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido  
**Unidade Orçamentária:** 16101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido  
**Programa/Ação:** 5002 2110 Fortalecimento da Organização Social da Agricultura Familiar e Seus Públicos Especiais  
**Localização:** 0287 - Estadual  
**Funcional:** 20 606  
**GND:** 03  
**Mod. 50**  
**Fte:** 1.500  
**CO:** 0000  
**Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGOA DE SÃO JOÃO - MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL -PB, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05.340.366/0001-36, localizada MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL - PB, os recursos acima citados para custear as atividades de fomento, divulgação e comercialização dos produtos derivados da mandioca.

## EMENDA Nº 487

AUTOR	DEP. MICHEL HENRIQUE	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
487	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUALINCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o Município de Itabaiana – CNPJ 09.072.430/0001-93, os recursos acima indicados para investimentos em saúde na aquisição de um aparelho diversos para atendimento da população local na saúde básica municipal.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 25101 – Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 4774 Manutenção do Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo (Itabaiana) Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod.90  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Alocar os recursos acima indicados para investimentos em saúde na aquisição de equipamentos hospitalares para o Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo .

## EMENDA Nº 489

AUTOR	DEP. MICHEL HENRIQUE	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
489	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUALINCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para os recursos acima discriminados para o Município de RIACHO DE SANTO ANTONIO – CNPJ: 01.612.637/0001-00 para aquisição de veículo para suprir as demandas oriundas da secretaria de saúde.

NOVA DESTINAÇÃOINCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde.  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

[Meta Específica]: Transferir para o município de Desterro/PB, os recursos acima indicados para reforma e modernização de UBS da rede municipal de saúde.

## EMENDA Nº 542

AUTOR	DEP. JUTAY MENESES	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
542	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUALINCLUSÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba  
 Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 08 845  
 GND: (03-Out)  
 Mod. 50  
 Fte:1.500  
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Sindicato Rural de Marizópolis, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.483.259/0001-29, localizada em Marizópolis/PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades de apoio e incentivo à produção agrícola dos pequenos produtores e agricultores familiares.

NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido  
 Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido  
 Programa/Ação: 5002 2110 Fortalecimento da Organização Social da Agricultura Familiar e Seus Públicos Especiais  
 Localização: 0287 - Estadual  
 Funcional: 20 606  
 GND: 03  
 Mod. 50  
 Fte:1.500  
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Sindicato Rural de Marizópolis, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 03.483.259/0001-29, localizada em Marizópolis/PB, os recursos acima citados, para custeio das atividades de apoio e incentivo à produção agrícola dos pequenos produtores e agricultores familiares.

## EMENDA Nº 583

AUTOR	DEP. CHIO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
583	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUALINCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 3  
 Mod.50  
 Fte:1.500  
 CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o HOSPITAL ESCOLA DA FAP – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.841.421/0001-57, com sede à R. Dr. Francisco Pinto Oliveira, S/N - Bodocongó, Campina Grande – PB, com o objetivo de custeio/investimento/compra/manutenção das ações em serviço público de saúde prestadas à população.

NOVA DESTINAÇÃOINCLUSÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod.50  
 Fte:1.500  
 CO: 1002

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o HOSPITAL ESCOLA DA FAP – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.841.421/0001-57, com sede à R. Dr. Francisco Pinto Oliveira, S/N - Bodocongó, Campina Grande – PB, com o objetivo de aquisição de equipamentos hospitalares para continuar as ações em serviço público de saúde prestadas à população.

## EMENDA Nº 603

AUTOR	DEP. FELIPE LEITÃO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
603	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

DESTINAÇÃO ATUALINCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde



Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 340.012,82

[Meta Específica] Transferir para o município de Caldas Brandão, os recursos acima indicados para investimento na aquisição de uma ambulância do Tipo B.

**NOVA DESTINAÇÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4 (inv)  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 340.012,82  
 [Meta Específica] -Transferir para o município de Caldas Brandão - PB, para realizar investimento em saúde, especificamente para aquisição de 1 (um) veículo do tipo Van para realizar hemodiálise.

**EMENDA Nº 625**

AUTOR	DEP. BRANCO MENDES	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
625	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

**INCLUSÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4 (inv)  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 140.000,00

[Meta Específica] -Transferir para o município de Itabaiana(PB), os recursos acima indicados para investimentos em saúde, (aquisição de uma ambulância), para o mencionado município.

**NOVA DESTINAÇÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4 (inv)  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 140.000,00  
 [Meta Específica] -Transferir para o município de Itabaiana(PB), os recursos acima indicados para investimentos em saúde para o mencionado município.

**EMENDA Nº 647**

AUTOR	DEP. BRANCO MENDES	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
647	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

**INCLUSÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4 (inv)  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00

[Meta Específica] -Transferir para o município de Olho D'água (PB), os recursos acima indicados para investimentos em saúde, (aquisição de uma ambulância), para o mencionado município.

**NOVA DESTINAÇÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4 (inv)  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00  
 [Meta Específica] - Transferir para o município de Olho D'água (PB), os recursos acima indicados para investimentos em saúde, para o mencionado município.

**EMENDA Nº 675**

AUTOR	DEP. BRANCO MENDES	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
675	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

**INCLUSÃO**

Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
 Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social  
 Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 08 243  
 GND:04  
 Mod. 50  
 Fte:1.500  
 CO: 0000  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aguiar, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 24.226.656/0001-95, localizada na cidade de Aguiar (PB), os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo.

**NOVA DESTINAÇÃO**

Órgão: 16000 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido  
 Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido  
 Programa/Ação: 5002 2110 Fortalecimento da Organização Social da Agricultura Familiar e Seus Públicos Especiais  
 Localização: 0287 - Estadual  
 Funcional: 20 606  
 GND: 04  
 Mod. 50  
 Fte:1.500  
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00

[Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Aguiar, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 24.226.656/0001-95, localizada na cidade de Aguiar (PB), os recursos acima citados, para a aquisição de um veículo.

**EMENDA Nº 693**

AUTOR	DEP. JOÃO GONÇALVES	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
693	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

**INCLUSÃO**

Órgão: 07000 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer  
 Unidade Orçamentária: 07101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer  
 Programa/Ação: 5009 6030 Paraíba Esporte Total  
 Localização: 0287 - Estadual  
 Funcional: 27.811  
 GND: 04  
 Mod. 40  
 Fte:1.500  
 CO: 0000  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

[Meta Específica] TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERA, PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA ESTIVA DO GERALDO, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.911.179/0001-39, PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO ASSENTAMENTO.

**NOVA DESTINAÇÃO**

Órgão: 07000 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer  
 Unidade Orçamentária: 07101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer  
 Programa/Ação: 5009 6030 Paraíba Esporte Total  
 Localização: 0287 - Estadual  
 Funcional: 27.811  
 GND: 04  
 Mod.: 50  
 Fte:1.500  
 CO: 0000

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

[Meta Específica] TRANSFERIR, MEDIANTE CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERA, PARA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA ESTIVA DO GERALDO, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.911.179/0001- 39, PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E ARQUIBANCADAS NO CAMPO DE FUTEBOL DO ASSENTAMENTO.

**EMENDA Nº 706**

AUTOR	DEP. CAMILA TOSCANO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
706	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

**INCLUSÃO**

Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



Unidade Orçamentária: 37902 – Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba  
Programa/Ação: 5001/1990 – Transferências a Municípios – FDE  
Localização: 0287 - Estadual  
Funcional: 08.845  
GND: 04  
Mod. 40  
Fte: 1.500  
CO: 0000  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Guarabira voltados à construção de uma praça em espaço público.

**NOVA DESTINAÇÃO**

**INCLUSÃO**

Órgão: 07000 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 07101 - Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer  
Programa/Ação: 5009 1442- Construção, Ampliação, Reforma e Adaptação de Instalações Esportivas  
Localização: 0287 - Estadual  
Funcional: 27 811  
GND: 04  
Mod. 40  
Fte: 1.500  
CO: 0000  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o município de Guarabira/PB para reforma e ampliação no estádio municipal Sívio Porto, localizado em Guarabira/PB.

EMENDA Nº 728

AUTOR DEP. CAMILA TOSCANO		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
728	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

**INCLUSÃO**

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão  
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba  
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  
Localização: 0287 Estadual  
Funcional: 08 845  
GND: (03-Out)  
Mod. 50  
Fte: 1.500  
CO: 0000  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Sindicato Rural de Pilões, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 70.134.416/0001-88, localizada na praça Presidente João Pessoa, n.º 14, Centro, no município de Pilões/PB, os recursos acima citados para custeio de atividades de apoio à produção agrícola e assistência aos agricultores locais.

**NOVA DESTINAÇÃO**

Órgão: 27.000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
Unidade Orçamentária: 27.902 – Fundo Estadual de Assistência Social  
Programa/Ação: 5008 2847- Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial – Alta Complexidade  
Localização: 0287 - Estadual  
Funcional: 08 243  
GND: 03  
Mod. 50  
Fte: 1.500  
CO: 0000  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima elencados para Associação Mãos que Ajudam, entidade sem fins lucrativos, CNPJ 41.193.177/0001-39, localizada na Rua Josué Pimentel, n.º 29, bairro: Bela Vista, no município de Guarabira/PB, CEP: 58.200-00, com o objetivo de custear as ações em serviço público prestadas à população.

EMENDA Nº 729

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
729	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

**INCLUSÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
Localização: 0287 Estadual  
Funcional: 10 302  
GND: 4 (inv)  
Mod. 40  
Fte: 1.500  
CO: 1002  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Bayeux, os recursos acima indicados para investimentos em saúde na aquisição de equipamentos para a implantação da Clínica Pet no município.

**NOVA DESTINAÇÃO**

**INCLUSÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
Localização: 0287 Estadual  
Funcional: 10 302  
GND: 4 (inv)  
Mod. 40  
Fte: 1.500  
CO: 1002  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Bayeux, os recursos acima indicados para investimentos em saúde na aquisição de equipamentos para a implantação da Clínica Pet no município.

EMENDA Nº 729

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
729	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

**INCLUSÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
Localização: 0287 Estadual  
Funcional: 10 302  
GND: 4 (inv)  
Mod. 40  
Fte: 1.500  
CO: 1002  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Bayeux, os recursos acima indicados para investimentos em saúde na aquisição de equipamentos para a implantação da Clínica Pet no município.

**NOVA DESTINAÇÃO**

**INCLUSÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
Localização: 0287 Estadual  
Funcional: 10 302  
GND: 4 (inv)  
Mod. 40  
Fte: 1.500  
CO: 1002  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Bayeux, os recursos acima indicados para investimentos em saúde na aquisição de equipamentos para a implantação da Clínica Pet no município.

EMENDA Nº 737

AUTOR DEP. JOÃO GONÇALVES		PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
737	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

**INCLUSÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
Localização: 0287 Estadual  
Funcional: 10 302  
GND: 3  
Mod. 40  
Fte: 1.500  
CO: 1002  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir recursos financeiros no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Santa Inês/PB, destinados à aquisição de uma ambulância para o município, com o objetivo de fortalecer a rede de atendimento emergencial e garantir o transporte seguro e ágil dos pacientes.

**NOVA DESTINAÇÃO**

**INCLUSÃO**

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
Localização: 0287 Estadual  
Funcional: 10 302  
GND: 4  
Mod. 40  
Fte: 1.500  
CO: 1002  
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Santa Inês/PB, destinados à aquisição de uma ambulância para o município, com o objetivo de fortalecer a rede de atendimento emergencial e garantir o transporte seguro e ágil dos pacientes.

**EMENDA Nº 745**

<b>AUTOR</b> DEP. GILBERTINHO		<b>PARTIDO</b>
<b>EMENDA Nº</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>	<b>DATA</b>
745	<b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 06000 - MINISTERIO PÚBLICO                  Unidade Orçamentária: 06101 - Ministério Público                  Programa/Ação: 5046 4219- Programa de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado / Serviços de Informatização                  Localização: 0287 -                  Funcional: 03 126                  GND: 4                  Mod. 90                  Fte: 1.500                  CO: 0000                  Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).</p> <p>Meta Específica: Aquisição de novos equipamentos, através dos recursos acima discriminados, para fins de fomentar a atualização da tecnologia de Informação (TI) do Ministério Público do Estado da Paraíba.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 37000 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão                  Unidade Orçamentária: 37902 - Fundo do Desenvolvimento do Estado da Paraíba                  Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                  Localização: 0287 Estadual                  Funcional: 08.845                  GND: 04                  Mod.50                  Fte: 1.500                  CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).</p> <p>Meta Específica: A transferência, por meio de convênio ou instrumento congênera, à Associação Comunitária Do Sítio Canoas, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 04.128.490/0001-67, com sede na Sítio Canoas, SN, Zona Rural, Pombal-PB, dos recursos acima citados para perfuração de poços artesianos.</p>		

**EMENDA Nº 785**

<b>AUTOR</b> DEP. CIDA RAMOS		<b>PARTIDO</b>
<b>EMENDA Nº</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>	<b>DATA</b>
785	<b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano                  Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social                  Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade                  Localização: 0287 Estadual                  Funcional: 08 243                  GND: 03                  Mod. 50                  Fte: 1.500                  CO: 0000                  Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 110.0012,00 (cento e dez mil e doze reais)</p> <p>Meta Específica: O valor de R\$ 110.0012,00 (cento e quarenta mil e doze reais) deverá ser repassado, mediante convênio ou outro instrumento congênera, para a Associação Mãos Amigas - Amor que Frutifica, entidade sem fins lucrativo, com CNPJ Nº 27.276.770/0001-18, situada na Rua: Cassimiro de Abreu, 56, Sala 5, Brisamar, João Pessoa-PB, para o custeio dos serviços prestados por essa entidade.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: -35000 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior                  Unidade Orçamentária: 35210 - Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba                  Programa/Ação: 5011 4516 Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Ciência e Tecnologia                  Localização: 0287 - Estadual                  Funcional: 19 573                  GND: 03                  Mod. 90                  Fte: 1.500                  CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 110.0012,00 (cento e dez mil e doze reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferir os recursos acima alocados para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba para custeio das ações desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa em Trabalho, Ideologia e Serviço Social da UFPB/CCHLA/DSS.</p>		

**EMENDA Nº 789**

<b>AUTOR</b> DEP. JÚNIOR ARAÚJO		<b>PARTIDO</b>
<b>EMENDA Nº</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>	<b>DATA</b>
789	<b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	

**DESTINAÇÃO ATUAL**

<b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde                  Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde                  Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde                  Localização: 0287 Estadual                  Funcional: 10 302                  GND: 4                  Mod.40                  Fte: 1.500                  CO: 1002                  Dotação Orçamentária-Valor para Inclusão: R\$ 320.013,00 (Trezentos e vinte mil e treze reais)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir para o município de Itaporanga-PB, os recursos acima indicados para investimentos em saúde para aquisição de uma VAN para tratamento fora do domicílio - (TFD).</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde                  Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde                  Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde                  Localização: 0287 Estadual                  Funcional: 10 302                  GND: 3                  Mod.40                  Fte: 1.500                  CO: 1002                  Dotação Orçamentária-Valor para Inclusão: R\$ 320.013,00 (Trezentos e vinte mil e treze reais)</p> <p>[Meta Específica]</p> <p>Transferir para o município de Sousa-PB, os recursos acima indicados para custeio nas ações e serviços públicos na área da saúde.</p>		

**EMENDA Nº 817**

<b>AUTOR</b> DEP. GILBERTINHO		<b>PARTIDO</b>
<b>EMENDA Nº</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>	<b>DATA</b>
817	<b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão                  Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba                  Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos                  Localização: 0287 Estadual                  Funcional: 08 845                  GND - 3                  Mod. 50                  Fte: 1.500                  CO: 0000                  Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>Meta Específica: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ibiara, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.142.902/0001-37, localizado na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 1º andar, Centro, Município de Ibiara, para manutenção das atividades agrícolas da associação rural.</p>		
<b>NOVA DESTINAÇÃO</b>		
<p>Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos                  Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos                  Programa/Ação: 5003 4543 Reforma e Manutenção de Equipamentos Hídricos                  Localização: 0287 - Estadual                  Funcional: 18.544                  GND: 03                  Mod. 50                  Fte: 1.500                  CO: 0000</p> <p>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).</p> <p>Meta Específica: : A transferência, por meio de convênio ou instrumento congênera, à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Ibiara, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 09.142.902/0001-37, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 1º andar, Centro, Município de Ibiara, dos recursos necessários para a recuperação de barreiros.</p>		

**EMENDA Nº 836**

<b>AUTOR</b> DEP. JANE PANTA		<b>PARTIDO</b>
<b>EMENDA Nº</b>	<b>TIPO DE EMENDA</b>	<b>DATA</b>
836	<b>APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA</b>	
<b>DESTINAÇÃO ATUAL</b>		
<b>INCLUSÃO</b>		
<p>Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde                  Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde                  Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde                  Localização: 0287 Estadual</p>		

Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO:1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

[Meta Específica]: Transferência de recursos para o município de SANTA RITA, os recursos acima indicados, para investimento em saúde pública especificamente na melhoria do atendimento do HOSPITAL INFANTIL NAELSINHO PANTA, que vem oferecendo um grande serviço médico as crianças do município de Santa Rita e cidades vizinhas.

### NOVA DESTINAÇÃO

Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 3  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO:1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

[Meta Específica]: Transferência de recursos para o município de SANTA RITA para custeio em saúde pública especificamente na melhoria do atendimento do HOSPITAL INFANTIL NAELSINHO PANTA, que vem oferecendo um grande serviço médico as crianças do município de Santa Rita e cidades vizinhas.

### EMENDA Nº 849

AUTOR	DEP. ADRIANO GALDINO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
849	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

### DESTINAÇÃO ATUAL

### INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Pedra Lavrada/PB os recursos acima indicados para aquisição de uma ambulância para o município, com o objetivo de fortalecer a rede de atendimento emergencial e garantir o transporte seguro e ágil dos pacientes.

### NOVA DESTINAÇÃO

### INCLUSÃO

Órgão: 31000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos  
 Unidade Orçamentária: 31101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos  
 Programa/Ação: 5003 4543 Reforma e Manutenção de Equipamentos Hídricos  
 Localização: 0287 - Estadual  
 Funcional: 18.544  
 GND: 03  
 Mod. 40  
 Fte:1.500  
 CO: 0000  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

[Meta Específica]

Transferir os recursos acima discriminados para o Município de Pedra Lavrada/PB para o custeio de horas- uso de caminhões e máquinas para utilização em reforma e ampliação de barragens de terra no município.

### EMENDA Nº 851

AUTOR	DEP. ADRIANO GALDINO	PARTIDO
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
851	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	

### DESTINAÇÃO ATUAL

### INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Olivados-PB, os recursos acima indicados para investimentos na área de saúde, com o objetivo de viabilizar a aquisição de uma van destinada ao transporte de pacientes e seus respectivos acompanhantes

### NOVA DESTINAÇÃO INCLUSÃO

Órgão: 25000 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado da Saúde  
 Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde  
 Localização: 0287 Estadual  
 Funcional: 10 302  
 GND: 4  
 Mod.40  
 Fte:1.500  
 CO: 1002  
 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

[Meta Específica] Transferir para o município de Olivados-PB, os recursos acima indicados para investimentos na área de saúde, com o objetivo de viabilizar a aquisição 2 (DOIS) veículos destinados ao transporte de pacientes e seus respectivos acompanhantes.

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 320, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Aprova a indicação de Márcio de Melo Bezerra Cavalcanti para assumir o cargo de Diretor Executivo de Controle Administrativo Financeiro da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB.

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 320/2025

Art. 1º Fica aprovada a indicação de Márcio de Melo Bezerra Cavalcanti para assumir o cargo de Diretor Executivo de Controle Administrativo Financeiro da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, nos termos do art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº. 10.695, de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 15 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.446 de 15 de abril de 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00023.

### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.140.939,89** (dois milhões, cento e quarenta mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.32	1.500	0000	2.080.939,89
	3390.32	1.749	0000	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.140.939,89</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER  
 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.41	1.500	0000	2.063.939,89
	4490.52	1.500	0000	17.000,00
	4490.52	1.749	0000	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.140.939,89</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.447 de 15 de abril de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00026.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 18.600,00** (dezoito mil, seiscentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.14	1.500	0000	18.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>18.600,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.813.5009.2442.0287- PARAÍBA ATIVA	3390.14	1.500	0000	800,00
	3390.30	1.500	0000	1.700,00
	3390.31	1.500	0000	1.700,00
	3390.32	1.500	0000	1.700,00
	3390.39	1.500	0000	2.550,00
	4490.52	1.500	0000	850,00
27.813.5009.4608.0287- CIRCUITO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	3390.14	1.500	0000	800,00
	3390.30	1.500	0000	1.700,00
	3390.31	1.500	0000	1.700,00
	3390.32	1.500	0000	1.700,00
	3390.39	1.500	0000	2.550,00
	4490.52	1.500	0000	850,00
<b>TOTAL</b>				<b>18.600,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO  
 Governador  
  
 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.448 de 15 de abril de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/220001.00169.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.320.000,00** (três milhões, trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.540	0000	3.100.000,00
	3390.39	1.540	0000	100.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	0000	120.000,00
	3390.39	1.543	0000	3.320.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.320.000,00</b>




Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.35	1.540	0000	100.000,00
	4490.52	1.540	0000	3.100.000,00
12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES	3390.18	1.543	0000	120.000,00
				3.320.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.320.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO  
 Governador  
  
 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.449 de 15 de abril de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00219.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 710.730,77** (setecentos e dez mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.39	1.500	1002	710.730,77
				710.730,77
	<b>TOTAL</b>			<b>710.730,77</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
 JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO  
 Governador  
  
 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
  
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.450 de 15 de abril de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00240.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 26.108.322,72** (vinte e seis milhões, cento e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3190.11	1.600	0000	3.432.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3190.11	1.600	0000	9.630.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3190.11	1.600	0000	7.966.000,00
10.302.5007.4680.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE				

	REABILITAÇÃO DO TIPO IV DE SOUSA	3190.11	2.600.0000	205.000,00
10.302.5007.4738.0287-	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600.0000	1.000.000,00
10.302.5007.4808.0287-	MANUTENÇÃO DO CAPS AD ESTADUAL	3190.11	1.600.0000	93.000,00
10.303.5007.6015.0287-	ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500.1002	2.582.322,72
10.305.5007.2225.0287-	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3190.11	1.600.0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>26.108.322,72</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500.1002	1.000.000,00
10.302.5007.4061.0287-	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.39	1.600.0000	2.590.000,00
10.302.5007.4067.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	1.600.0000	2.310.000,00
10.302.5007.6051.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600.0000	17.626.000,00
10.303.5007.6115.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.500.1002	2.582.322,72
<b>TOTAL</b>				<b>26.108.322,72</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### Decreto nº 46.451 de 15 de abril de 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250101.00003.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 72.756,65** (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.571.5007.1073.0287-	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE	3390.39	2.501.0000	21.756,65
		4490.39	2.501.0000	51.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>72.756,65</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, do Laboratório Industrial Farmacêutico da Paraíba S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### Decreto nº 46.452 de 15 de abril de 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300001.00022.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.546.596,00** (três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	2.500.0000	3.546.596,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.546.596,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### Decreto nº 46.453 de 15 de abril de 2025

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300002.00017.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.500.000,00** (cinco milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.843.0004.0755.0287-	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS	2000	3290.21	5.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO  
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287-	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4690.71	1.500.0000	5.500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>5.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO**  
 Governador

  
**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.454 de 15 de abril de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/380001.00004.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.550.548,17** (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

38.000 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 38.101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5005.2152.0287- AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL		3390.39	2.500 0000	2.000.000,00
		4490.51	2.500 0000	550.548,17
<b>TOTAL</b>				<b>2.550.548,17</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

  
**JOÃO AZÊVEDO LINS FILHO**  
 Governador

  
**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
 Secretário de Estado da Fazenda

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
 Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!  
 É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.



# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 220/2025/SEAD.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Termo de Convênio nº 020/2022 de Cessão de Servidores, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/07158/SEAD,

RESOLVE autorizar a Permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, da servidora **ADRIANA CARLA SANTOS FEITOSA**, matrícula nº 176.843-3, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 221/2025/SEAD.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/07137/SEAD,

RESOLVE autorizar a Licença da servidora **ROSEANE GUIMARAES PEREIRA**, Professor, matrícula 179.466-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período de 31 de março de 2025 à 30 de março de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 222/2025/SEAD.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso III, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com o Protocolo 002/2025 que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/07162/SEAD,

RESOLVE autorizar a Permanência na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, do SEG TENENTE **ARNALDO FERREIRA SANTANA**, matrícula nº 517.455-4, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 223/2015/SEAD.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/06687/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **FRANCISCO JOSE SEIXAS XAVIER**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 179.634-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 049/2025/GOCEP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 15/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REDISTRIBUIR** a servidora abaixo relacionada:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2025/07165	175.782-2	GILIANE CRUZ DE FRANCA MATURANO	CGE	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 224/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2025/03864	HOSANA TEIXEIRA DE SOUSA	189.419-6	0890/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/06811	LUANA LARISSA VIEIRA OLIVEIRA	176.076-9	0880/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 225/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** o Processo de **PRORROGAÇÃO**

DE POSSE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2025/06876	VALKLEY BATISTA VICTOR FILHO	18.05.2025	027/GOPOS/2025

RESENHA Nº 226/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/06124	ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	193.057-5	0822/2025/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/05858	LUCIA DO REGO BARROS	089.642-0	0803/2025/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 227/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/02643	CARMENE BATISTA DO AMARAL	168.097-8	0875/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/03329	GILVANETE SOARES DA SILVA	162.641-8	0885/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04017	JEAN CLAUDIO LIMA DA ROCHA	175.170-1	0886/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01204	RENATA RANIELLY CABRAL DA SILVA	174.029-6	0884/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02498	THIAGO GOMES DA SILVA	192.774-4	0874/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 228/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 15/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/24466	BRENO RAIFY FERREIRA FREIRE	528.227-6	0733/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24981	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE LIMA	519.117-3	0734/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/20550	IVAN RICARDO DE BARROS PIRES	56.344-7	0715/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22905	JACKSON DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR	518.206-9	0720/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/25253	LUCINALDO DA SILVA ALVINO	523.876-5	0692/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22386	TARCILO JOSE MEDEIROS ARRUDA ARAUJO	524.929-5	0746/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/27293	TARCILO JOSE MEDEIROS ARRUDA ARAUJO	524.929-5	0688/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/00699	TATIANY GERMANO FLORENCIO DOS SANTOS	526.379-4	0660/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/27194	THIAGO JONATHAN BARBOSA DA SILVA	523.817-0	0701/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24571	WALTER BALBINO SALES	515.514-2	0678/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº: 173/2025  
EXPEDIENTE DO DIA: 15-04-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/07167	1452479	GILVANDO ALVES VENANCIO	Tempo Publico Municipal	01/08/1983	17/01/1989	1.992

PUBLIQUE-SE

*Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha*  
**MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 056, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 129/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDYELSON DE SOUSA LOPES**, matrícula nº 919.394-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 129/2025, firmado com a empresa **R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## PORTARIA Nº 067, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

## Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 163/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO DE LIMA**, matrícula nº **906.082-1**, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 163/2025, firmado com a empresa **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 070, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

## Designa a servidora para a função de gestora do contrato nº 166/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 186.978-7, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 166/2025, firmado com a empresa **CVA EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

## PORTARIA nº052/2025

João Pessoa, 15 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

## RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de **Mulungu - PB**, o funcionário da Prefeitura **Alidyanne Targino da Silva**.

## PORTARIA Nº 58/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Sr. **MARIA DILMA VIEIRA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 0027/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa **PLANTEK SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.400.977/0001-45, cujo objeto é contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionados da SEDAP, GEDA e DEASAS.

Art. 2º. Competirá a Servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Estadual 43.975/23. Para consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

## PORTARIA Nº 57/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Sr. **MARIA DILMA VIEIRA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 0029/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa **HC DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 20.873.342/0001-23, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente para os setores administrativos da SEDAP.

Art. 2º. Competirá a Servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Estadual 43.975/23. Para consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

## PORTARIA Nº 56/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Sr. **MARIA DILMA VIEIRA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 0026/2025, celebrado entre a SEDAP e a empresa **COMERCIAL MEDEIROS LTDA**, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente para os setores administrativos da SEDAP.

Art. 2º. Competirá a Servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Estadual 43.975/23. Para consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Educação

## Portaria nº 210

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC-2025/10423	Vanessa de Oliveira Dornelas	185.037-7	PARECER ASJUR Nº 572/2025	Mestrado Profissional	DEFERIDO

## Portaria nº 211

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasse voltadas às atividades de estudo, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC-2025/08041	Josineide Gomes do Nascimento Barbalho	165.613-9	PARECER ASJUR Nº 517/2025	Mestrado Profissional	DEFERIDO

## Portaria nº 212

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

**Dispõe sobre a designação do servidor para atuar interinamente na Gestão E.C.I.E.E.M. Cônego Machado.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e; **CONSIDERANDO** a licença maternidade do cargo de Gestora na E.C.I.E.E.M. Cônego Machado, situada na cidade de Passagem/PB – 6ª GRE/PB.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **Maria Raiana Pereira de Araújo**, matrícula: **622.482-2**, para atuar como Gestora interino no âmbito da **E.C.I.E.E.M. Cônego Machado**, localizada no Município de Passagem, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência da vacância do cargo.

**Parágrafo único:** O período de interinidade de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado por igual período, caso haja a necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Portaria nº 213

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que o servidor **KELVIN EMMANUEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **188.804-8**, atualmente exerce o cargo de professor, da E.C.I. Professor Luiz Gonzaga Burity, situada na cidade de Rio Tinto/PB – 14ª GRE/PB;

**CONSIDERANDO** a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado servidor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2025/06774**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

**CONSIDERANDO** que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor já se encontra afastado desde o dia 30/01/2025, conforme Portaria nº 019/2025;

**CONSIDERANDO** a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **KELVIN EMMANUEL PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **188.804-8**, atualmente exercente do cargo de professor, da E.C.I. Professor Luiz Gonzaga Burity, situada na cidade de Rio Tinto/PB – 14ª GRE/PB, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Portaria 181

João Pessoa, 08 de abril de 2025.

**Institui a Comissão de Acompanhamento do Festival de Arte e Cultura na Escola - Arte em Cena – Edição 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado da Paraíba,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Decreto Estadual nº 40.000 de 15 de janeiro de 2020 que institui o Festival de Arte e Cultura na Escola – “Arte em Cena”;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 9.394/1996 (LDB) **Artigo 26, § 2º**: “O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica.

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 13.278/2016, que tornou **obrigatória** a inclusão das **artes visuais, dança, música e teatro** no currículo escolar da educação básica, fortalecendo a presença da cultura e da arte na formação dos alunos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Acompanhamento do Festival de Arte e Cultura na Escola – Arte em Cena – Edição 2025, com o objetivo de incentivar o acesso às diversas manifestações no campo da arte, além de sua prática no cotidiano escolar das unidades pertencentes à rede estadual de ensino, fortalecendo os vínculos culturais e afetivos com a produção artística local e nacional.

**Art. 2º.** Serão designados os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Josemar Medeiros da Silva	173.675-2	GEDPE
Neilze Correia de Melo Cruz	186.712-1	GEDPE
Severino Virgulino de Souza	178.047-6	SEGEP
Iaura Eduarda de Souza Gomes	615.561-8	SEASL
Thiago da Fonseca Vieira	188.589-8	GEDPE
Rayane Cássia Silvestre da Silva	620.575-5	ASCOM
Michele Dantas Muniz	193.503-8	GEGEP
Audiléia Gonçalves da Silva	187.304-1	GEGEP
Priscilla Vieira de Oliveira Lima	176.109-9	GEGEP
Kátia Cibele Fernandes de Souza Silva	177.252-0	GEDPE

**Art. 3º** A Comissão de Acompanhamento do Festival de Arte e Cultura na Escola - Arte em Cena – Edição 2025, terá as seguintes atribuições:

**I** - Executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao Festival de Arte e Cultura na Escola – “Arte em Cena”;

**II** - Propor estratégias para aprimoramento e expansão da Festival de Arte e Cultura na Escola – “Arte em Cena” na Rede Estadual de Ensino;

**III** - Acompanhar indicadores de desempenho e impacto das iniciativas desenvolvidas;

**IV** - Desenvolver, aplicar e avaliar processos formativos para implementação das ações do programa;

**V** - Selecionar, coordenar e monitorar os Articuladores Regionais e Oficineiros/Avaliadores que irão completar a equipe do Projeto para a edição 2025;

**VI** - Dar visibilidade às ações do Festival desenvolvidas nas unidades escolares;

**VII** - Desenvolver o fluxo das mobilizações e articulações das ações do Festival de Arte e Cultura na Escola – “Arte em Cena” na rede Estadual de Educação;

**VIII** - Propor estratégias para aprimoramento e expansão do Festival na Rede Estadual de Ensino;

**IX** - Acompanhar indicadores de desempenho e impacto das iniciativas desenvolvidas.

**Art. 4º.** Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa de Fomento, cujo recurso será viabilizado através de descentralização a ser realizada entre a Secretaria de Estado da Educação e a FAPESQ/PB.

**I** – A Bolsa de Fomento será disponibilizado até 10 dias úteis de cada mês, em Conta-Corrente da Agência Bradesco informado pelo bolsista via cadastro à Fundação de Apoio à Pesquisa;

**II** – Ao bolsista fica a responsabilidade de prestação de contas mediante apresentação de Relatório à Fundação de Pesquisa.

**Art. 5º.** Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada mediante justificativa a ser apresentada à Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria nº 528, de 04 de setembro de 2024 e demais disposições em contrário.

**Art. 7º** A presente Portaria terá vigência a partir do 1º de abril de 2025, podendo ser

revogada em qualquer tempo, caso haja interesse e conveniência da administração.

Publicada no D.O.E. em 09 de abril de 2025.

Republicada por incorreção

Portaria nº 203

João Pessoa, 14 de abril de 2025

**Institui a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do Projeto Reorganização Curricular e Estruturação de Aulas na Paraíba - PRECEA-PB/2025 e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 86, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto **12.391/2025**, que trata do Pacto Nacional pela **Recomposição das Aprendizagens** sendo uma política pública desenvolvida de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Coordenação Estadual de Promoção, Execução e Acompanhamento do **Projeto Reorganização Curricular e Estruturação de Aulas na Paraíba - PRECEA/PB/2025**, com o objetivo de promover a recomposição das aprendizagens na Educação Básica, por meio de ações estruturadas que assegurem a correção de trajetórias escolares, a superação das defasagens educacionais e a garantia do direito à aprendizagem com equidade e qualidade.

**Art. 2º** Para alcançar o objetivo proposto com a criação da referida comissão, serão delineadas os seguintes **objetivos específicos**: diagnosticar as lacunas e defasagens de aprendizagem por meio de avaliações diagnóstica; elaborar, produzir e distribuir materiais didáticos e recursos pedagógicos alinhados às necessidades identificadas nas avaliações; e monitorar e avaliar sistematicamente os resultados educacionais.

**Art. 3º** Das diretrizes da política de Recomposição das Aprendizagens, conforme estabelecido no Decreto nº 12.391/2025, as ações estão orientadas ao fortalecimento das aprendizagens na Educação Básica, com ênfase na correção de trajetórias e na mitigação das defasagens identificadas.

**Art. 4º** Os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), constituirão a **Comissão de Implementação e Acompanhamento do PROJETO REORGANIZAÇÃO CURRICULAR E ESTRUTURAÇÃO DE AULAS NA PARAÍBA - PRECEA-PB/2025**.

NOME	FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE	MATRÍCULA
Zenilda Ribeiro da Silva.	Coordenador Geral.	175.805-5
Ana Lúcia da Silva Souza.	Coordenador Adjunto.	189.983-0
José Alves Figueiredo.	Coordenador Revisor Textual na Área de Linguagens e suas Tecnologias.	638.572-9
José Glauber Saldanha Maia.	Coordenador Revisor Textual Matemática e suas Tecnologias.	603.401-2
Thiago Rodrigues Nascimento.	Coordenador Revisor Textual na área de Ciências Humanas Sociais Aplicadas.	178.165-1
Paulo Aldemir Delfino Lopes.	Coordenador Revisor Textual de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	188.830-7
Livia Carvalho Teixeira Lins.	Coordenador Revisor Textual de Projeto de Vida.	699.906-9
Estéfane dos Santos Santana Nascimento.	Coordenador de Área - Linguagens e suas Tecnologias.	616.769-1
Jeimes Ferreira Campos.	Coordenador de Área – Matemática e suas Tecnologias.	660.600-8
Jaqueline Batista Soares.	Coordenador de Área – Ciências Humanas Sociais Aplicadas.	185.648-1
Janete Ferreira Andrade.	Coordenação de Área – Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	188.450-6
Maria Isabel Nunes de Oliveira.	Coordenadora de Projeto de Vida.	608.892-9
Aline Rodrigues de Brito Ferreira.	Coordenadora de Dados.	623.338-4
Salomão Carneiro de Brito.	Coordenador de Design Gráfico/Diagramador.	619.020-1

**Art. 5º** A Comissão Estadual terá as seguintes atribuições:

**I** - Elaborar as aulas estruturadas adaptadas às necessidades de recomposição das aprendizagens e da BNCC;

**II** - Organizar os conteúdos conforme os referenciais curriculares estaduais e a BNCC;

**III** - Construir materiais pedagógicos de orientação a educadores, gestores e estudantes, para o desenvolvimento das ações propostas;

**IV** - Desenvolver, aplicar e avaliar processos formativos para implementação das ações do projeto;

**V** - Formar, coordenar, e monitorar os educadores e coordenadores pedagógicos que atuarão na execução das atividades junto às Gerências Regionais de Educação e a Gerência Executiva de Educação das Escolas Integrais;

**VI** - Desenvolver atividades avaliativas, alinhadas ao eixo de Avaliação do Pacto, para diagnóstico contínuo das aprendizagens;

**VII** - Ofertar formação para orientar os professores no uso do material e na aplicação das estratégias de recomposição das aprendizagens;

**VIII** - Implementar de um Cardápio Interativo Digital de Aulas Estruturadas para acesso às aulas estruturadas e seus recursos;

**IX** - Integração dos dados de monitoramento com as avaliações formativas do Pacto, garantindo coerência entre as ações de ensino e os diagnósticos das aprendizagens.

**Art. 6º** Os servidores integrantes da comissão utilizarão instrumentos de registro das ações pedagógicas, elaborando relatório anual a ser encaminhado à Fapesq.

**Art. 7º** Os servidores designados nesta portaria farão jus ao recebimento de Bolsa do **Projeto Reorganização Curricular e Estruturação de Aulas na Paraíba - PRECEA/PB/2025**, a ser concedida via descentralização SEE-FAPESQ, conforme os Termos de Protocolo nº 101/2023 e nº 0003/2025.

**Art. 8º** Esta portaria terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da Administração.

**Art. 9º** Esta Portaria terá vigência a partir de 1º de abril de 2025, revogando todas as disposições em contrário.

Publicada no D.O.E. em 15 de abril de 2025.

Republicada por incorreção

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## Secretaria de Estado da Saúde

**PORTARIA N° 155 / GS**
**João Pessoa, 24 de março de 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto n° 12.228, de 19.11.1987,

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2025/02387.

Matricula	Servidor	Cargo
169.511-8	JOSIELMA OLIVEIRA LIMA	DIRETOR

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula n° 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula n° 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula n° 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

**Portaria n° 178/2025.**
**João Pessoa, 14 de abril de 2025.**
**(Ref. Proc. Adm n°SES-PRC-2024/24115)**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

**CONSIDERANDO**, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual n° 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual n° 33.884, de 03 de maio de 2013,

**R E S O L V E:**

1. Prorrogar, de ofício, até 30 de julho de 2025, o prazo de vigência do Convênio n° 094/2024, formalizado com o INSTITUTO VISÃO PARA TODOS/INSTITUTO TARCÍZIO DIAS.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Arimathias Silva Reis  
Secretário de Estado da Saúde

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

**PORTARIA N° 35/2025, de 15 de abril de 2025.**

“Dispõe sobre a aplicabilidade da **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N° 001/2021/PGE/SEAD/CGE** sobre o rito procedimental do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade das infrações praticadas por licitantes e fornecedores, na fase licitatória e/ou contratual, durante a vigência das atas de registro de preços, seleção de fornecedores, nas dispensas e nas inexigibilidades, no âmbito da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB Saúde.”

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar n° 157, de 17 de fevereiro de 2020, no Decreto N° 40.096 de 28 de fevereiro de 2020, como também, em observância ao disposto na Resolução n° 002/2021, do Conselho de Administração;

**Considerando** a necessidade de regulamentar os casos de aplicação das penalidades decorrentes das infrações praticadas por licitantes e fornecedores, na fase licitatória e/ou contratual, durante a vigência das atas de registro de preços, seleção de fornecedores, nas dispensas e inexigibilidades pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.

**Considerando** a necessidade de unificação dos procedimentos e trâmites processuais a serem adotados pela fundação, nos casos de aplicação das penalidades decorrentes das infrações praticadas por licitantes e fornecedores, na fase licitatória e/ou contratual, durante a vigência das atas de registro de preços, nas dispensas e inexigibilidades;

**Considerando** o disposto no Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços da fundação, bem como, artigo 156 da Lei n° 14.133/2021, referente às sanções administrativas;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Aplica-se as disposições contidas na **INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N° 001/2021/PGE/SEAD/CGE** para fins de aplicação das penalidades decorrentes das infrações praticadas por licitantes e fornecedores, na fase licitatória e/ou contratual, durante a vigência das atas de registro de preços, seleção de fornecedores, nas dispensas e inexigibilidades pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB Saúde.

**Art. 2°** Para atuação no rito procedimental do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade conforme IN 001/2021/PGE/SEAD/CGE, instituindo assim a **COMISSÃO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**, designando os empregados, adiante discriminados, para as suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUANA LARISSA RIBEIRO FERNANDES	1889	PRESIDENTE
HELOISA ROLIM DE OLIVEIRA AZEVEDO	1892	MEMBRO
MARICELIA FERREIRA DA SILVA	3375	MEMBRO
JOSÉ ATSON DA SILVA BARBOSA	502	MEMBRO

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**ATO ADMINISTRATIVO GS n° 27/2025:**

A Diretora Superintendente da SUPLAN – **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO** no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto n° 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT n° 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

**CONSIDERANDO** as irregularidades praticadas pela empresa **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.945.326/0001-54, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo à não execução da **MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOÃO LELYS, EM LIVRAMENTO/PB**, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 66/2024; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

**CONSIDERANDO**, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, artigo a teor do artigo 86 c/c 87, inciso I e II, da Lei n° 8.666/93, Cláusula Oitava e Décima Primeira do **Contrato PJU n.º: 66/2024**, consubstanciadas nos Pareceres PJU n° 72/2025 e 101/2025 emitidos pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo SUP-PRC-2023/01684 (físico).

**RESOLVE:** Aplicar a empresa **CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, e **MULTA** no importe de **R\$ 3.664,65 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, ao teor que preconiza a Cláusula Oitava do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 87, da Lei n° 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 15 de abril de 2025.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA N° 186/2025/DS**
**João Pessoa, 07 de abril de 2025.**

O **DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual n° 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – **PCCR** e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - DEFERIR** o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2025/16406	MARCONE SA-MUEL DE SOUSA	4257-9	28/03/2025	C	D	DTR-DES-2025/34239

**Art. 2°** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de março de 2025.

**Art. 3°** - Publique-se.

**PORTARIA N° 188/2025/DS**
**João Pessoa, 09 de abril de 2025.**

O **DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n° 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n° 42.608, de 13 de junho de 2022, considerando o que consta no documento n° DTR-PRC-2023/28085;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** – Credenciar a empresa SEST-SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, sob o CNPJ 73.471.963/0190-85, com sede na Rodovia Governador Antônio Mariz, BR 230 - Km 505, S/N, Loteamento Jardim Cidade Nova - Cajazeiras/PB, para realização de cursos de Instrutor de Trânsito, Diretor Geral de CFC, Diretor de Ensino de CFC, Examinador de Trânsito, Instrutor de Curso Especializado para condutores de veículos e demais cursos de atualização para profissionais habilitados, homologados pelo SENATRAN, conforme as especificações constantes na Portaria 148/2012/DS deste Departamento.

**Art. 2°** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N° 193/2025/DS**
**João Pessoa, 11 de abril de 2025.**

O **DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n°



3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2022/00252;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ALINE MENDES RODRIGUES TORRES, matrícula 1951-8, FAGNER TARGINO SOUZA, matrícula 2248-9, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa DRIVIN SOLUÇÕES EIRELI – ME, objetivando a aplicação do exame teórico-técnico monitorado relativo aos processos de formação e especialização de condutores, bem como de reciclagem para os condutores infratores nos Centros de Formação de Condutores.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 194/2025/DS**

**João Pessoa, 11 de abril de 2025.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o pedido formulado no Despacho nº DTR-DES-2025/34533 oriundo da Gerência Executiva De Registros De Veículos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora Katiúscia Kelly Pereira da Silva, matrícula 2228-4, para responder pela Gerência Executiva de Registros de Veículos (GERV) durante o período de licença-maternidade da titular.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 196/2025/DS**

**João Pessoa, 11 de abril de 2025.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/15899.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO, matrícula 2389-2, e JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS, matrícula 2164-4, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 197/2025/DS**

**João Pessoa, 11 de abril de 2025.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/15903.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO, matrícula 2389-2, e JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS, matrícula 2164-4, como gestora e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 198/2025/DS**

**João Pessoa, 11 de abril de 2025.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/31089.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ, matrícula 2050-8, como gestora do contrato firmado entre este Departamento e a empresa LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 201/2025/DS**

**João Pessoa, 11 de abril de 2025.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/10912.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora KARLA ALVES PEDROSA, matrícula 2386-8, como gestora do contrato firmado entre este Departamento e a empresa TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 202/2025/DS**

**João Pessoa, 14 de abril de 2025.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/11050;

Considerando o dever que tem a administração de apurar possíveis irregularidades cometidas por quaisquer entidades por ela credenciadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância, composta por ALINE MENDES RODRIGUES TORRES matrícula 1951-8, DILO ALVES DE SANTANA, matrícula 4166-1, e FRANCISCO EUGENIO AGUIAR FEITOSA, matrícula 0200-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/11050, devendo emitir relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, podendo, a pedido do presidente da referida comissão, ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** – Publique-se.

**PORTARIA Nº 203/2025/DS**

**João Pessoa, 14 de abril de 2025.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/31089.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor EMANNUEL GOMES DE ASSIS, matrícula 4274-9, como gestor do contrato firmado entre este Departamento e a empresa EMPRESA LIONS MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

**PORTARIA Nº 064/2025/GP/FUNDAC**

**João Pessoa, 15 de abril de 2025.**

O Presidente da **FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” – FUNDAC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, com bina com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Determinar a Constituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade, que passa a ser constituída com os seguintes servidores (as), ALBERTO JORGE DINIZ E SILVA, Matrícula nº 664.351-5, IARA MENDES LACET DUARTE, Matrícula nº 664.174-1, POTYRA POTYGUARA WANDERLEY, Matrícula nº 664.341-8, sob a Presidência do primeiro, ficando responsável por averiguar qualquer irregularidade e/ou ilegalidade ocorrida no âmbito da Administração Pública.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMITÃO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

**RESENHA Nº 011/2024**

**João Pessoa, 15 de abril de 2025**

O Presidente da **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o Parecer da Junta Médica do Estado da Paraíba que avaliou que faz jus ao benefício por 01 (um) ano, **DESPACHOU** o processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº PARECER/PROCESSO	SITUAÇÃO
01	AMANDA DE OLIVEIRA BONFIM	663.427-3	FDC-PRC-2025/00180	DEFERIDO

**RESENHA Nº 012/2025**

**João Pessoa, 15 de abril de 2025**

O Presidente da **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”- FUNDAC** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, **DEFERIU** o processo de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** da servidora abaixo relacionada:

Nº	NOME	MATRÍCULA	PARECER	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	AMANDA DE OLIVEIRA BONFIM	663.427-3	65/2025	FDC-PRC-2025/00293	PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C, NÍVEL II, PARA A CLASSE C, NÍVEL III

FLÁVIO EMÍLIO MOREIRA DAMITÃO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

**Portaria DP nº 0009/2025**

**João Pessoa, 15 de abril de 2025**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **CARMEM TEREZINHA BECKER**, Matrícula nº 111.008-8, para Gestora do Contrato AESA nº 0003/2025, que tem por objeto a **contratação de serviços destinados a impressão gráfica de documento tipo livro sob o título: atlas pluviométrico do estado da Paraíba.**

**Art. 2º** - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se.

**Portaria DP nº 0010/2025**

**João Pessoa, 15 de abril de 2025**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **CARMEM TEREZINHA BECKER**, Matrícula n.º 111.008-8, para Gestora do Contrato FERH nº 0004/2025, que tem por objeto a **contratação de serviços destinados à impressão gráfica de documento tipo livro sob o título: atlas pluviométrico do estado da Paraíba.**

**Art. 2º** - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se.

**Portaria DP nº 0011/2025**

**João Pessoa, 15 de abril de 2025**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26.224, de 14 de setembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **LARISSA FREITAS FARIAS**, matrícula 111.248-5, para Gestora do Contrato FERH nº 0005/2025, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de impressão de revista, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento para a circulação no evento 2º Fórum Brasil das Águas, que será realizado nos dias 05 à 09 de maio de 2025.**

**Art. 2º** - A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

**Art. 3º** - Deverá, ainda, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/21.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Publique-se.

BONIFÁCIO CARTÃO LOUREIRO  
Diretor Presidente

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

**Portaria nº 026/2025/DG/HEETSHL**

**João Pessoa, 14 de abril de 2025.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar o servidor **VERNOR GOMES DE ALENCAR JÚNIOR**, matrícula n.º 908.576-9, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000138.2024, Dispensa de Licitação nº 0058/2024.

Contrato nº	Objeto	Empresa
0045/2025	SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGÉTICA	FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO CNPJ Nº 09.112.236/0001-94

**Art. 2º**. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

**Art. 3º**. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 4º**. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**Portaria nº 027/2025/DG/HEETSHL**

**João Pessoa, 14 de abril de 2025.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar a servidora **MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO**, matrícula n.º 908.658-7, para exercer a função de Gestora/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo de Adesão de Ata nº 25.215.000024.2025.

Contrato	Objeto	Empresa	Valor
0046/2025	AQUISIÇÃO DE CONDIMENTOS ATA 0084/2024	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ nº 17.698.441/0001-01	R\$ 43.448,63

**Art. 2º**. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

**Art. 3º**. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º**. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 029/2025/DG/HEETSHL**

**João Pessoa, 14 de abril de 2025.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula n.º 917.011-1, para exercer a função de Gestora/Fiscal do Contrato correspondente pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000049.2025, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CURATIVO E BOLSA COLOSTOMIA:**

CONTRATO	EMPRESA	VALOR
0047/2025	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA CNPJ Nº 35.753.111/0001-53	R\$ 284.022,50

**Art. 2º**. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º**. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º**. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
DIRETOR-GERAL  
MATRÍCULA 99.780-3

## Companhia Estadual de Habitação Popular

**PORTARIA Nº 023/2025**

“Republicado por incorreção, em 27 de março de 2025”

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando a implementação de melhoria na política de dupla aprovação dos arquivos eletrônicos da folha de pagamento dos órgãos públicos junto ao Banco Bradesco S.A.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Através deste ato de delegação de poderes designar o servidor **Vera Maria Almeida Ataíde de Pinho**, Gerente de Operações Financeiras, Matrícula 900.992-2 para representar a Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP junto ao Banco Bradesco SA durante a execução do contrato de prestação de serviços vigente. A outorgada deverá ter acesso como representante às contas correntes assinando sempre em conjunto com a Diretora-Presidente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

**LUIS ROGÉRIO PINHO TROCOLI**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## Hospital Regional de Picuí

**PORTARIA DG Nº 037/2025, de 15 de abril de 2025.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

**O Diretor Geral do Hospital Regional de Picuí**, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0431, publicação no dia 09 de março de 2024 e, **CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/2021, *acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;*

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Hospital Regional de Picuí;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras





contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar os servidores, **Ricardo Taylan Pedro Da Silva**, matrícula nº **923.580-9**, como Gestor de contrato e **Evalber Jorge de Medeiros Agra**, matrícula nº **922.873-0**, como fiscal de contrato do Contrato vinculado ao processo administrativo **011/2024**, Processo de Dispensa Nº **003/2024** celebrado com a empresa: **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA**, CNPJ: **24.085.444/0001-35** para a **AQUISIÇÃO DE SANEANTES**, para atender as demandas do Hospital Regional de Picuí – PB.

Dados Complementares:

DISPENSA Nº	PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA
003/2024	25.208.000011.2024	016/2024	10/04/2025 à 10/04/2026.
Gestor do Contrato:	<b>RICARDO TAYLAN PEDRO DA SILVA</b> MATRÍCULA: 923.580-9		

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Picuí, 15 de abril de 2025.

**PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA**  
**DIRETOR-GERAL**  
**MATRÍCULA: 191.480-4**

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 034/2025

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

**Dispõe sobre a criação do Conselho Gestor Consultivo da Unidade de Conservação Área de Proteção do Cariri/PB.**

O Diretor Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 e pelo Decreto Estadual nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002;

**Considerando** a Lei Federal nº 9.985, de 18 julho de 2000, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

**Considerando** o Capítulo V do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.985 e trata dos Conselhos das Unidades de Conservação;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 25.083 de 8 de junho de 2004, que cria a Área de Proteção Ambiental (APA) do Cariri;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica criada a composição do CONSELHO GESTOR da Área de Proteção Ambiental do Cariri, referente ao biênio 2025/2027.

**Parágrafo único.** O Conselho Gestor é um órgão colegiado, de caráter consultivo, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas correlatas a Área de Proteção Ambiental do Cariri.

**Art. 2º** Ao Conselho Gestor compete:

I - Acompanhar a elaboração, implementação e revisões do Plano de Manejo da Unidade de Conservação;

II - Propor as diretrizes e estratégias de ações para manutenção, proteção e conservação da Área de Proteção Ambiental do Cariri;

III - Propor normas legais, procedimentos e ações, visando à defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental da APA do Cariri, com base na legislação federal, estadual e municipal pertinente;

IV - Receber denúncias feitas pela população das atividades degradadoras e poluidoras que ocorram dentro da APA do Cariri e entorno, diligenciando sua apuração e solicitando das autoridades fiscalização e providências cabíveis;

V - Obter e repassar informações, como subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade e do patrimônio natural da APA do Cariri;

VI - Apoiar, articular e/ou promover a conscientização da população local e seus visitantes para o desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade e do patrimônio natural através da educação ambiental formal e informal, dando ênfase aos atrativos naturais, históricos e culturais da APA do Cariri;

VII - Subsidiar o Ministério Público no exercício de suas competências para a proteção da APA do Cariri;

VIII - Opinar previamente, sobre os aspectos ambientais de planos e programas governamentais e projetos privados que possam interferir na qualidade ambiental da APA do Cariri;

IX - Avaliar o orçamento da Unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da Unidade de Conservação;

X - Acionar os órgãos competentes para localizar, reconhecer, mapear e cadastrar os recursos naturais existentes na APA do Cariri, para o controle das ações capazes de afetar ou destruir o meio ambiente;

XI - Opinar sobre a ocupação e uso do solo urbano, visando adequá-los às exigências do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável;

XII - Acompanhar as emissões de licenças ambientais, alvarás de localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais na Unidade de Conservação da APA do Cariri que possam causar poluição e degradação ao meio ambiente;

XIII - Responder à consulta sobre matéria de sua competência.

**Parágrafo único.** O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Cariri será prestado pela Superintendência Administrativa do Meio Ambiente (SUDEMA).

**Art. 3º** A estrutura administrativa do Conselho compreende:

I - Presidente

II - Secretária Executiva

III - Plenário

§ 1º O Presidente do Conselho Gestor, e seu suplente, serão representantes da SUDEMA, formalmente designados.

§ 2º Caberá aos demais membros do Conselho Gestor a escolha da Secretária Executiva.

**Art. 4º** O Conselho Gestor será composto por membros de entidades do Poder Público e da Sociedade Civil organizada, a saber:

1 - Representantes do Poder Público/Governamental:

2 (dois) representantes da SUDEMA, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DE SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA (SEMAS), sendo o 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DAS ÁGUAS (AESAs), sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO (SETDE), sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes do BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DA PARAÍBA, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG), sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO (INSA), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA PARAÍBA (IPHAN-PB), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA (IPHAEP), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

II - Representantes da Sociedade Civil/ Não Governamental:

2 (dois) representantes da COOPERATIVA DE CURTIDORES E ARTESÃOS (ARTEZA), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

2 (dois) representantes do INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO CARIRI PARAIBANO, sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da Instituto Parahyba de Sustentabilidade (IPAS - NEXUS CAATINGA), sendo 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da ASSOCIAÇÃO DE GEOPARQUE DO CARIRI PARAIBANO, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DO CARIRI PARAIBANO de São João do Cariri (ASPECA), sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA PARAÍBA (SEBRAE/PB), sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes dos HOTEL FAZENDA PAI MATEUS, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da FAZENDA SALAMBAIA, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da FAZENDA POÇOS DAS PEDRAS, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da FAZENDA GANGORRA, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da FAZENDA SACAS DE LÃ, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO, sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente;

2 (dois) representantes da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA (FIEPB), sendo 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente.

**Parágrafo único.** Os órgãos ou entidades mencionadas poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do Conselho Gestor.

**Art. 5º** Os representantes e respectivos suplentes serão indicados formalmente pelos titulares das respectivas instituições a que pertencem, assim como, os demais representantes e convidados, sendo, posteriormente todos designados por ato da Superintendência da SUDEMA.

**Art. 6º** A função dos membros do Conselho Gestor é considerada serviço de relevante valor social e será exercida sem nenhuma remuneração.

**Art. 7º** O mandato dos membros do Conselho Gestor é de 02 (dois) anos.

**Art. 8º** O Conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre ou e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente ou a requerimento de 1/3 dos conselheiros.

**Art. 9º** O não comparecimento do representante membro do Conselho Gestor a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas durante o biênio, sem justificativa, implica na substituição dos representantes da entidade faltosa ou exclusão da entidade do Conselho Gestor.

**Art. 10** O Conselho Gestor poderá, sempre quando houver a necessidade de um embasamento técnico, recorrer a entidades ou técnicos de notória especialização em assuntos de interesse ambiental, histórico, cultural e turístico.

**Art. 11** O Conselho Gestor, uma vez instalado, disporá de um prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para elaborar seu Regimento Interno e o submeter à apreciação da SUDEMA, que terá igualmente o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para análise e aprovação.

**Art. 12** A implantação do Conselho Gestor, bem como a composição dos seus membros ocorrerá no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 13** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

## **PBPrev - Paraíba Previdência**

**PORTARIA Nº 008/2025/PRESI/PBPREV****João Pessoa, 15 de abril de 2025**

O **PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0009/2025**, a ser celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **LOCA TUDO LOCADORA LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos, conforme processo nº **PRV-PRC-2024/00605**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	CARLOS KLEBER DE ALBUQUERQUE VELOSO	612.505-1
Fiscal Técnico	MARCIANA BATISTA CONFESSOR	178.968-6

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 221**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1932-25**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MANOEL BARBOSA DE ARAUJO FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ELIANE CRISTINA NEVES DE ARAUJO**, matrícula nº **142.801-2**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.  
João Pessoa, 10 de abril de 2025.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0473**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001186-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANA LUCIA CASIMIRO QUEIROGA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº **142.338-0**, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.  
João Pessoa, 26 de março de 2025.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0481**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001442-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA ANDRADE**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº **142.637-1**, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.  
João Pessoa, 01 de abril de 2025.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0494**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001405-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **DENISE MACHADO**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº **103.355-7**, lotada na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).  
João Pessoa, 02 de abril de 2025.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0501**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001518-25,

### **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CARLOS ROBERTO LEITE**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº **95.347-4**, lotado na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).  
João Pessoa, 04 de abril de 2025.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0499**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001707-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CLEIDE CILMA PATRICIO ALVES**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº **142.616-8**, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput” e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).  
João Pessoa, 03 de abril de 2025.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0505**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001762-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELIANE MARIA DE AQUINO**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº **81.553-5**, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.  
João Pessoa, 07 de abril de 2025.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0507**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001781-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº **64.325-4**, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.  
João Pessoa, 08 de abril de 2025.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0511**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001779-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO MARREIRO DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº **146.432-9**, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art.34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).  
João Pessoa, 09 de abril de 2025.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0512**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001741-25, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **NEURIZETE AMÉRICA SOBRINHO**, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº **470.680-3**, lotada no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.  
João Pessoa, 09 de abril de 2025.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0525**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001815-25, **RESOLVE**

**CONVALIDAR O ATO Nº 87/2025-PGJ DE 22 DE MARÇO DE 2025**, emitido pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, publicada no **Diário Eletrônico de 27 de março de 2025**, QUE **CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **MARCUS VINÍCIUS BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº **701.388-4**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Ministerial – Diligência e Apoio Administrativo, Classe/padrão “E2”, símbolo MP-SAAF-103, com fundamento legal no Art. 4º da Emenda ECF nº 103/2019, c/c o Art. 34-A, caput da CE, com redação da pela ECE nº 47/2020 e Art. 122, da Lei Estadual nº 10.432/2015, de 20 de janeiro de 2015.  
João Pessoa, 11 de março de 2025.

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 395**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2978-24**,

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **PEDRO SILVA DOS ANJOS WALLACH**, beneficiário do ex-servidor falecido, **JOSÉ CARLOS DOS ANJOS WALLACH**, matrícula nº **088.862-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.698/2023, e §3º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

Republicar por Incorreção

Publicado em 17/07/2024

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Administração****NOTIFICAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**NOTIFICAR** a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa ou opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/07233	641.713-2	JOSEFA RILDENIA SOUZA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**  
PRESIDENTE

**Secretaria de Estado da Educação****EDITAL E AVISO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA****EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA PARAIBATEC FIC  
EDITAL SEE-PB/PARAÍBATEC Nº 008/2025****PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
PROFISSIONAIS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR)**

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba** — SEE/PB —, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidades Técnicas (GEECT), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de Profissional Bolsista, para exercer a função de Professor ou Supervisor nos Cursos de Formação Inicial Continuada do Programa ParaíbaTEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e na Portaria SEE/PB nº 432, de 11 de julho de 2024.

**SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

1. O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar as atividades de Profissional Bolsista de Supervisor ou Professor nos Cursos de Formação Inicial Continuada, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio do Programa ParaíbaTEC.  
2. As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/paraibatec> no período indicado no **Cronograma Geral (item 14 do Edital)**.

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 5 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO II do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do ParaíbaTEC (<http://see.pb.gov.br/paraibatec>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [geect@see.pb.gov.br](mailto:geect@see.pb.gov.br), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, XX de XXXXXXX de 2025.

**JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****EDITAL E AVISO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PORTARIA N. 281/2024/GS/SEDH**

**RESULTADOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024/SEDH**  
O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO FINAL**, para selecionar 1 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSCs) para compor 1 (uma) cadeira de membro titular e (1) uma cadeira de suplência; e 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes das pessoas refugiadas, apátridas e migrantes, com a finalidade de implementar a execução de políticas públicas destinadas às pessoas refugiadas, apátridas e migrantes no Estado da Paraíba, conforme previsto no Decreto Nº 43.961 de 07 de Agosto de 2023, Decreto Nº 44.266 de 26 de Outubro de 2023 e nos Critérios apresentados no presente edital.

**1- Pessoas Refugiadas Apátridas e Migrantes:**

NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Andrés Felipe Bernal Restrepo	APROVADO Titular	26.00
Marcella Arbia	APROVADA Primeira Suplente	23.03
Ammar Sayed Morsy	CLASSIFICADO Segundo Suplente	14.06
Rosa Elena Tovar Figueroa	CLASSIFICADA Terceira Suplente	14.00
Luis Antônio Marciano	CLASSIFICADO Quarto Suplente	12.02
Ramon Gomez Quinonez	APROVADO Titular Warao	15.00
Maria Del Valle Calderon	APROVADA Primeira Suplente Warao	14.05
Avel Rattia Quinonez	CLASSIFICADO Segundo Suplente Warao	14.00
Emilia Perez	CLASSIFICADA Terceira Suplente Warao	13.07
Rafael Rattia	CLASSIFICADO Quarto Suplente Warao	13.04
Mauricio Rivero Gonzalez	CLASSIFICADO Quinto Suplente Warao	13.00

Obs: Não houve interposição de recurso face ao resultado da seleção.

João Pessoa, 16 de Abril de 2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade****CHAMADA PÚBLICA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE. Referência:** Cooperação técnica entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO. Inexigibilidade de Chamamento Público – Acordo de Cooperação. Processo SEI nº 02000.202731/2017-70. **Base Legal:** Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Estadual nº 33.884/2013. **Instituição parceira proponente:** Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO. **Objeto proposto:** Continuidade de cooperação técnica para a implementação das atividades do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF-Mar, no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, para a criação, implantação e consolidação de Unidades de Conservação Estaduais contempladas pelo Projeto GEF-Mar, no bioma Marinho e Costeiro, observando o conjunto de documentos oficiais do Projeto, a legislação federal, notadamente a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e a legislação estadual pertinente. **Período:** Da data de sua publicação até o dia 26 de setembro de 2029. **Valor total do repasse:** Não há repasse. **Justificativa para a inexigibilidade de chamamento público:** É considerado inexigível, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/14, o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. Adicionalmente, importante ressaltar a experiência adquirida por esta organização ao longo dos últimos 10 anos de execução do Projeto GEF Mar e que a inclusão de um novo ator no processo de execução dos recursos geraria um alto risco para o Projeto à medida em que poderia paralisar as atividades já planejadas, por um longo período, em decorrência do tempo de aprendizagem necessário para uma nova agência executora iniciar suas atividades.

**ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**



## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual 44.889/2024 e a Lei Estadual nº 4.335/1981, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste edital, para a quitação do débito pendente.**

O não cumprimento deste edital implicará em **negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.** O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	DOUGLAS LEITE ARAÚJO LTDA- POSTO PARCEIRO	22.900.763/0001-21	2022-03019
02	TEREZA DA SILVA MACIEL (QUIOSQUE DOS ATLETAS)	013.180.154-64	2024-03076

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos artigos 37 e 225 da Constituição Federal, bem como em conformidade com o Decreto Estadual 44.889/2024 e a Lei Estadual nº 4.335/1981, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito. Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa e consequente julgamento do auto de infração.**

O atendimento presencial na SUDEMA será realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	CONGREGAÇÃO CRISTÃO NO BRASIL EM JOÃO PESSOA	09.189.564/0001-99	2024-08928
02	TRANSLIPE MINERAÇÃO, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	18.090.782/0001-62	2024-08272
03	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AUGUSTO CESAR	01.321.640/0001-66	2025-01550

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2025

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal, bem como nas Leis Estaduais nº 4.335/1981 e nº 12.700/2023, bem como no Decreto Estadual nº 44.889/2024, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.**

**Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo,** a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negativação no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br).

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83) 9907-1336 e 3690-1955 ou através do e-mail: [juridicosudema@gmail.com](mailto:juridicosudema@gmail.com).

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	ANTÔNIO LUÍS DA SILVA	035.269.034-84	2024-02343
02	ANTÔNIO DA COSTA NETO	526.808.274-49	2024-02252
03	EDCARLOS DE LACERDA ME – ALTAS HORAS CONVENIÊNCIA	25.021.711/0001-73	2024-03392
04	GABRIELI FARIAS DE SOUZA	094.593.264-20	2024-02246
05	FRANCISCO CABOCCLO FILHO	033.666.644-60	2024-02250
06	LM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	45.456.193/0001-28	2024-02624

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CEHAP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
O Presidente do Conselho de Administração, informa aos Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, o seguinte adendo ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária: Fica alterada a data da realização da Assembleia, inicialmente prevista para o dia 17 de abril de 2025, para o dia 22 de abril de 2025 (terça-feira), às 08h30, em razão da publicação no diário oficial, através da Portaria de Nº 203/2025, onde o Governo da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Administração, tornou facultativo o expediente da próxima quinta-feira, 17 de abril.

A Assembleia será realizada em formato híbrido, com participação presencial na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, nesta Capital e, simultaneamente, por videoconferência através da plataforma Google Meet.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍB  
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46  
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍB -CINEP**, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2024 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; II- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; IV- Fixar honorários dos Diretores e membros dos Conselhos Fiscal e Conselho de Administração; V- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos a que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 14 de abril de 2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE-CINEP

## Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Presidente do Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A-LIFESA, Dr. Arimatheus Silva Reis, assegurado no que dispõe as Leis Federais 6.404/76 e 13.303/2016, respectivamente, bem como o que estabelece o Estatuto Social da Empresa, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, a se realizar no dia 28 de abril de 2025, às 14h00, de forma remota, a fim de apreciar a seguinte pauta:

- Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o Balanço Geral do exercício findo em 31/12/2024 (Art. 12, "a" do Estatuto Social do LIFESA);
- Desligamento, a pedido, na data de 31/12/2024, do Senhor Marcos Antônio Silva de Castro Filho, Matrícula nº 141031, Diretor Vice-Presidente do LIFESA.
- Demais assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Conselheiros na sede social do LIFESA, sita a Av. João Machado, 109 – Centro, nesta Capital, os documentos originais relativos as matérias a serem discutidas nesta reunião.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
PRESIDENTE DA AGO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente do Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A-LIFESA, Dr. Arimatheus Silva Reis, assegurado no que dispõe as Leis Federais 6.404/76 e 13.303/2016, respectivamente, bem como o que estabelece o Estatuto Social da Empresa, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia 28 de abril de 2025, às 14h30, de forma remota, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:



- a) Tomada das contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024;
- b) Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Empresa;
- c) Nos termos do Art. 9º do Regimento Interno do LIFESA, eleger o Membro do Conselho Fiscal e seu suplente, representantes da Controladoria Geral do Estado-CGE, Maira de Socorro Nunes de Almeida – Titular, Matrícula 147.117-1, CPF 337.974.554-53 e John Kennedy Ferreira – Suplente, Matrícula 146.807-3, CPF 380.056.704-00, conforme Ofício nº CGE-OFI-2025/00286;
- d) Autorização pelos acionistas para a celebração de contrato visando à aquisição de stents farmacológicos, destinados ao atendimento do Contrato nº 0539/2024 com a Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 5.094.000,00 (cinco milhões e noventa e quatro mil reais)
- e) E demais assuntos de interesse da sociedade.
- Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social do LIFESA, sita a Av. João Machado, 109 – Centro, nesta Capital, os documentos originais relativos as matérias a serem discutidas na Assembléia Geral Ordinária ora convocada.

João Pessoa, 14 de abril de 2025

ARIMATEUS SILVA REIS  
PRESIDENTE DA AGO

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 13/2025

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virá, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ	data da audiência
24.12.0107.002.00413-3	Laura Franco Mianutti	Selina Bonito	31.939.942/0009-10	12 de maio de 2025 às 10:00;
25.01.0107.002.00140-3	Valéria De Sousa Santos	Unifuturo Faculdades Integradas Do Brasil	34.553.533/0001-12	07 de maio de 2025 às 09:30;
25.01.0107.021.00017-3	Isac Xavier Damasio	Imperio Brasil Protecao Veicular	36.228.305/0001-00	12 de maio de 2025 às 09:00;
25.02.0107.029.00001-3	Andrea Gracioso Cardoso	Silva Pereira	36.475.552/0001-01	14 de maio de 2025 às 10:00;
25.01.0107.008.00109-3	Douglas Arthur De Abreu Rolim	S o u z a C l i m a t i z a ç ã o	48.811.629/0001-48	05 de maio de 2025 às 15:00;
25.02.0107.002.00268-3	José Carlos Felix Pontes	New Generation Global University, Pesquisa, Inovacao E Desenvolvimento De Cenarios Futuros Em Educac	57.931.873/0001-35	12 de maio de 2025 às 13:00;
25.01.0107.004.00245-3	Raquel Rufino Costa Da Paz	Aldy Moda Íntima	27.419.333/0001-06	06 de maio de 2025 às 15:30;
25.01.0107.029.00013-3	Condominio Residencial Marbella	Rba Prestadora De Servicos	35.439.807/0001-00	12 de maio de 2025 às 09:00;
25.02.0107.002.00795-3	Marcio Adamec Lopes Oliveira	58.299.164 Jeferson Anastacio Dos Santos	58.299.164/0001-41	12 de maio de 2025 às 10:00;
25.01.0107.002.00443-3	Thalita Fernandes De Sales	Exclusive Colchoes	35.292.553/0001-40	12 de maio de 2025 às 10:00;
25.01.0107.008.00091-3	Eliane De Lima Coutinho	P r a i s e M a r c e n a r i a	55.360.421/0001-15	12 de maio de 2025 às 10:00;
25.01.0107.008.00106-3	Ana Karolina Rodrigues Da Silva Camara	Alexsandro Transporte&Turismo	41.329.070/0001-75	12 de maio de 2025 às 11:00;
25.02.0107.002.00084-3	Edivan Duarte De Sá	S i x t R e n t - A - C a r	61.400.453/0012-52	12 de maio de 2025 às 08:00;
25.01.0107.021.00015-3	Maria Jose Fideles Da Silva	S o u z a C r u z S . A	33.009.911/0119-20	15 de maio de 2025 às 09:00;
25.01.0107.029.00010-3	Flavio Muller Borghезan Filho	Federacao Nacional Dos Estudantes De Engenharia Civil	28.995.490/0001-22	12 de maio de 2025 às 11:00;

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 15 de abril de 2025

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

### EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

CONCURSO Nº 002/2025/EPC  
EDITAL DE REGULAMENTO PARA O VII CONCURSO  
DE ARTE GRAFITE EM MURO “CASSIANO”

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este concurso visa estimular a ocupação do muro da sede desta empresa, e tem como objetivos específicos:

- divulgar a arte do grafite para a população;
- preservar o patrimônio histórico e cultural;

c) evocar a afetividade da população, especialmente aos jovens, acerca da memória local e dos ícones culturais da Paraíba;

d) promover manifestações artísticas, desafiando a produção de projetos que atraiam a população para as áreas públicas.

1.2 Entende-se por participante, para fins deste concurso, o(a) candidato(a) que fizer sua inscrição, conforme edital, para concorrer à premiação.

1.3 O concurso de que trata este documento será realizado na cidade de João Pessoa e a execução do projeto artístico que apresentar melhor colocação, definida pela comissão julgadora, será executada por seu autor no muro da sede desta empresa, na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, nesta capital.

1.4 O concurso terá como tema a música “Primavera” de Genival Cassiano, conhecido como “Cassiano”.

1.5 O anexo I deste regulamento inclui letra da música do artista homenageado, visando fornecer inspiração para uma melhor compreensão do tema proposto. O Anexo I estará acessível no sítio da web da EPC, disponível em [www.epc.pb.gov.br](http://www.epc.pb.gov.br).

1.6 O trabalho selecionado será realizado de modo contínuo no muro frontal da sede da EPC (Rádio Tabajara). O espaço disponível possui aproximadamente 8,30 metros de comprimento por 2,20 metros de altura, 9,45 metros de comprimento por 2,20 metros de altura, e 2,95 metros de comprimento por 2,20 metros de altura, podendo sofrer pequenas alterações de acordo com a disposição e características do local, conforme layout constante no Anexo III.

1.7 A comissão julgadora do concurso, encarregada de selecionar o projeto (desenho artístico) a ser executado, será composta por membros da equipe da EPC e por convidados mencionados no item 7.1 deste regulamento.

#### 2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO

2.1 Para participar deste concurso, é necessário que os(as) candidatos(as) tenham pelo menos 18 anos completos até a data da inscrição.

2.2 Não serão elegíveis para participar deste concurso os(as) funcionários(as) da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, assim como seus familiares diretos, como cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. Essa regra também se aplica aos membros da comissão e da banca julgadora e seus parentes.

2.3 O projeto deve incluir um desenho colorido da arte proposta, juntamente com as descrições das cores de spray selecionadas para a execução do trabalho.

2.4 É imprescindível que os(as) participantes concedam autorização para que a Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC possa utilizar as imagens que compõem o projeto selecionado para fins de divulgação.

2.5 Ao se inscrever no concurso, o(a) participante declara que seu trabalho ou projeto não é um plágio e assume total responsabilidade por possíveis reivindicações de terceiros relacionadas ao uso não autorizado de imagens ou obras.

#### 3 DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição será de 18 de abril a 02 de maio de 2025.

3.2 As inscrições devem ser realizadas por e-mail, enviadas para o endereço [cpl@epc.pb.gov.br](mailto:cpl@epc.pb.gov.br), e serão encerradas pontualmente às 16 horas do dia 02 de maio de 2025. Inscrições enviadas após o horário limite serão desconsideradas.

3.3 O(a) participante deverá enviar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição;
- Documentação de identificação, CPF e comprovante de residência;
- Certidões municipal e federal;
- Portfólio de trabalhos executados.

3.4 As informações fornecidas no formulário de inscrição são de total responsabilidade do(a) candidato(a). A comissão organizadora do concurso reserva-se o direito de excluir candidatos(as) que forneçam dados inverídicos, incorretos ou incompletos.

3.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.6 Cada candidato(a) poderá se inscrever apenas uma vez e concorrerá com um único desenho.

3.7 Cada participante deve apresentar o projeto artístico com o desenho nas datas estipuladas neste documento.

3.8 A comissão organizadora avaliará todas as inscrições recebidas e aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas no edital serão indeferidas sumariamente, sem necessidade de justificativa.

3.9 Uma vez realizada a inscrição, não serão permitidas quaisquer alterações. É responsabilidade do(a) interessado(a) certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

3.10 Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo estabelecido.

3.11 A arte selecionada deverá ser executada única e exclusivamente pelo(a) candidato(a) ou grupo inscrito no certame.

#### 4 DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1 O concurso será constituído das seguintes etapas:

4.1.1 Das inscrições: 18 de abril a 02 de maio de 2025.

4.1.2 Do recebimento dos projetos: 09 a 16 de maio de 2025.

4.1.3 Análise dos projetos: 21 e 22 de maio de 2025.

4.1.4 Divulgação do projeto vencedor: 23 de maio de 2025.

4.1.5 Início de execução do projeto vencedor: 01 de junho de 2025.

4.1.6 Finalização da execução do projeto: 02 de julho de 2025.

#### 5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Nesta fase do concurso, os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Conformidade com o tema;
- Originalidade;
- Criatividade;
- Acabamento; e
- Qualidade técnica.

5.2 Há a possibilidade de não haver um vencedor caso a comissão julgadora conclua que nenhum dos projetos apresentados esteja alinhado com os objetivos do concurso.

#### 6 DA DIVULGAÇÃO

6.1 O projeto vencedor será divulgado nas redes sociais e no portal da empresa.

#### 7 DA COMPOSIÇÃO DA BANCA JULGADORA

7.1 A banca julgadora terá a seguinte composição:

- Um representante da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC;
- Um representante da Fundação Espaço Cultural - FUNESC;
- Poderão fazer parte da banca profissionais de reconhecido mérito no campo das artes plásticas, especificamente da pintura ou do grafite.

#### 8 DO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO GRAFITE

8.1 Todo o material necessário para a arte é de responsabilidade do(a) participante selecionado.

8.2 O uso de ferramentas ou materiais para técnicas mais avançadas será permitido, a critério do(a) artista.  
8.3 Não serão aceitas colagens ou qualquer outra técnica que possa comprometer a resistência da obra às condições climáticas.

8.4 A execução do desenho vencedor deve ser estritamente conforme o projeto apresentado e submetido à comissão julgadora, sem omissões, adições ou modificações.

#### 9 DA PREMIAÇÃO

9.1 O(a) primeiro(a) colocado(a) receberá um prêmio de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em até 30 (trinta) dias, após finalizada e entregue a execução do projeto no muro, com o devido atesto de um servidor da EPC.

9.2 O valor será creditado em conta corrente de titularidade do(a) autor(a) ou grupo vencedor deste certame.

9.3 A despesa do pagamento da premiação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 29204.24.122

Fonte Recurso: 501

Programa Trabalho: 5046.4216

Elemento Despesa: 339031

RO: 96

#### 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A EPC não fornecerá alimentação ou segurança particular ao candidato(a) ou grupo vencedor.

10.2 O(a) candidato(a) ou grupo vencedor poderá, durante a execução do projeto artístico e desde que respeitado o horário de funcionamento da EPC, utilizar as dependências da empresa para consumo de água, utilização de banheiro e guarda de objetos pessoais.

10.3 A EPC não se responsabiliza pelos objetos pessoais guardados nas suas dependências.

10.4 A execução do projeto artístico de que trata este edital pelo(a) candidato(a) ou grupo vencedor não configura relação de natureza trabalhista com a EPC.

#### 11 CONTATO

11.1 Qualquer comunicação ou pedido de informação deverá ser dirigido à comissão pelo e-mail: cpl@epc.pb.gov.br.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

**VALMIR SILVA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

#### ANEXO I

**Primavera**  
(Cassiano)

Quando o inverno chegar  
Eu quero estar junto a ti  
Pode o outono voltar, oh yeah  
Eu quero estar junto a ti

Porque  
É primavera  
Te amo  
É primavera  
Eu te amo, meu amor

Guardo esta rosa (para lhe dar)  
Guardo esta rosa (tchu, para te dar)  
Guardo esta rosa (tchu, para te dar)  
Meu amor (para te dar)

Meu amor (tchu, para te dar)  
Meu amor (tchu), oh yeah (para te dar)  
Meu amor (tchu), oh yeah (para te dar)  
Meu amor (tchu), oh yeah (para te dar)

#### ANEXO II

#### FICHA DE INSCRIÇÃO – CONCURSO DE ARTE GRAFITE EM MURO “CASSIANO”

NOME: \_\_\_\_\_  
NOME ARTÍSTICO (SE HOUVER): \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_  
CELULAR: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_

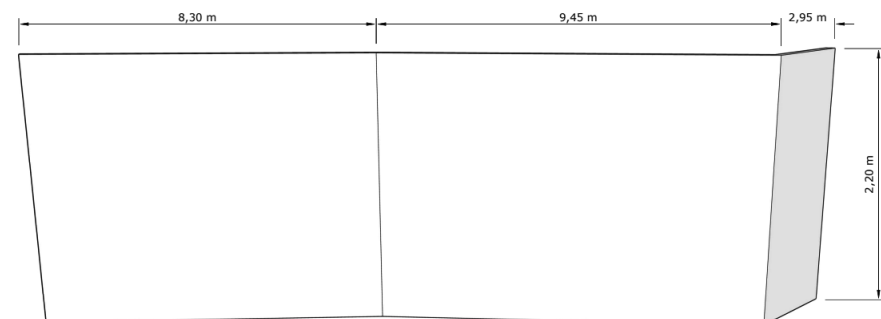
#### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade pela autenticidade do projeto a ser entregue durante o período de recebimento dos projetos, que ocorrerá de 09 a 16 de maio de 2025. Confirmo estar plenamente ciente e de acordo com as regras estipuladas no presente regulamento.

João Pessoa \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

#### ANEXO III - LAYOUT



		PROJETO DESENHO DO MURO LOCALIZADO NA RÁDIO TABAJARA
RESPONSÁVEL RÁDIO TABAJARA		
UNIDADE	ESCALA	PRANCHA
METRO	1/50	01/01
DATA	15/04/2025	

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**Secretaria de Estado  
da Administração****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 118/2024

DATA 06/03/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01823-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - DIVERSOS, DESTINADO A SES, SEAD E SEAP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	45627	MAXCRILL	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	1.725	40,500	69.862,500
2.0	45627	NOVACRILL	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	575	40,820	23.471,500
3.0	109574	NOVACRILL	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	970	23,500	22.795,000
4.0	118698	JK	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05383313000190	RI	300	4,330	1.299,000
5.0	20907	MAXPRINT	S & K INFORMATICA LTDA	03655629000168	Un	3.200	7,370	23.584,000
6.0	112822	ELGIN	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	5.400	1,400	7.560,000
8.0	11224	ONDUNORTE	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	12.300	2,750	33.825,000
9.0	13408	ALAPLAST	Vendasnet comercio de material elétrico	51933730000186	Un	29.775	3,390	100.937,250
10.0	13408	ALAPLAST	Vendasnet comercio de material elétrico	51933730000186	Un	9.925	3,390	33.645,750
11.0	36770	KADIO	Jardel Ribeiro dos Santos	50570701000134	Un	1.700	11,650	19.805,000
12.0	66107	MAXPRINT	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05383313000190	Un	2.160	1,670	3.607,200
13.0	118842	DELLO	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	02642492000144	Un	4.710	8,100	38.151,000
14.0	69631	MULTILASER	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	5.700	1,600	9.120,000
15.0	20516	CCL	ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS	45264257000199	Un	5.000	7,880	39.400,000
16.0	114079	RIGORAN	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	15.300	11,720	179.316,000
17.0	114079	RIGORAN	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	5.100	11,990	61.149,000
18.0	118843	MAXCRILL	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	2.213	32,300	71.479,900
19.0	118843	MAXCRILL	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	737	32,000	23.584,000
20.0	72238	OEM	WERNETECH INFORMATICA LTDA	33479392000172	Un	2.790	18,800	52.452,000
21.0	72238	OEM	WERNETECH INFORMATICA LTDA	33479392000172	Un	930	18,800	17.484,000
23.0	2409	CARTELA	Jardel Ribeiro dos Santos	50570701000134	cartela	12.723	4,980	63.360,540
24.0	2409	CARTELA	Jardel Ribeiro dos Santos	50570701000134	cartela	1.102	4,980	5.487,960
25.0	2410	CARTELA	Jardel Ribeiro dos Santos	50570701000134	cartela	19.650	2,590	50.893,500
26.0	120899	POLIBRAS	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	360	4,090	1.472,400
							<b>VALOR TOTAL</b>	<b>953.742,500</b>

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 14, Abril 2025SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOCOMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024- UASG 925302  
PROCESSO Nº 15.000.000032.2024  
COMPRAS.GOV.BR 920602024Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE SEMOVENTES CANINOS (CÃES), destinado a POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA - PMPB, teve sua 2ª CHAMADA considerada **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente.  
Cadastro da CGE nº 24-01625-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃOSECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOCOMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024- UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.000192.2024  
COMPRAS.GOV.BR 902152024Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, destinado ao IMEQ, SEMAS, AGEVISA, SUPLAN, FERH/AESA, EGE/SEAD e DETRAN, teve sua 1ª CHAMADA considerada **FRACASSADA**, à luz da legislação vigente.  
Cadastro da CGE nº 25-00123-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - UASG 925302  
COMPRAS.GOV.BR nº 900462025  
PROCESSO Nº 19.000.000138.2024Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMUNOHEMATOLOGIA E CITOHEMATOLOGIA, COM COMODATO**, destinado ao **HEMOCENTRO DA PARAÍBA**, com abertura agendada para o dia **16/04/2025**, às **09h00**, fica **ADIADO**, conforme solicitação do OFÍCIO Nº SES-DES-2025/60943, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.central-decompras.pb.gov.br](http://www.central-decompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº 25-00747-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado  
da Saúde****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕESTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/22840  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 319/2024  
REGISTRO CGE Nº 25-00842-9OBJETO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE (ART. 75, INCISO VIII, LEI Nº 14.133/2021) PARA AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA - POLIDIOXANONA, POLIÉSTER E POLIGLACTINA - HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO - POCINHOS.**O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF37.844.479/0002-33 vencedora dos itens, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, no valor total de R\$ 53.486,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF36.590.911/0001-63 vencedora dos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 662,40 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF34.523.353/0001-98 vencedora do item 05, no valor total de R\$ 10.387,44 (dez mil, trezentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) perfazendo o valor total global de **R\$64.535,84 (sessenta e quatro mil, quinhentose trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HEMOCENTRO DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL  
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/03883  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024  
REGISTRO CGE Nº25-00623-5  
LICITAÇÃO BB Nº 1067278**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO DE COAGULAÇÃO (AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA), FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.**

O Hemocentro da Paraíba, através do Secretário de Estado da Saúde, Sr. Arimatheus Silva Reis, Mat. 191.365-4, torna público que, em conformidade com o artigo Art. 71 da Lei 14.133/21, resolve REVOGAR PARCIALMENTE o Pregão Eletrônico em epígrafe. A decisão de revogação parcial deve-se à identificação de erro na criação do processo no site do licitacoes-e2, onde o processo foi criado com diversos lotes, quando o correto seria a criação de um único lote composto por cinco itens, conforme previsto na tabela do Anexo I do Termo de Referência, comprometendo a exatidão dos critérios de julgamento e a economicidade do processo. Assim, visando preservar o interesse público e a legalidade do certame, fica revogada o referido lote.

João Pessoa, 10 de abril de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA: 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HEMOCENTRO DA PARAÍBA  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**2º AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/21441  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024  
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 23/04/2025  
DATA DE SESSÃO: 06/05/2025- ÀS 09:30h.  
REGISTRO CGE Nº25-00234-3  
LICITAÇÃO BB Nº 1065686**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS DE AMOSTRAS E RIBBONS DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.**

O Hemocentro da Paraíba, através da sua Pregoeira, Sra. Anny Kariny Carvalho de Almeida, Mat. 170.897-0, nomeada pela Portaria nº 398/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala do NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1548, Jaguaribe, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 17h, no Telefone/Fax: 83. 3133-3490 ou pelo e-mail: nclhc.hemocentro.pb@gmail.com ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br, brecentraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

**ANNY KARINY CARVALHO DE ALMEIDA  
PREGOEIRA DO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DO HC/PB  
MATRÍCULA Nº 170.897-0**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/05207  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 097/2025  
REGISTRO CGE Nº 25-00863-6**

**OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) RONALD DA SILVA MACIEL E OUTROS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora esportado e o objeto em favor das empresas: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 15.218.561/0001-39, vencedora do item01, com valor total de **R\$504,00** (quinhentos e quatro reais), e a empresa: INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 21.810.980/0001-68, vencedora do item02, com valor total de **R\$423.270,50** (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de **R\$423.774,50** (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.**

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

**ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4**

**EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00921-4

**Nº do Contrato** 0007/2025

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Contratado** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**Objeto** CESSÃO DE 01 (UMA) CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA, MODELO CSV420

– MARCA: ELBER, SÉRIE:202406061, VOLTAGEM: 220V- TOMBADA SOB O Nº 02316582 -

GOV/PB.

**Valor** 0,00

**Período da Vigência do Contrato** 14/5/2025 A 14/5/2030

**Data da Assinatura** 14/4/2025

**ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**TERMOS DE AJUSTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0207/2025**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Contratado:** Célula Gestão em Saúde LTDA.

CNPJ n.º52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 11/04/2025

Vigência: 11/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:**6473

**Valor Global:** R\$ 56.000 (cinquenta e seis mil reais).

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NOS TURNOS DE AMBULATÓRIO EM ULTRASSONOGRAFIA, NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, NO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07600.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0217/2025**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Contratado:** D F S DE MELO LOPES

CNPJ n.º 30.223.908/0001-25

Data da Assinatura: 14/04/2025

Vigência: 14/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:**6473

**Valor Global:** R\$ 15.080,69 (quinze mil e oitenta reais e sessenta e nove centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - LACEN/PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/09530.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 203/2025**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Contratado:** FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA

CNPJ n.º 49.601.107/0001-84

Data da Assinatura: 14/04/2025

Vigência: 14/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1740 - 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000, reservaorçamentária nº 6364.

**Valor Global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO DE IMUNOHEMATOLOGIA, PARA ATENDER AS DEMANDA DO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/03083.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 223/2025**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Contratado:** ETIQUETAS HEMO LTDA

CNPJ n.º 15.284.881/0001-97

Data da Assinatura: 14/04/2025

Vigência: 14/06/2025

**Classificação Funcional Programática:**

1740 - 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000, reservaorçamentária nº 6402.

**Valor Global:** R\$ 51.275,00 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ETIQUETAS E RIBBONS PARA IDENTIFICAÇÃO DE BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES, PARA ATENDER AS DEMANDA DO HEMOCENTRO DE JOÃO PESSOA-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/07903.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0217/2025****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** D F S DE MELO LOPES**CNPJ n.º** 30.223.908/0001-25**Data da Assinatura:** 14/04/2025**Vigência:** 14/06/2025**Classificação Funcional Programática:**

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Reserva:** 6473**Valor Global:** R\$ 15.080,69 (quinze mil e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - LACEN/PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/09530.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0201/2025****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** ADM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ n.º** 14.822.531/0001-74**Data da Assinatura:** 14/04/2025**Vigência:** 14/06/2025**Classificação Funcional Programática:**

1821 25101.10.305.5007.4876.00000000287.33903000.60000.0.1.0000

**Reserva:** 6314**Valor Global:** R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E ALMOXARIFADO PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - LACEN/PB, NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/07921.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 085/2025****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** CONTRAT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CNPJ:** 51.657.057/0001-07**Data da Assinatura:** 10.04.2025**Vigência:** 31.12.2025**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 6603**Valor Global:** R\$376.500,00 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC, QUANTO AO SERVIÇO MÉDICO EM ANESTESIOLOGIA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PBDPC Nº SES-PRC-2025/08564

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0086/2025****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** RK CONFECÇÕES**CNPJ:** 32.823.138/0001-87**Data da Assinatura:** 15.04.2025**Vigência:** 31.12.2025**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 6711**Valor Global:** R\$422.616,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0813/2025

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0087/2025****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** AZ COMÉRCIO**CNPJ:** 39.451.717/0001-95**Data da Assinatura:** 15.04.2025**Vigência:** 31.12.2025**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 6818**Valor Global:** R\$14.850,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0814/2025

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0088/2025****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** AZ COMÉRCIO**CNPJ:** 39.451.717/0001-95**Data da Assinatura:** 15.04.2025**Vigência:** 31.12.2025**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 6820**Valor Global:** R\$10.916,50 (DEZ MIL E NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0815/2025

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0093/2025****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** AZ COMÉRCIO**CNPJ:** 39.451.717/0001-95**Data da Assinatura:** 15.04.2025**Vigência:** 31.12.2025**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 6819**Valor Global:** R\$3.295,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0862/2025

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0089/2025****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** EDILENE IMPERIANO**CNPJ:** 04.222.335/0001-05**Data da Assinatura:** 15.04.2025**Vigência:** 31.12.2025**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 6822**Valor Global:** R\$48.405,40 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0816/2025

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0087/2025****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** ARRUDA PINTO**CNPJ:** 20.947.671/0001-71**Data da Assinatura:** 15.04.2025**Vigência:** 31.12.2025**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 6713**Valor Global:** R\$20.950,00 (VINTE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC, QUANTO À MANUTENÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0818/2025

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0091/2025****Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**Contratado:** WHITE MARTINS**CNPJ:** 24.380.578/0018-27**Data da Assinatura:** 15.04.2025**Vigência:** 31.12.2025**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 6712**Valor Global:** R\$273.779,85 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE GASES



**MEDICINAISREFERENTE AO MÊS DEMARÇO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0819/2025**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0094/2025**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: GAMA IMAGENS

CNPJ: 23.871.427/0001-60

Data da Assinatura: 15.04.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6848

Valor Global: R\$232.860,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO AO SERVIÇOS DE EXAMES POR IMAGENSREFERENTE AO MÊS DEMARÇO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0863/2025

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0091/2025**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: LUCIANO CAMPOS

CNPJ: 34.698.763/0001-70

Data da Assinatura: 15.04.2025

Vigência: 31.12.2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6879

Valor Global: R\$148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MI REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO AO MANUTENÇÃO EM REDES ELÉTRICASREFERENTE AO MÊS DEMARÇO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0888/2025

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 228/2025**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 33.915.651/0001-60

Data da Assinatura: 15/04/2025

Vigência: 15/06/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 6840

Valor Global: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOS EM PEDIATRIA E NEONATOLOGIA, NA UNIDADE DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE – PATOS/PB, NO PERÍODO DE 01 A 31 DE JANEIRO DE 2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/06584.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2025**

Processo Administrativo:SES-PRC-2025/07826

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado:Alexsandro Santos da Silva LTDA- SOS OXIGÊNIO,

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura:11/04/2025

Reserva n.º:6043/2025

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Valor Global:R\$ 40.865,20 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E AR-COMPRESSO À UPA-SANTA RITA/PB, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2025**

Processo Administrativo:SES-PRC-2025/09170

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado:ADNA MÉRICA MEDEIROS COSTA EPP

CNPJ n.º 02.517.553/0001-41

Data da Assinatura:11/04/2025

Reserva n.º:6295/2025

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Valor Global:R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO DO SERVIÇO LIMPEZA DE FOSSA DE 16 MIL LITROS À UPA-SANTA RITA/PB, REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2025**

Processo Administrativo: SES-PRC-2025/08424

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARLTDA.

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura:14/04/2025

Reserva n.º:6390/2025

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Valor Global:R\$ 24.780,45 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, QUE TEM POR OBJETO O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO À UPA-SANTA RITA/PB, REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2025**

Processo Administrativo:SES-PRC-2025/09130

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado:LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME,

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura:14/04/2025

Reserva Orçamentária n.º:6388/2025

Classificação Funcional Programática:25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Valor Global:R\$ 1.971,60 (UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%PELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUEPELA CONTRATADA NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 21/2025**

Processo Administrativo:SES-PRC-2025/08317

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMÁCEUTICOS LTDA.

CNPJ n.º02.977.362/0001-62

Data da Assinatura:14/04/2025

Reserva Orçamentária n.º:6384/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.50000.9.1.1002

Valor Global:R\$ 32.282,12 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DOZECENTAVOS)

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ASSINAM AS PARTES ACIMA IDENTIFICADAS, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOSPELA UPA-SANTA RITA/PB, ENTREGUES PELA CONTRATADA NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2025**

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado(a): VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura:14/04/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento:6085

Valor Global:R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/07594

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITAE A EMPRESA VLADMIR DE MATOS LEITÃO - ME, CNPJ N.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO EQUIPAMENTO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REALIZADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2025**

Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado(a): ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

CNPJ n.º 02.715.056/0001-58

Data da Assinatura:14/04/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento:6599

Valor Global:R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/07587

OBJETO:TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITAE A EMPRESA ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ N.º02.715.056/0001-58, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO, COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.



## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00832-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 07 de maio de 2025, às 09h30 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 031/2025. Objeto: Aquisição 03 (três) bombas, centrífugas de eixo horizontal, para aplicação nas substituições dos equipamentos existentes, avariados de forma irreversível, localizadas na estação elevatória de Engenheiro Avidos, pertencente ao sistema de abastecimento de água da cidade de Cajazeiras, pertencentes a Gerência Regional do Alto Piranhas - GRAP, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA. Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone: (83) 3218-1206. O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1068822.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES  
PREGOEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00831-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 06 de maio de 2025, às 09h30 (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 030/2025. Objeto: Aquisição de 02 (dois) conjuntos motor bombas, tipo submersíveis, completos e projetados para instalações fixas em poço úmido, a serem utilizados na operação e como reservas em sistema de abastecimento de água, sejam para instalação nas Estação Elevatória de Água Bruta: EEAB I Horodongo, Captação de água bruta para adução e posterior tratamento nas ETAs das Cidades de Catolé do Rocha e Riacho dos Cavalos, no âmbito da Gerência do Regional do Rio do Peixe, no estado da Paraíba. Adquirir o Edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone: (83) 3218-1206. O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1068819.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES  
PREGOEIRA

### EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00918-4

Nº do Contrato 0098/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado FR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CAPS, CURVAS E ADAPTADORES EM PVC, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA

Valor 56.888,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 11/4/2025 A 11/4/2026

Data da Assinatura 11/4/2025

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00919-2

Nº do Contrato 0096/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AREA MILITAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ADESIVO BISNAGA, FITA VEDA ROSCA, PASTA LUBRIFICANTE, LÂMINA DE SERRA, E CÁPSULA SUPRESSORA NOS DIÂMETROS ½" E ¾". TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA.

Valor 134.388,72

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 14/4/2025 A 14/4/2026

Data da Assinatura 14/4/2025

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE MULTA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: KAIRÓS SEGURANÇA LTDA

CONTRATO: 0024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PBDOC: CGP-PRC-2025/02825 e Processo CGP-PRC-2025/06109 (SINISTRO ETA ARAÇAGI)

Objeto: Contratação de Empresa para Contrato Emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, de Vigilância Armada nas dependências da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, conforme especificações constantes em Termo de Referência.

Com fundamento no ANEXO I da 3ª Revisão do RILCC – FASE 01 – PARAGRAFO 04, INCISO IV, Termo de Referência Cláusula 6.4; Contrato Clausula 8.1 – letraf.1 e Clausula 11.4.2, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a Aplicação de Multa ao Contrato 0024/2025, pelos vícios e danos decorrentes da execução do Contrato.

O Valor da Multa é de **RS 3.634,41 (três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).**

Data da Assinatura 14/04/2025

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR-PRESIDENTE

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA 010/2024

CONTRATO 055/2024

1º ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/00477

Objeto: sondagens SPT nos municípios de Sousa/PB, São João do Rio do Peixe/PB e João Pessoa/PB (sede da CEHAP) e de teste de vazão para poço em São João do Rio do Peixe/PB

De acordo com o art. 81, inc. I, da Lei 13.303/16, tendo em vista justificativa técnica da Gerência de Obras da CEHAP, o Parecer Jurídico e a Autorização de Publicação do aditivo pela Diretora Presidente contidos no processo acima citado, será alterada a cláusula 4.2 que trata da vigência do contrato, para acrescentar mais 60 (sessenta) dias, razão pela qual a vigência para execução do serviço passará a ser: 16/02/2025 a 17/05/2025. Esta publicação terá validade retroativa à data 16/02/2025.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 15 de abril de 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA  
PRESIDENTE

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

### LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PBTUR S/A

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa, 10 de abril de 2025

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 25-00853-6da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 para FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA. Constitui-se objeto do presente a contratação de estrutura e serviços para participação da Contratante na Convenção Operadora Foco - IX Rodada de Negócios, para 300 agentes de viagens em auditório com equipamentos de multimídia; divulgação nas mídias do evento, visando à promoção e divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas será realizada de 10 a 13 de abril de 2025 no Resort Vila Galé em Barra de Santo Antônio/AL.

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.

Publique-se.

Republicação por incorreção.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.  
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PBTUR S/A

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

João Pessoa, 14 de abril de 2025

Tendo em vista o Relatório de Avaliação de Conformidade nº 25-00859-6 da Controladoria Geral do Estado, que aprova o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 008/2025 para REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA. Constitui-se objeto do presente a participação da PBTUR na 11ª edição do evento WTM LatinAmerica2025 mediante a contratação da empresa realizadora, organizadora, e administradora do evento, com stand medindo 70m², para a exposição e divulgação do Destino Paraíba e suas regiões turísticas, será realizada na cidade de São Paulo/SP no Expo Center Norte, nos dias 14 a 16 de abril de 2025.

E que: requer-se a publicação da ratificação de inexigibilidade.

Publique-se.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS.  
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO**

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00920-6

Nº do Contrato 0015/2025

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Contratado FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA

**Objeto** CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA PARTICIPAÇÃO DA CONTRATANTE NA CONVENÇÃO OPERADORA FOCO - IX RODADA DE NEGÓCIOS, PARA 300 AGENTES DE VIAGENS EM AUDITÓRIO COM EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA; DIVULGAÇÃO NAS MÍDIAS DO EVENTO, VISANDO À PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS SERÁ REALIZADA DE 10 À 13 DE ABRIL DE 2025 NO RESORT VILA GALÉ EM BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL.

Valor 60.000,00

Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 10/4/2025 A 24/5/2025

Data da Assinatura 10/4/2025

Gestor do Contrato MARCIA RIBEIRO LEITE - Mat.: 6634561

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

**Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2025

OBJETO:

Contratação de empresa credenciada para atuação de estampadora de placas de identificação de veículos automotores no padrão Mercosul, no âmbito do Estado da Paraíba, no município de Cajazeiras - PB

INTERESSADO:

UNIPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 15.286.959/0008-89

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de acordo com o Art. 18, da Portaria nº 371/2022/DS, podendo ser cassado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento, observado o devido processo administrativo

DO VALOR

R\$ Não oneroso

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não se aplica

Cadastro da CGE:

25-00848-8

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74, IV, e, em conformidade com o Parecer Jurídico, DTR-DES-2025/33537 (folhas:73-83), constante no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/18022 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

**EXTRATO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80159-7

Nº do Instrumento 0006/2025

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO- DEMUTRAN

**Objeto** O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS VEÍCULOS REGISTRADOS PELO DETRAN/PB AO DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, PARA FINS DE IMPOSIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADES E DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS, INCLUSÃO E EXCLUSÃO DAS MULTAS E PONTUAÇÕES APLICADAS PELA DEMUTRAN NOS CADASTROS RENAVAM (REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES), RENACH (REGISTRO NACIONAL DE CONDUTORES HABILITADOS) E RENAINF (REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO); BEM COMO PARA FINS DE VIABILIZAR, ADEQUAR E RESPALDAR O TRABALHO OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DOS AGENTES ESTADUAIS E MUNICIPAIS, UNIFICANDO AS COMPETÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, TORNANDO-AS COMUNS A AMBOS, VISANDO UMA MAIOR EFICIÊNCIA E A SEGURANÇA VIÁRIA PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, NA CIRCUNSCRIÇÃO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, CONFORME O PLANO DE TRABALHO

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 20/3/2025 A 20/3/2030

Data da Assinatura 20/3/2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 013/2025

REGISTRO N.º 25-00857-9

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR DE CAMPINA GRANDE – PB.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **08 de maio de 2025, às 10h**, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Para demais informações e obtenção do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.suplan.pb.gov.br](http://www.suplan.pb.gov.br/editais); E-mail: [licitacao@suplan.pb.gov.br](mailto:licitacao@suplan.pb.gov.br).

João Pessoa, 15 de abril de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**EXTRATOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01811-9

Nº do Contrato 0044/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI

Valor Original do Contrato 3.317.208,94

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 76.446,76

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 7/6/2023 A 25/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.856.587,64

Gestor do Contrato ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - Mat.: 7708475

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02380-5

Nº do Contrato 0049/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA ÉPICA EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 5.767.899,55

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 594.811,93

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 16/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 10/4/2025

Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 7705786

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba****LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nºFEC-PRC-2025/00563-FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE n.º 060/2025**, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (Três mil reais)**, objetivando a contratação do artista Pessoa Jurídica, MARCELO PEREIRA SILVA 04053856507, inscrita no CNPJ nº 30.592.515/0001-99, para realizar apresentação artística de dança na programação do DIA INTERNACIONAL DA DANÇA 2025, no Teatro Íracles Pires, na cidade de Cajazeiras-PB, no dia 29 de abril de 2025, como parte das Ações realizadas no âmbito das atividades culturais desta Fundação FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, em 15 de abril de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

PRESIDENTE DA FUNESC

MATRÍCULA- 800.641-2



## Defensoria Pública do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,  
CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Aquisição de produtos (acondicionamento e embalagens) para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 30 de abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: [cpdp@defensoria.pb.gov.br](mailto:cpdp@defensoria.pb.gov.br). Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

João Pessoa - PB, 15 de abril de 2025.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA  
PREGOEIRO

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

#### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03381

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 839/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02460-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS - PACIENTE: JOAO CANCIO FERNANDES

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no DESPACHO Nº PBS-DES-2025/16265 da Comissão de Gestão e Acompanhamento de Execução de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços e do DESPACHO Nº PBS-DES-2025/16505 do Núcleo de Compras - Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores - SEDE e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores do processo PBS-PRC-2024/03381 em favor da empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.737.279/0001-87, no valor total de **R\$ 12.290,82 (Doze mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)**. Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura contratual. Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 5 de abril de 2025, pág. 161

João Pessoa, 14 de abril de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03883

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 739/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02330-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - MÁSCARAS PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CIRCUITO CPAP - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0393/2025- AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 11.011.753/0001-19, no valor total de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**. PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA 53.777.136/0001-79, no valor total de **R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil trezentos e sessenta reais)**. HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R\$ 17.810,00 (dezesete mil oitocentos e dez reais)**. MEDICAL CIRURGICA LTDA 60.683.786/0001-10, no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 46.670,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de abril de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01914

INEXIGIBILIDADE Nº 183/2025

(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA - HRG - INEXIGIBILIDADE - MULTIMED O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 0389/2025 - AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da MULTIMED SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, GESTÃO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.990.157/0001-30, no valor total de **R\$ 658.800,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa,

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01937

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00862-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS, PACIENTE: INACIA MARIA DE JESUS O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 392/2025 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CCB COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 08.905.886/0001-24, no valor total de **R\$ 103.011,36 (cento e três mil e onze reais, trinta e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de abril de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

PROCESSO PBS-PRC-2024/04056

PREGÃO ELETRÔNICO 99898/2024

REGISTRO CGE Nº 24-02599-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata visa registrar preços para a eventual Aquisição de Materiais da Central de Material e Esterilização (C.M.E.) e ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>.

**Fornecedor registrado:** CME Comércio e Importação Hospitalar Ltda; CNPJ: 26.232.599/0001-82; itens 33 e 34; valor total da ata: R\$ 114.380,00.

**Fornecedor registrado:** Comercial Target Hospitalar Comércio e Importação Ltda; CNPJ: 19.367.167/0001-13, item 38; valor total da ata: R\$ 24.235,00.

**Fornecedor registrado:** Devant Care Comercial Ltda; CNPJ: 27.401.513/0001-60; itens 5 e 6; valor total da ata: R\$ 12.525,00.

**Fornecedor registrado:** Forma Medical Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; CNPJ: 32.218.962/0001-08; item 20; valor total da ata: R\$ 7.959,10.

**Fornecedor registrado:** Maria Eduarda dos Santos Vicente; CNPJ: 53.588.462/0001-38; item 2; valor total da ata: R\$ 12.000,00.

**Fornecedor registrado:** Med Hub Brasil Ltda; CNPJ: 48.715.513/0001-05; itens 28 e 30; valor total da ata: R\$ 114.330,00.

**Fornecedor registrado:** MT Comercial Medica Ltda; CNPJ: 07.946.534/0001-54; item 32; valor total da ata: R\$ 36.018,00.

**Fornecedor registrado:** Nutrimédica Material Hospitalar e Nutrição Ltda; CNPJ: 29.997.219/0001-99; item 4; valor total da ata: R\$ 1.221,48.

**Fornecedor registrado:** Paulo Cesar Agostini Ortopédicos; CNPJ: 14.556.855/0001-08; valor total da ata: itens 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 25; valor total da ata: R\$ 64.040,00.

**Fornecedor registrado:** Rec Distribuidora Hospitalar Ltda; CNPJ: 39.500.546/0001-47; item 03; valor total da ata: R\$ 7.094,88.

**Fornecedor registrado:** Ts Plásticos e Tecidos Ltda; CNPJ: 28.113.568/0001-38; itens 29 e 31; valor total da ata: R\$ 97.570,00.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

#### REVOGAÇÃO PARCIAL PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01072

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 528/2024

REGISTRO CGE Nº 24-01768-0

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90528/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA VÍDEO MONITORAMENTO POR CÂMERAS



A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada nos **DESPACHOS PBS-DES-2025/16249** e **PBS-DES-2025/16800**, resolve, por razões de conveniência e oportunidade, REVOGAR o LOTE 3 do processo licitatório.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025**  
**PROCESSO PBS-PRC-2025/03494**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 90735/2024**  
**REGISTRO CGE Nº 24-02368-9**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Diversos Odontológicos**

**VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata visa registrar preços para a eventual aquisição de imunoglobulinas e ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/atas-de-registro-de-preco>.

**Fornecedor registrado:** AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; CNPJ:12.516.438/0001-06; item 4; valor total da ata: R\$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais).

**Fornecedor registrado:** JUARES LIMA DOS SANTOS; CNPJ:12.991.532/0001-17; itens 2, 10, 11, 12, 14, 15 e 16; valor total da ata: R\$ 16.119,20 (Dezesseis mil, cento e dezenove reais e vinte centavos).

**Fornecedor registrado:** MAXIMA DENTAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ:28.857.335/0001-40; item 3; valor total da ata: R\$ 13.275,00 (Treze mil e duzentos e setenta e cinco reais).

**Fornecedor registrado:** MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA; CNPJ:03.596.923/0001-46; item 17; valor total da ata: R\$ 3.200,00. (Três mil e duzentos reais).

**Fornecedor registrado:** NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS; CNPJ:32.737.279/0001-87; itens 6 e 8; valor total da ata: R\$35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais).

**Fornecedor registrado:** Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.; CNPJ:01.722.296/0001-17; itens 5 e 7; valor total da ata: R\$2.544,75 (Dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04426**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 068/2025**  
**COMPRAS GOV Nº 99068/2025- UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 25-00533-6**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/05/2025, às 09h

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (AQUISIÇÃO EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO DE INSUMO E COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA CIRURGIA CARDIOLÓGICA).**

A Fundação Paraíba de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

**EMANUEL REIS GONÇALVES**  
MATRÍCULA Nº 000024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01395**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES 166/2025**  
**COMPRAS GOV Nº 90166/2025- UASG 930404**  
**REGISTRO CGE Nº 25-00869-5**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 05/05/2025, às 09h

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS**

A Fundação Paraíba de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04507**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 927/2024**  
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
**REGISTRO CGE Nº 25-00100-6**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES EM TERMO DE REFERÊNCIA**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **0383/2025-AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **TECSOLO ANALISES LABORATORIAIS E CONSULTORIA LTDA** CNPJ: 40.857.922/0001-34, no valor total de **R\$ 63.934,00 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 15 de abril de 2025

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00654**  
**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**  
(Art.56, inciso IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
**REGISTRO CGE Nº 25-00821-3**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DA PACIENTE: SEBASTIANA MARIA DE SANTANA BARBOSA - ELETIVO - DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 0372/2025 - AEAJ**, e despacho Nº PBS-DES-2025/16990 do Núcleo de Compras - Pesquisa de Preços, cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores do processo **PBS-PRC-2025/00654** em favor da **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 55.423,07 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte três reais e sete centavos)**. Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual.

Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 15 de abril de 2025, pág. 20

João Pessoa, 15 de abril de 2025

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA**  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

**EXTRATOS**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 25-00914-1

**Nº do Contrato** 0187/2025

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

**Objeto** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL DOS EQUIPAMENTOS DE IMAGEM E SEUS ACESSÓRIOS INSTALADOS NO HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO (HSGER), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Valor** 348.734,40

**Período da Vigência do Contrato** 10/4/2025 A 10/4/2026

**Data da Assinatura** 10/4/2025

**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00974-1

**Nº do Contrato** 0252/2024

**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**Contratado** R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA

**Valor Original do Contrato** 117.816,00

**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADORES) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS.

**Valor do aditivo** 132.543,00

**Período da Vigência do Contrato** 15/4/2024 A 16/4/2026

**Data da Assinatura do aditivo** 14/4/2025

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 132.543,00

**Gestor do Contrato** JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

**JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**





## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 25-00852-8

HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, o Processo nº 25.215.000138.2024 - Dispensa de Licitação nº 0058/2024, cujo objeto é o **Serviço de Exames de Ressonância Magnética**, em favor da empresa FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO, CNPJ sob o nº 09.112.236/0001-94, no valor total de **R\$ 769.441,76** (setecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). A empresará prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 abril de 2025.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
DIRETOR-GERAL  
MATRÍCULA 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**HOMOLOGO**, com base na Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGEo Processo nº 25.215.000024.2025 da Adesão nº 0004/2025, Ata de Registro de Preços nº 0084/2024, objetivando Aquisição de Condimentos, em favor da empresa POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 17.698.441/0001-01, no valor total de **R\$ 43.448,63** (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

A empresa terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**  
DIRETOR-GERAL  
MATRÍCULA 99.780-3

## Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0026/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ n.º **15.218.561/0001-39**

Data da Assinatura: **10/04/2025**

Classificação Funcional Programática:

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**

Reserva nº **5813/2025**

Valor Total: **56.442,96** (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO PBDoc nº

Processo Administrativo n.º **025/2025** – Proc. Indenizatório nº **018/2025**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **15.218.561/0001-39**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ENTREGUES NO MÊS DE JANEIRO/2025, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

\*REPUBLICAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE RETIFICAÇÃO DO VALOR A SER PAGO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0035/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Prestador de Serviço: **MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.**

CNPJ n.º **11.386.409/0001-04**

Data da Assinatura: **14/04/2025**

Classificação Funcional Programática:

**25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002**

Reserva nº **6671/2025**

Valor Global: **R\$ 12.745,50** (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Processo Administrativo n.º **SES-PRC-2025/09929**

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **11.386.409/0001-04**, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPELA A4, NOS MESES DE **FEVEREIRO/2025** E **MARÇO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

**MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS**

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **FIT INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA)**

CNPJ:14.529.732/0001-88

Data da Assinatura: 14/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6850

Valor Global: **R\$ 11.839,00** (ONZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REIAS ).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 113/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA), REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **FIT INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA)**

CNPJ:14.529.732/0001-88

Data da Assinatura: 14/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6851

Valor Global: **R\$ 11.825,00** (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REIAS ).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 114/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA), REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: **SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS**

CNPJ:50.318.072/0001-50

Data da Assinatura: 14/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6889

Valor Global: **R\$ 35.000,00** (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 146/2025REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Hospital Geral de Mamanguape

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 042/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: **MILTON GUEDES DA COSTA NETTO (NEW MED LTDA)**

CNPJ: 46.777.725/0001-91

Data da Assinatura: 15/04/2025

Vigência: 01 A 31 DE JANEIRO

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6795

Valor Global: **R\$7.000,00** (sete mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PERFURADOR ÓSSEO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 043/2025**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** MILTON GUEDES DA COSTA NETTO (NEW MED LTDA)  
**CNPJ:** 46.777.725/0001-91  
**Data da Assinatura:** 15/04/2025  
**Vigência:** 01 A 28 DE FEVEREIRO  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6799

**Valor Global:** R\$7.000,00 (sete mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PERFURADOR ÓSSEO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 044/2025**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** JONATAS BEZERRA CAVALCANTE  
**CNPJ:** 22.986.386/0001-95  
**Data da Assinatura:** 15/04/2025  
**Vigência:** 01 A 28 DE FEVEREIRO  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6826

**Valor Global:** R\$22.000,00 (vinte e dois mil)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE (1) UM ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 046/2025**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** ARAUJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
**CNPJ:** 04.829.970/0001-55  
**Data da Assinatura:** 15/04/2025  
**Vigência:** 01 A 28 DE FEVEREIRO  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6828

**Valor Global:** R\$11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 047/2025**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
**CNPJ:** 21.613.333/0001-66  
**Data da Assinatura:** 15/04/2025  
**Vigência:** 01 A 28 DE FEVEREIRO  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6831

**Valor Global:** R\$1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 050/2025**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** INFORTEC TI COMERCIO E ATIVIDADES DE SEGURANÇA ELETRONICA E INFORMATICA LTDA  
**CNPJ:** 03.429.822/0001-80  
**Data da Assinatura:** 15/04/2025  
**Vigência:** 01 a 28 de FEVEREIRO  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6833

**Valor Global:** R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 052/2025**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

**Contratado:** ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELLI - ME

**CNPJ:** 09.156.195/0001-38  
**Data da Assinatura:** 15/04/2025  
**Vigência:** 01 A 28 DE FEVEREIRO  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6835

**Valor Global:** R\$3.597,34 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 053/2025**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** VLADMIR DE MATOS LEITÃO  
**CNPJ:** 17.018.554/0001-19  
**Data da Assinatura:** 15/04/2025  
**Vigência:** 01 a 28 de FEVEREIRO  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6836

**Valor Global:** R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 054/2025**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
**CNPJ:** 08.348.687/0001-62  
**Data da Assinatura:** 15/04/2025  
**Vigência:** 01 A 28 DE FEVEREIRO  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6837

**Valor Global:** R\$100.000,00 (cem mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE RESIDENTE, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 055/2025**

**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE  
**Contratado:** ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 20.947.671/0001-71  
**Data da Assinatura:** 15/04/2025  
**Vigência:** 01 a 28 de FEVEREIRO  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 6838

**Valor Global:** R\$33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025.

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### EXTRATO

#### COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2025

PROCESSO Nº 19.000.000012.2024

Nº PBDOC. 2025/01077

**Contratante:** Daniel José Gonçalves, ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:** R. DOS SANTOS COMERCIAL LTDA . CNPJ: 50.432.500/0001-70.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

**Valor Global:** R\$ 40.050,00( Quarenta Mil e Cinquenta Reais).

**Período da Vigência do Contrato:** 14.04.2025 à 14.10.2025

**Data da assinatura do Contrato:** 14.04.2025

**Gestor do Contrato :** THAISY RAISSA ALVES DE SOUZA- MATRÍCULA 943.409-7.

**TERMOS DE AJUSTE****COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 034/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 01924/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**B2G Medical Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos LTDA. CNPJ:22.808.990/0001-21

**Data da Assinatura:** 10/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**6270

**Valor Global:** R\$ 311,50(Trezentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 085/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 09341/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 20.947.671/0001-71.

**Data da Assinatura:** 15/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**6660

**Valor Global:** R\$ 47.170,00(Quarenta e Sete Mil Cento e Setenta Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PEÇAS E MÃO DE OBRA NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 081/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 08900/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**Aldrin Coutinho de Araújo LTDA. CNPJ:02.927.946/0001-23

**Data da Assinatura:** 15/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**6636

**Valor Global:** R\$ 15.418,92(Quinze Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Noventa e Dois Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NO PERÍODO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 085/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 09341/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 20.947.671/0001-71.

**Data da Assinatura:** 15/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**6660

**Valor Global:** R\$ 47.170,00(Quarenta e Sete Mil Cento e Setenta Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, PEÇAS E MÃO DE OBRA NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 090/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 10025/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**RD HOSPITALAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ: 10.464.359/0001-73.

**Data da Assinatura:** 15/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**6779

**Valor Global:** R\$ 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 089/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 10021/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**RD HOSPITALAR MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ: 10.464.359/0001-73.

**Data da Assinatura:** 15/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**6780

**Valor Global:** R\$ 1.671,00(Um Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 086/2025**

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 09413/2025**.

As partes acordam o seguinte Termo,

**Contratante:**Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Contratado:**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0018-27.

**Data da Assinatura:** 15/04/2025

**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária nº:**6781

**Valor Global:** R\$ 73.500,90(Setenta e Três Mil Quinhentos Reais e Noventa Centavos).

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

**Hospital Regional de Catolé do Rocha****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 090/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: NEPHRON PARAIBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA CNPJ nº 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 15 de abril de 2025

Vigência: 01 a 31 de março 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6483

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE O **SERVIÇO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **119/2025** e **SES-PRC-2025/09300** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 096/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA

CNPJ n.º 36.955.189/0001-13

Data da Assinatura: 15 de abril de 2025

Vigência: 01 a 31 de março de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6489

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA LOCAÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025 e SES-PRC-2025/09105 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 094/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ nº 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 15 de abril de 2025

Vigência: 01 a 31 de março de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6656

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RAIOS-X DE ALTA FREQUÊNCIA COM CONTROLE MICROPROCESSADOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025 e SES-PRC-2025/10010 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 098/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: IVONALDO DE SÁ CAVALCANTE ME

CNPJ n.º 02.357.637/0001-65

Data da Assinatura: 15 de abril de 2024

Vigência: 01 a 31 de março de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 678

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 9.146,10 (Nove mil cento e quarenta e seis reais e dez centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025 e SES-PRC-2025/08951 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 097/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n.º 24.941.228/0001-44

Data da Assinatura: 15 de abril de 2025

Vigência: 01 a 31 de março de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6618

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1749 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL, USINA DE OXIGÊNIO E UNIDADE DE VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025 e SES-PRC-2025/09779 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Complexo Hospitalar Regional  
Deputado Janduhy Carneiro****TERMO DE AJUSTE****COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 086/2025**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ n.º 30.710.191/0001-46

Data da Assinatura: 15 de abril de 2025

Período: fevereiro/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6097

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE OPME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025 E PROC. PBD0C SES-PRC-2025/08088 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Hospital Regional e Maternidade  
Dr. Antônio Luiz Coutinho****TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – SOS OXIGÊNIO

Objeto: LOCAÇÃO DE USINA DE GASES

CNPJ n.º 05.329.135/0001-19

Data da Assinatura: 15/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 6881

Valor Global: R\$ 18.707,50(dezoito mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE ALOCAÇÃO DE USINA DE GASES, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

**Superintendência de  
Administração do Meio Ambiente****EXTRATO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****Extrato de Contrato**

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Nº do Cadastro: 25-14799-1

Nº do Contrato: 00001/2025

Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE

Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PESQUISA E EXTENSÃO AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)

Valor (Original): R\$ 853.440,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.34.901.18.122.5300.4506.0000287.3391.39.00.75

Período da vigência do Contrato: 21/03/2025 a 21/03/2026

Data da assinatura: 21/03/2025

Gestor Contrato: BRUNO MARSICANO SOARES - 7205961

Autoridade competente: MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
da Agropecuária e da Pesca****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA****Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Nº do Cadastro: 25-14902-1

Nº do Contrato: 00020/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECURIA E DA PESCA

Contratado: KALIANE SOARES QUEIROZ

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para suprir as necessidades do setor de informática da SEDAP.

Valor (Original): R\$ 24.628,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.32.101.20.605.5002.4165.0000287.3390.39.00.50

2025.32.101.20.122.5046.4216.0000287.4490.52.00.50

Período da vigência do Contrato: 03/04/2025 a 03/05/2025

Data da assinatura: 03/04/2025

Gestor Contrato: MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5

Autoridade competente: JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

## Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Nº do Cadastro: 25-14858-5  
 Nº do Contrato: 00041/2025  
 Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
 Contratado: HORIZONTE INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA  
 Objeto: Locação do imóvel localizado à Av. Liberdade, nº 38594, no município de Bayeux - PB para funcionamento do Depósito do Almoxarifado da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar, GALPÃO E4.  
 Valor (Original): R\$ 1.050.000,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.39.00.50  
 Período da vigência do Contrato: 07/04/2025 a 06/04/2030  
 Data da assinatura: 07/04/2025  
 Gestor Contrato: Isabelly Christina Andrade Oliveira Santos - 194133-0  
 Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

## Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente

### EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01818-2  
 Nº do Contrato 0001/2022  
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
 Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ  
 Valor Original do Contrato 2.710.281,60  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGENCIA  
 Valor do aditivo 3.387.852,00  
 Classificação Funcional-Programática 34.901.18.122.5300.4506.0287.3390.39.759.0.1.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 24/5/2022 A 24/5/2026  
 Data da Assinatura do aditivo 24/3/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.147.200,40  
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 179.051-0  
 MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Companhia Docas da Paraíba

### EXTRATO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00917-6  
 Nº do Contrato 0034/2025  
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA  
 Contratado VIVARE TURISMO LTDA  
 Objeto PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB  
 Valor 545.454,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.33.501.0.1.0000.00  
 Período da vigência do Contrato 9/4/2025 A 9/4/2027  
 Data da assinatura 9/4/2025  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 545.454,00  
 Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401  
 RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80160-1  
 Nº do Instrumento 0003/2025  
 Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
 Objeto REFORMAS DOS POSTOS ÂNCORAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), LOCALIZADOS NOS SÍTIOS MENDONÇA DOS MOREIRAS E MARACÁIPE, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA.  
 Valor 248.426,57  
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 14/4/2025 A 13/3/2026  
 Data da assinatura 10/4/2025  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 248.426,57  
 GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

# Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo do Diário Oficial desde 2003 em:  
[auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

Assine a versão on-line do Diário Oficial!  
 ☎ 3218.6500  
 ✉ [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**



EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO



GOVERNO  
DA PARAÍBA



# Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

## EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01007-6

Nº do Contrato 0003/2022

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI ME

Valor Original do Contrato 57.600,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01.04.2025, E O CONSEQUENTE ADITAMENTO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO EM R\$ 57.600,00 (CINQUENTA SETE MIL E SEISCENTOS REAIS), SEM AMPLIAÇÃO DO OBJETO SEGURADO E DO VALOR DO PAGAMENTO MENSAL.

Valor do aditivo 57.600,00

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/4/2022 A 31/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 31/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 172.800,00

Gestor do Contrato MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3

ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Educação

## EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80036-1

Nº do Instrumento 0549/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Valor Original do Instrumento 1.511.295,58

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 49.081,65 (QUARENTA E NOVE MIL, OITENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO PASSA DE R\$ 1.511.295,58 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) PARA R\$ 1.560.377,23 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2025/13456.

Valor do aditivo 49.081,65

Período da Vigência do Instrumento 23/12/2021 A 30/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00915-0

Nº do Contrato 0029/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL

Valor 5.245,12

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 11/4/2025 A 10/7/2025

Data da Assinatura 11/4/2025

Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOZA - Mat.: 622.905-1

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00916-8

Nº do Contrato 0027/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SEE-PRC-2025/09815

Valor 15.519,36

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 11/4/2025 A 10/7/2025

Data da Assinatura 11/4/2025

Gestor do Contrato ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA - Mat.: 601.182-9

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

# Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

## PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2058/2025

PLANILHA Nº: 2058/2025

Nº PRIMEIRO TERMO: 041/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 523/2025

QUANTIDADE DE TERMOS: 08

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 267.000,00

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 395/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 406/2024

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 09

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 514.800,00

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064.0287/35101.12.364.5006.6065.0287/35101.12.364.5006.6064.0287

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIN				
1	CAROLINA CDELI RODRIGUES BATISTA DE ARAÚJO	BLD-EPE-F13	-	041/2025	Atividade de desenvolvimento de pesquisa em ciência de alimentos, na manipulação de alimentos em alimentos.	01/04/2025	31/03/2026	500	21.600,00	SECRETES/PAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
2	DAVIO TORRES DE FARIAS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	523/2025	Projeto de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/07/2025	500	21.000,00	SECRETES/PAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 0001/2023
3	ADRIANA MACHADO RIMENTEL DE OLIVEIRA	BLD-EPE-D1	-	522/2025	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	PROTODIOL/SECRETES/PAPESQ	0001/2023
4	ANA CLÁUDIA ANNEGUES DA SILVA	BLD-EPE-C	-	517/2025	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	50.400,00	PROTODIOL/SECRETES/PAPESQ	0001/2023
5	LIEDIE BETTIZADE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	BLD-EPE-D	-	518/2025	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	PROTODIOL/SECRETES/PAPESQ	0001/2023
6	EMANUELLA DOS SANTOS SILVA	BLD-EPE-E	-	519/2025	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	34.000,00	PROTODIOL/SECRETES/PAPESQ	0001/2023
7	ANNA BEATRIZ TAVARES CORDEIRO	BLD-ADT1	-	520/2025	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECRETES/PAPESQ	0001/2023
8	LAGO FLÁVIO SILVA DE ALBUQUERQUE	BLD-ADT1	-	521/2025	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	12.000,00	SECRETES/PAPESQ	0001/2023
9	IGNÁCIO TAVARES DE ARAÚJO JÚNIOR	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	395/2024	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	72.000,00	PROTODIOL/SECRETES/PAPESQ	0001/2023
10	ALESSIO TONY CAVALCANTI DE ALMEIDA	BLD-EPE-B	-	396/2024	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	PROTODIOL/SECRETES/PAPESQ	0001/2023
11	ANTONIO VINÍCIUS BARROS BARBOSA	BLD-EPE-B	-	397/2024	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	PROTODIOL/SECRETES/PAPESQ	0001/2023
12	JESUS PASQUAL MENA CHALCO	BLD-EPE-B	-	400/2024	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	PROTODIOL/SECRETES/PAPESQ	0001/2023
13	HILTON MARTINS DE BRITO RAMALHO	BLD-EPE-B	-	401/2024	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	PROTODIOL/SECRETES/PAPESQ	0001/2023
14	JORGE HENRIQUE NUNES VIANA	BLD-EPE-B	-	402/2024	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	60.000,00	PROTODIOL/SECRETES/PAPESQ	0001/2023
15	DIOGO ARAUJO SAMPAYO	BLD-EPE-C	-	403/2024	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	50.400,00	PROTODIOL/SECRETES/PAPESQ	0001/2023
16	FRANCISCO JOSE DA COSTA	BLD-EPE-C	-	404/2024	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	50.400,00	PROTODIOL/SECRETES/PAPESQ	0001/2023
17	ROBSON OLIVEIRA LIMA	BLD-EPE-D1	-	406/2024	Atividade de pesquisa em desenvolvimento de alimentos funcionais e alimentos especiais.	01/04/2025	31/03/2026	500	42.000,00	PROTODIOL/SECRETES/PAPESQ	0001/2023

PUBLICADA NO DOE DE 10.04.2025 - REPUBLICADA POR ERRO GRÁFICO

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

PROCESSO: 001.2025.018791. OBJETO: Suprimir 06 (seis) postos de trabalho, sendo: 01 (um) Técnico de Manutenção e 01 (um) Eletricista de João Pessoa; 01 (um) Eletricista e 01 (um) Recepcionista da Promotoria de Justiça de Patos; 01 (uma) Copeira da Promotoria de Justiça de Santa Rita; e 01 (um) Técnico de Manutenção da Promotoria de Justiça de Sousa. CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. CONTRATADO: ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS EIRELI-ME. VIGÊNCIA: a partir de 01 de abril de 2025. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 15 de Abril de 2025

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº 006/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2025.

PROCESSO: 001.2025.027295. OBJETO: Aquisição de leite. QUANTIDADE: 1500 unidades (200g/cada). CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. CONTRATADO: ALEXYYA LEMOS DE ALBUQUERQUE - CNPJ 57.645.183/0001-10. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 14/04/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90007/2025. PROCESSO: 001.2025.016040.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos. DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/04/2025. EMPRESA: DENTALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 34.698.454/0001-08. LOTE ÚNICO. VALOR TOTAL: R\$ 11.807,97 (onze mil, oitocentos e sete reais e noventa e sete centavos).

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONTRATO Nº 005/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2025. PROCESSO: 001.2025.027295

OBJETO: Aquisição de café. CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ. CONTRATADO: EMPRESA CAFÉ COLISEU LTDA. - CNPJ 42.619.993/0001-24. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 14/04/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 15 de Abril de 2025

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA - PROGE Nº 03 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte, RESOLVE designar a Procuradora do Ministério Público de Contas Sheyla Barreto Braga de Queiroz, para substituir o Subprocurador-Geral Manoel Antônio dos Santos Neto, com



assento na 2ª Câmara, a partir do dia 15 a 30 de abril de 2025, por motivo de gozo de folgas eleitorais e licença especial.

**MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO**  
**PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA PARAÍBA**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 098/2025/TCE/PB.**

**João Pessoa, 14 de Abril de 2025**

**O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 0268/2025,

**RESOLVE** designar **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES**, matrícula nº 3701131, para substituir **ROMINA CORREIA LIMA PEREIRA**, matrícula nº 3643573, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na DIPAS, no período de 11/04/2025 a 10/05/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

**SEVERINO CLAUDINO NETO**  
**DIRETOR EXECUTIVO GERAL**  
**POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 041/2025**

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de Campina Grande

#### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS PARA REALIZAREM, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO, LEILÕES DE VEÍCULOS REMOVIDOS E APREENHIDOS EM DEPÓSITOS, SOB A GUARDA DA STTP/CG, NÃO PROCURADOS E/OU RECLAMADOS POR SEUS RESPECTIVOS PROPRIETÁRIOS. CONFORME PORTARIA DE CREDENCIAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 79, INCISO I, C/C O ART. 74, INCISO IV, DA LEI 14.133/21 C/C PORTARIA 61/2025 DA STTP; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **VINÍCIUS VIDAL LACERDA - R\$ 0,01.**

Campina Grande - PB, 15 de Abril de 2025

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE**

#### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.056/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.05.02/2024**

Objeto: Aquisição De Material De Expediente, Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Referente Ao Convênio Nº 080/2022 – Sedam – Custeio Das Ações E Serviços Da Secretaria Municipal De Ação Social, No Município De Campina Grande - Pb. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 9.05.02/2024, Lei 14.133/21. Dotação: Funcional Programática: 08 244 1007 2020 – Ações De Assistência Geral À Comunidades. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 17100000. Vigência: 11.04.2025 A 31.12.2025. Partes Contratantes: Secretaria Municipal De Assistência Social CNPJ Sob ONº 08.993.917/0001 - 46 E A Empresa Dional Distribuidora De Produtos Ltda, CNPJ Nº 40.061.199/0001-82, Valor R\$ 14.444,30 (Quatorze Mil, Quatrocentos E Quarenta E Quatro Reais E Trinta Centavos), Campina Grande - PB, 11 De abril De 2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
**SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2.05.059/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.05.02/2024**

Objeto: Aquisição De Material De Expediente, Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Referente Ao Convênio Nº 080/2022 – Sedam – Custeio Das Ações E Serviços Da Secretaria Municipal De Ação Social, No Município De Campina Grande - Pb. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 9.05.02/2024, Lei 14.133/21. Dotação: Funcional Programática: 08 244 1007 2020 – Ações De Assistência Geral À Comunidades. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 17100000. Vigência: 11.04.2025 A 31.12.2025. Partes Contratantes: Secretaria Municipal De Assistência Social CNPJ Sob ONº 08.993.917/0001 - 46 E A Empresa ATEC – Assistência Técnica E Especializada, Consultoria, Comércio E Serviços Ltda, CNPJ 45.264.257/0001-99, Valor R\$ 11.210,00 (Onze Mil, Duzentos E Dez Reais), Campina Grande - PB, 11 De abril De 2025.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
**SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

#### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **Aquisição de material de expediente.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacoesecontratos.ag@gmail.com](mailto:licitacoesecontratos.ag@gmail.com). Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp/](http://www.gov.br/pncp/); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 14 de Abril de 2025

**JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE PAES.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacoesecontratos.ag@gmail.com](mailto:licitacoesecontratos.ag@gmail.com). Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp/](http://www.gov.br/pncp/); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 15 de Abril de 2025

**JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

### Prefeitura Municipal de Alagoinha

#### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, para o dia 30 de Abril de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de Abril de 2025 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. E-mail: [licitacaoalagoinha@gmail.com](mailto:licitacaoalagoinha@gmail.com).

Site: <https://www.portaldecomprasalagoinha.com.br/home.jsf?windowId=113>

Alagoinha - PB, 15 de Abril de 2025

**ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

### Prefeitura Municipal de Alcantil

#### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de TATY GIRL, com duração de 1 hora e 30 minutos, no dia 29 de Abril de 2025, em praça pública na tradicional festa "31 Anos de Emancipação Política do Município de Alcantil - PB"; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 250.000,00.**

Alcantil - PB, 07 de Abril de 2025

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
**PREFEITO**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA INDIVIDUAL Nº 166/2023 E PLANO DE APLICAÇÃO/SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO DA PARAÍBA (SEDAM) – LICITAÇÃO RESTRITA A LICITANTES PRE-QUALIFICADOS, CONFORME §10, ARTIGO 80 DA LEI 14.133/21; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 586.900,00.

Alcantil - PB, 11 de Abril de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
PREFEITO

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresa especializada com exclusividade e registro no INPI para apresentação de show artístico (produção musical) de TATY GIRL, com duração de 1 hora e 30 minutos, no dia 29 de Abril de 2025, em praça pública na tradicional festa "31 Anos de Emancipação Política do Município de Alcantil - PB". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.0000 – EXECUTIVO 04.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 4004.13.392.1007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FONTE: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00052/2025 - 14.04.25 - TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R\$ 250.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME EMENDA INDIVIDUAL Nº 166/2023 E PLANO DE APLICAÇÃO/SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO DA PARAÍBA (SEDAM) – LICITAÇÃO RESTRITA A LICITANTES PRE-QUALIFICADOS, CONFORME §10, ARTIGO 80 DA LEI 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 14.451.1010.1017 – IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO 44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 710 – 500 – 700 – 701 – 706 Emenda Ipositiva Nº. 166/2023 – Parlamentar Moacir Rodrigues. VIGÊNCIA: até 14/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00055/2025 - 14.04.25 - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - R\$ 586.900,00.

Prefeitura Municipal  
de Aroeiras

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos voltados ao treinamento e aperfeiçoamento profissional, por meio da implementação de um plano de formação continuada destinado a professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação da rede municipal de ensino do município de Aroeiras/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIOCULTURAL. ECONOMICO E P - R\$ 611.860,00.

Aroeiras - PB, 06 de Março de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço técnico especializado para a realização de capacitação em Educação Inclusiva, direcionada a cuidadores, docentes, gestores escolares da rede municipal de ensino do município de Aroeiras/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIOCULTURAL. ECONOMICO E P - R\$ 238.000,00.

Aroeiras - PB, 06 de Março de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO  
PREFEITO

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos voltados ao treinamento e aperfeiçoamento profissional, por meio da implementação de um plano de formação continuada destinado a professores, gestores escolares, coordenadores pedagógicos e demais profissionais da educação da rede municipal de ensino do município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 2080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 2080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00047/2025 - 10.03.25 - INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIOCULTURAL. ECONOMICO E P - R\$ 611.860,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado para a realização de capacitação em Educação Inclusiva, direcionada a cuidadores, docentes, gestores escolares da rede municipal de ensino do município de Aroeiras/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2080.12.361.2009.2021 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL 2080.12.365.2009.2023 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL 2080.12.361.2009.2060 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 2080.12.361.2009.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FNDE 2080.12.361.2009.2072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00048/2025 - 10.03.25 - INSTITUTO MANDACARU DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIOCULTURAL. ECONOMICO E P - R\$ 238.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Barra de São Miguel

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 30 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 14 de Abril de 2025

CLAUDIA MARIA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal  
de Bayeux

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 28 de abril de 2025, às 10h00, na sala da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas – (CPL) situada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 00001/2025 - PMBEX, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais inscritos, dos quais 01 (um) com vínculo



com a Prefeitura Municipal de Bayeux e 02 (dois) sem vínculo com a Prefeitura, conforme relações abaixo:  
Inscritos com vínculo:

1. PEDRO HENRIQUE GUEDES BARBOSA – DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/DESIGNER GRÁFICO
  2. WILLAMES AMÂNCIO DA LUZ – JORNALISTA/ COMUNICAÇÃO SOCIAL
- Inscritos sem vínculo:
1. ÁLVARO LAFAYETTE REZENDE – PUBLICIDADE
  2. DANIEL VITOR DA SILVEIRA DA COSTA – COMUNICAÇÃO SOCIAL
  3. DIEGO LAFAYETTE GRISI REZENDE – DESIGNER GRÁFICO
  4. LUIZ GUSTAVO DE AGUIAR CORRÊA MOURA - COMUNICAÇÃO SOCIAL
  5. NATHALIA MICHELLE GRISI REZENDE - COMUNICAÇÃO SOCIAL
  6. RENATO OLIVEIRA DO EGITO SOUZA - COMUNICAÇÃO SOCIAL
  7. WILLAMS RAMOS DA SILVA - MARKETING

Nos termos do parágrafo 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na CPL, no endereço acima mencionado, onde poderão ser obtidos maiores esclarecimentos.

Bayeux, 15 de Abril de 2025

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PMBEX

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB – CONTRATOS DE REPASSE nº CTT 944359/2023, oriundo do Ministério das Cidades e Pavimentação asfáltica em vias urbanas com recurso próprio.

**Vencedores:** DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: Nº 17.415.942/0001-33.

**VALOR GLOBAL** com o de R\$444.467,74 (Quatrocentos e Quarenta e QuatroMilQuatrocentos e Sessenta e Sete Reais eSetenta e Quatro Centavos).

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO:** “O PrefeitoConstitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO:11/04/2025

**MANOEL VITAL NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB – CONTRATOS DE REPASSE nº CTT 944359/2023, oriundo do Ministério das Cidades e Pavimentação asfáltica em vias urbanas com recurso próprio.

**Vencedores:** DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: Nº 17.415.942/0001-33, R\$ 444.467,74 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 11 de abril de 2025.

**MANOEL VITAL NETO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025  
CONTRATO Nº 0050/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB – CONTRATOS DE REPASSE nº CTT 944359/2023, oriundo do Ministério das Cidades e Pavimentação asfáltica em vias urbanas com recurso próprio.

**VENCEDOR:**DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: Nº 17.415.942/0001-33.

**VALOR GLOBAL**R\$ 390.063,97 (Trezentos e Noventa Mil e Sessenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025  
CONTRATO Nº 0051/2025

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMEN-

TAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB – CONTRATOS DE REPASSE nº CTT 944359/2023, oriundo do Ministério das Cidades e Pavimentação asfáltica em vias urbanas com recurso próprio.

**VENCEDOR:**DEL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: Nº 17.415.942/0001-33.

**VALOR GLOBAL**R\$ 54.403,77 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e três Reais e Stenta e Sete Centavos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 14de abril de 2025

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacao@boavista.pb.gov.br](mailto:licitacao@boavista.pb.gov.br). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 15 de Abril de 2025

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, ITENS DE COZINHA/COPA E OUTROS) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacao@boavista.pb.gov.br](mailto:licitacao@boavista.pb.gov.br). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 15 de Abril de 2025

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS 2. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacao@boavista.pb.gov.br](mailto:licitacao@boavista.pb.gov.br). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Boa Vista - PB, 10 de Março de 2025

**FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Aquisição de urnas funerárias, serviço de traslado e formol, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inclusão Social de Caaporã–PB, no âmbito do auxílio funeral

destinado a famílias em situação de vulnerabilidade social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: 02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00039/2025 - 14.04.25 - SIM TERCEIRIZACAO & SERVICOS LTDA - CNPJ 21.163.814/0001-17 - R\$ 16.000,00; CT Nº 00040/2025 - 14.04.25 - UNIPLAN ALHANDRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 34.437.605/0001-66 - R\$ 86.890,00.

**CRISTINE ROBERTA RODRIGUES PINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CME INCLUSO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA ATENDER ATÉ 50 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10 302 1014 3046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGINIA 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 17060000 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAL DA UNIÃO 3390.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 14/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00035/2025 - 14.04.25 - SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 12.929.519/0001-38 - R\$ 38.550,00.

**JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº DV00032/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Hortifruti), destinados a suprir as necessidades da distribuição feita anualmente pela Secretaria de Assistência Social; ADJUDICO o seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento em favor de: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO TIRADEN - R\$ 61.610,00.

Cabedelo - PB, 14 de Abril de 2025

**MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Hortifruti), destinados a suprir as necessidades da distribuição feita anualmente pela Secretaria de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: aguardando. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00126/2025 - 14.04.25 - COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO TIRADEN - R\$ 61.610,00.

### EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATADA: GEOVANNA KATHLEEN DE CARVALHO MACEDO, inscrito no CPF nº 114.898.884-03. OBJETO: Prestação de serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para atender à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo-PB para a Implantação e desenvolvimento do Projeto: BOM DE BOLA, BOM DE NOTA no Município de Cabedelo/PB, referente ao Convênio Nº. 883143/2019 – Ministério do Esporte. VIGÊNCIA: 12 meses (art. 10.1 do Contrato 003/2025). FUNDAMENTO: Edital de Credenciamento Nº. 004/2024. Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.200,00 (valor mensal de R\$ 1.100,00). Ratificada por: Maurício Vicente dos Santos, Secretário de Esporte, Juventude e Lazer de Cabedelo/PB.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

#### CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 90004/2025

A Comissão de Contratações torna pública a relação de inscritos que atenderam ao Edital de Chamamento Público nº 90004/2025, visando o preenchimento de vagas da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas na licitação, do tipo “Melhor Técnica” para contratação

de agência de publicidade e propaganda para o ano de 2025. A subcomissão técnica será constituída por três membros dentre os inscritos, sendo que, no mínimo, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Cajazeiras-PB. O sorteio dos integrantes da subcomissão será realizado às 10:00 horas do dia 02 de maio de 2025, em Sessão Pública, na sala de reunião da Secretaria de Contratações Públicas, no Centro Administrativo, localizado na Avenida Joca Claudino, s/n, Tancredo Neves, em Cajazeiras – Paraíba, conforme § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010. Os inscritos são:

COM VÍNCULO FUNCIONAL/CONTRATUAL	SEM VÍNCULO FUNCIONAL/CONTRATUAL
1. José Francinaldo Pires de Assis	1. Alessandro de Oliveira Gonçalves
2. Elias Almeida de Lima	2. Josicelia Brito de Aquino
3. Francisco Kleber Gomes Queiroz	3. Raimundo Soares da Silva
4. Alberto Dias de Oliveira	
5. Linaldo Guedes de Aquino	
6. Moises Caliel Conrado Nogueira	

De acordo com o § 5º do art. 10 da Lei nº 12.232/2010, fica aberto prazo de até 48 horas antes do sorteio, para que qualquer interessado possa impugnar pessoa constante da relação publicada, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e E-mail: [secop@cajazeiras.pb.gov.br](mailto:secop@cajazeiras.pb.gov.br)

Cajazeiras - PB, 15 de abril de 2025

**FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - 929260

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 30 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaosctrans@gmail.com](mailto:licitacaosctrans@gmail.com). Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; [www.gov.br/pncp](https://www.gov.br/pncp).

Cajazeiras - PB, 14 de Abril de 2025

**LUANA VIEIRA ROLIM**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

OBJETO: Contratação de serviços de locação mensal de veículos, destinados ao transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 05/05/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 15 de Abril de 2025

**EDUARDO ALENCAR SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO LEI 14.133/21 N.º 005/2025 – SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão do tipo menor preço em reunião que ocorrerá no portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no dia 02 de maio de 2025 as 09h30min, tendo como objetivo: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tce.pb.gov.br>, [caldasbrandaolicitacao@gmail.com](mailto:caldasbrandaolicitacao@gmail.com), informações: sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep. 58.350.000 – Caldas Brandão/PB.

Caldas Brandão, 14 de Abril de 2025

**WESLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**



## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

A Agente de Contratação, denominada Pregoeira, torna público a necessidade de retificação referente a Pregão Eletrônico nº 19/2025, do tipo Menor Preço por item, para: Aquisição de ares-condicionados com instalação, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira);

Leia-se: Abertura da sessão pública: 08:00 do dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira). Início da fase de lances: 08:15 do dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Catolé do Rocha - PB, 15 de Abril de 2025

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de notória especialização na área jurídica, para assessorar o Município na Gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos das faturas de energia elétrica da Administração direta e indireta deste Município, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 14/2025. DOTAÇÃO: A dotação orçamentária será solicitada junto a Secretaria de Finanças, no momento que houver valores a receber/recuperar, será declarado e será realizado através de apostilamento a este termo. Vigência até 15/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 78/2025 - 15/04/2025 - RUDA PEREIRA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – pagamento será fixado da seguinte forma: para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, o contratado receberá R\$ 0,20 (vinte centavos), ou seja Honorário de 20%.

Catolé do Rocha-PB, 15 de Abril de 2025

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00005/2022/ Proc. Licitatório nº 00050/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e LINDOMAR DE SOUSA MAIA, CNPJ nº 01.602.078/0001-49. Objeto: Alterar a Cláusula terceira do contrato em epígrafe, conceder reajuste anual de contrato em 5,06%. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/FUNDEB 40%/ SECT E OUTROS; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2121 – Manutenção dos Recursos do VAAT– Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.361.0008.2020 – Manutenção do Transporte Escolar; 12.361.0011.2212 – Manutenção do Programa PNATE; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 15 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00005/2022/ Proc. Licitatório nº 00050/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e LINDOMAR DE SOUSA MAIA, CNPJ nº 01.602.078/0001-49. Objeto: Alterar a Cláusula terceira do contrato em epígrafe, conceder reajuste anual de contrato em 5,06%. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/FUNDEB 40%/ SECT E OUTROS; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2121 – Manutenção dos Recursos do VAAT– Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.361.0008.2020 – Manutenção do Transporte Escolar; 12.361.0011.2212 – Manutenção do Programa PNATE; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 15 de abril de 2025.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Conde

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Programa Mais Educação/

PNAE de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, Resolução CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, Resolução CD/FNDE nº 20, de 02/12/2020 e Resolução nº 21, de 16/11/2021. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ASSOCIACAO DAS MULHERES NEGRAS DO CAMPO EM GURUGI II - CONDE; ASSOCIACAO DE AGRICULTORES DE MATA DE GARAPU; ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO CAPIM ACU; ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS RICK CHARLES; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE/PB - AGRICONDE e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA PARAIBA - INHAMECOOP-PB. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Conde - PB, 14 de Abril de 2025

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, desobstrução e esgotamento de fossa séptica, através de um veículo caminhão com bomba de sucção. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 08 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 08 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 14 de Abril de 2025

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Retomada da construção da Creche Padrão Inteira Paraíba, neste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 14 de Abril de 2025

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada kit enxoval para distribuição às gestantes cadastradas no CRAS. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 06 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 06 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 14 de Abril de 2025

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de pão, queijo e bebida láctea. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 14 de Abril de 2025

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR**  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Cuité****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA IREIDE DA SILVA LEITE - R\$ 12.840,00.

Cuité - PB, 15 de Abril de 2025

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
PREFEITO****Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00041/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para executar os serviços de assessoria no apoio técnico gerencial voltados para os programas e ações vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 52.377.388 MARIO ANTONIO DA SILVA FILHO - R\$ 36.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Abril de 2025

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA  
SECRETÁRIA E GESTORA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV00041/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para executar os serviços de assessoria no apoio técnico gerencial voltados para os programas e ações vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretario, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00041/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 14 de Abril de 2025

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA  
SECRETÁRIA E GESTORA****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de publicidade, tipo carro de som, porte Médio, com locutor, para ficar a disposição das secretarias nas eventuais necessidades. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 000022 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2004 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 000043 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000061 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2011 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 000089 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% – Outras Despesas 000161 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 20 605 0960 2022 Manter das Ativ. da Sec. Municipal de Agricultura 000210 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 4870 2058 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 000266 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000276 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 18 541 4560 2038 Manut. das Ativ Sec. Municipal de Meio Ambiente 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000286 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

02.140 Sec. Municipal de Transportes 000386 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000391 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 4870 2023 Manut. das Ativ. da Secretaria de Assistência social 000402 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000403 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 08 244 4870 2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 000422 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00117/2025 - 15.04.25 - JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO 10531337740 - R\$ 42.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de assessoria no apoio técnico gerencial voltados para os programas e ações vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00041/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 000303 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00118/2025 - 15.04.25 - 52.377.388 MARIO ANTONIO DA SILVA FILHO - R\$ 36.000,00.

**Prefeitura Municipal de Dona Inês****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 00098/2025-SDC**

OBJETO: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 00098/2025-SDC, celebrado com a empresa MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R QUEBRA QUILOS, 266 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 04.439.799/0001-78, em virtude de empresa descumprir a cláusula sétima e nona do contrato, uma vez que não entregou o pedido solicitado. Ficando a empresa MAXIMA A DE LIMA DANTAS, notificada para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita, no tocante ao descumprimento do contrato, ao final desse prazo, serão aplicadas as penalidades prevista nos moldes estabelecidos no art. 156, § 7º da Lei 14.133/2021.

Data de Assinatura: 15.04.2025

**ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO  
PREFEITO****Prefeitura Municipal de Esperança****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 163.299,68; GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME - R\$ 100.455,00.

Esperança - PB, 15 de Abril de 2025

**THIAGO DE ASSIS MORAES  
PREFEITO****Prefeitura Municipal de Desterro****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37/2025**

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESTERRO - PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital. A reunião dia 02/05/2025 as 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.desterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-000 - Centro - Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: [desterrocp2025@gmail.com](mailto:desterrocp2025@gmail.com)

Desterro - PB, 15 de Abril de 2025

**GISLAYNECRISLEY HENRIQUES SOARES  
PREGOEIRA OFICIAL/PMD**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38/2025**

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DE TODAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital. A reunião dia 02/05/2025 as 10hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.asterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, ou no Email: [asterrocp12025@gmail.com](mailto:asterrocp12025@gmail.com)

Desterro - PB, 15 de Abril de 2025

**GISLAYNECRISLEY HENRIQUES SOARES**  
**PREGOEIRA OFICIAL/PMD**

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2025, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente para consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO – CNPJ: 57.817.509/0001-49 – VALOR: R\$ 117.299,00;  
 A M DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 53.614.094/0001-55 – VALOR: R\$ 122.249,99;  
 ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA EIRELI – CNPJ: 32.137.518/0001-68 – VALOR: R\$ 117.399,80;  
 J & K COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.338.231/0001-60 – VALOR: R\$ 26.892,00;  
 MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – CNPJ: 05.457.026/0001-87 – VALOR: R\$ 167.001,55;  
 SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA – CNPJ: 93.577.427/0001-38 – VALOR: R\$ 88.895,75.

Itabaiana - PB, 15 de Abril de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2025

Processo: 250317PE00022

Pregão Eletrônico: 00022/2025

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Kits de Alimentos, denominados como: Kit Social, a serem distribuídos as famílias em vulnerabilidade social deste Município.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTOJOSO.

VENCEDOR: XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA						
CNPJ: 04.949.494/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	COMPOSIÇÃO DOS KITS: 02 (DOIS) AÇÚCAR CRISTAL □ obtido de cana de açúcar. Com aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. Com teor de sacarose mínimo de 99,3%p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p. Sem fermentação, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Condicionado em plástico atóxico resistente, peso De 1kg; 02 (DOIS) ARROZ PARBOILIZADO □ tipo 1, longo fino; grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico, contendo 1 quilo; 02 (DOIS) BISCOITO SALGADO □ tipo cream cracker, 400g; ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, será rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração, embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, com prazo de validade de mínimo 06 meses, a partir da data da entrega; 01 (UM) FARINHA DE MANDIOCA □ pacote de 1kg. Quebradilha, seca fina, torrada, validade de mínimo 06 meses a partir da data de entrega; embalagem de sacos plásticos atóxicos; 03 (TRÊS) Flocão de milho, pacote de 500g, registro no Ministério da Saúde. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; 02 (DOIS) FEIJÃO SECO □ Carióquina, tipo 1 grão novo, os grãos deverão ser limpos, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, pacote com 1kg; 2 (DOIS) LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalado em pacote de c/200g; 03 (TRÊS) MACARRÃO □ tipo espaguete; pacote de 500g, acondicionado em embalagem com data de validade de mínimo 06 meses a partir da data de entrega. 1 (UM) CAFÉ □ com grãos torrados e moidos, embalagem com descrição do produto, pacote de 500g, com registro de data de fabricação e prazo de validade.	M/P	KIT	3000	84,00	252.000,00

2	COMPOSIÇÃO DOS KITS: 02 (DOIS) AÇÚCAR CRISTAL □ obtido de cana de açúcar. Com aspecto, cor, cheiro próprio e sabor doce. Com teor de sacarose mínimo de 99,3%p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p. Sem fermentação, isento de sujidade, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Condicionado em plástico atóxico resistente, peso De 1kg; 02 (DOIS) ARROZ PARBOILIZADO □ tipo 1, longo fino; grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionado em saco plástico, contendo 1 quilo; 01 (UM) BISCOITO MAIZENA □ tipo sabor leite, pacote de 400 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 01 (UM) FARINHA DE MANDIOCA □ 1kg. Quebradilha, seca fina, torrada, validade de mínimo 06 meses a partir da data de entrega; embalagem de sacos plásticos atóxicos; 04 (QUATRO) Flocão de milho, pacote de 500g, registro no Ministério da Saúde. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade; 01 (UM) FEIJÃO SECO □ PRETO, tipo 1 grão novo, os grãos deverão ser limpos, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, pacote com 1kg; 2 (DOIS) LEITE EM PÓ INTEGRAL embalado em pacote de c/200g; 02 (DOIS) MACARRÃO □ tipo espaguete; pacote de 500g, acondicionado em embalagem com data de validade de mínimo 06 meses a partir da data de entrega. 2 (DOIS) SARDINHA – tipo em conserva ao próprio suco em óleo comestível, lata com 250 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. 1 (UM) SOJA – Tipo texturizada, em pacote c/ 400 g em embalagem plástica. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	M/P	KIT	3000	84,50	253.500,00
<b>TOTAL</b>						505.500,00

Itabaiana - PB, 15 de Abril de 2025.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025

Processo: 250317PE00021

Pregão Eletrônico: 00021/2025

Objeto: Registro de Preços, para fornecimento parcelado de Água Mineral Natural, Potável, envasadas em botijões de 20 litros, para fins de atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabaiana PB. VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTOJOSO.

VENCEDOR: FABIO GONCALVES DE PONTES						
CNPJ: 07.334.620/0001-06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Água mineral natural, sem gás, inodora, potável, fluoretada, envasilhada em galões transparentes de plásticos, contendo de 20 litros. Condições de acordo com Decreto 3.029 de 16/04/99, RDC 274/2005	água mineral natural villa	UND	11000	6,50	71.500,00
<b>TOTAL</b>						71.500,00

Itabaiana, 15 de Abril de 2025.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2025

Processo: 250129PE00013

Pregão Eletrônico: 00013/2025

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTOJOSO.

VENCEDOR: A M DOS SANTOS LTDA						
CNPJ: 53.614.094/0001-55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	Colônia Infantil 1L: Dermatologicamente testado	DRAGON BABY	Unidade	600	14,58	8.748,00
74	Shampoo para cabelos normais para uso infantil, 1000 ml	CHEIRINHI BABY	Unidade	1000	7,30	7.300,00
85	Máscara Respiratória C/ válvula	DESCARPACK	Unidade	50	2,58	129,00
88	Pá Coletora Clip em Plástico	PERNAMBUCANAS	Unidade	50	4,22	211,00
104	Desentupidor de pia sanfonado e reforçado	PERNAMBUCANAS	Unidade	50	3,59	179,50
<b>TOTAL</b>						16.567,50

VENCEDOR: GM DESCARTAVEIS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 45.672.049/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Acendedor: tipo mecânico (isqueiro) com corpo plástico, e ponteira de metal.	BIC	Unidade	150	6,50	975,00



2	Água Sanitária: solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo 6 meses). O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio como estabilizante. Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral, embalagem de 2 litros, com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução vigente.	LAVANDEIRA	Litros	28000	1,30	36.400,00
3	Ácido Muriático: 1L Limpa Fácil. Indicado para limpeza de vasos sanitários. Para a remoção de manchas resultantes da umidade em pisos e paredes de pedras, azulejos, tijolos e outros.	QLIMPA	Litros	2000	3,35	6.700,00
4	Álcool Etilico em Gel: 70° inpm, frasco contendo 1.000 ml. Embalado em caixa c/12 frascos 1 litro; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.	BELLOBELLA	Caixa	60	65,20	3.912,00
5	Álcool Etilico líquido: 70% embalagem plástica com 1 litro, com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução vigente.	BELLOBELLA	Unidade	4600	3,45	15.870,00
7	Bacia Plástica: capacidade mínima de 29 lts, cores diversas	TERRAPLAST	Unidade	30	10,40	312,00
11	Balde Plástico: gigante, com capacidade mínima de 37,5 litros, cores diversas, com tampa.	TERRAPLAST	Unidade	50	19,30	965,00
12	Bobina Picotada: medida 25x35 cm com 500 unid	DONAPACK	Rolo	200	10,05	2.010,00
13	Bobina Picotada: medida 35x50 cm com 500 unid	DONAPACK	Rolo	500	12,00	6.000,00
14	Bobina Picotada medida 40x60 cm	DONAPACK	Rolo	300	16,32	4.896,00
18	Creme Dental infantil: Com flúor, com ação anticárie para higiene bucal e proteção dos dentes.	TENDY	Unidade	1000	3,05	3.050,00
19	Copo Descartável: 150 ou 200ml, Caixa C/ 25 Pacotes de 100 Unidades	MINAPLAST	Caixa	200	48,10	9.620,00
20	Copo Descartável 50ml: Caixa C/ 5000 Unidades	MINAPLAST	Caixa	30	52,00	1.560,00
21	Desinfetante Hospitalar: com cloreto de aquil, dimetil, benzil amônio 11,33%, a base de quartenário de amônia, acondicionado em embalagem plástica de 5 litros, REGISTRO NA ANVISA	QUIMILAB	Galão	200	8,18	1.636,00
23	Desodorizador de Ambientes: embalagem com 400 ml, de livre fragrância.	LEV&USE	Unidade	3000	5,00	15.000,00
26	Escova Dental Infantil: cerdas macias, cabeça pequena, 28 tuos arredondados na mesma altura, cabo reto, medindo 15 cm, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente com protetor de cerdas.	CDENTAL	Unidade	1000	1,08	1.080,00
27	Escova para Limpeza Sanitária: com suporte. Escova sanitária redonda em plástico, com suporte redondo em plástico. □ tamanho aproximado 14x42 cm.	TOQ	Unidade	600	2,25	1.350,00
29	Esponja de Aço: embalagem com 10 unidades.	ASSOLAM	Unidade	3000	0,81	2.430,00
31	Flanela: com tamanho mínimo de 30x60 cm	MPTEX	Unidade	800	1,07	856,00
32	Fósforo: curto, fino, feito de madeira, papelão ou bastante encerrado e geralmente fósforo vermelho, embalagem com 10 caixas.	OLHO	Unidade	360	1,98	712,80
33	Fralda Descartável Infantil XG: Pacotes C/70 unidades, Fralda Descartável Infantil (Tamanho XG) – Para crianças acima de 12 kg– contendo 70 unidades por pacote □ formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empolamentos, ou qualquer outra deformidade.	CONFORT BABY	Pacote	500	27,00	13.500,00
34	Fralda Descartável Infantil XXG: Pacote C/56 Unidades Fralda Descartável Infantil (Tamanho XXG) – Para crianças acima de 15 kg– contendo 56 unidades por pacote □ formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camad	CONFORT BABY	Pacote	1000	27,00	27.000,00

35	Guardanapo: 23x22 cm guardanapo de papel, material celulose, comprimento 23, largura 22 cm, cor branco, tipo folhas simples, macio, embalagem com 50 unidades.	FOFEX	Pacote	800	0,65	520,00
36	Inseticida Spray: tubo c/300 ml, com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução vigente.	PROINSET	Unidade	2000	5,53	11.060,00
39	Limpador Multiuso: com Bioálcool frasco com 500 ml, Cotendo: Alquil, benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água.	LAVANDEIRA	Unidade	3000	2,00	6.000,00
40	Lixeira com Pedal: 20 litros, com pedal metálico, fabricado em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada.	PLASMONT	Unidade	280	12,50	3.500,00
42	Luva Látex Descartável: com látex de borracha natural de alta qualidade, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego ? C.A. do MTE ? número 40.044. para limpeza em geral, tamanho G	BETTANIN	Par	850	1,95	1.657,50
43	Luva Látex Descartável: com látex de borracha natural de alta qualidade, certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego ? C.A. do MTE ? número 40.044. para limpeza em geral, tamanho M	BETTANIN	Par	850	1,95	1.657,50
44	Pá: para limpeza em geral, plástico, cabo em madeira, tamanho médio.	VASSOURAS DO LAR	Unidade	800	2,26	1.808,00
45	Lustra Móveis: 50ml com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução vigente.	PEROBA	Unidade	100	2,10	210,00
46	Palito de dente: curto, fino, feito em madeira c/25 ex.	GINA	Pacote	100	7,80	780,00
49	Papel Alumínio: comprimento 7,5 m, largura 45 cm, apresentação rolo.	GUARUFILME	Unidade	400	1,59	636,00
52	Pano Multiuso DescartávelPerfex: Medindo 28x50cm Rolo com 50 Unid.	PERFECT	Rolo	300	11,85	3.555,00
53	Papel Toalha Picotado: pet com 2 rolos.	CONFOFEX	Pacote	6000	2,15	12.900,00
55	Papel Toalha Interfolhado: pacote com 1000 folhas, branco, medidas 21 x 20 cm	SOFT	Pacote	2400	5,92	14.208,00
59	Polidor de Alumínio, pote c/ 500ml, com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução vigente.	QLIMPA	Unidade	1500	1,33	1.995,00
60	Prendedor de roupa, plástico, pacote com 12 unidades	VARAL	Pacote	100	1,04	104,00
61	Rodo com cabo em madeira, tamanho 30 cm	VASSOURAS DO LAR	Unidade	2000	2,34	4.680,00
63	Sabão em barra neutro, pacote com 5 unidades, com validade e registro no Ministério da	LAVANDEIRA	Pacote	1000	4,09	4.090,00
64	SABÃO EM PÓ AZUL, cx de 500g, biodegradável, para lavar roupas e limpeza em geral produto de 1ª linha, pacote de 500g. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro na ANVISA. Composição: branqueador, óptico, coadjuvante, perfume, biodegradável com ação biológica e de amaciamento expressas na embalagem, que deverá ser firme e resistente.	LAVANDEIRA	Fardo	3000	0,84	2.520,00
66	SABONETE LÍQUIDO CORPORAL INFANTIL 11 neutro (ph entre 5,5 a 8,5); comum, para higiene corporal; frasco c/1 litro; Determinados pela ANVISA.	QLIMPA	Unidade	1000	4,34	4.340,00
69	Saco plástico para lixo em polietileno, com capacidade de 100lts, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, tudo em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191 pacote com 100 unidades.	DONAPACK	Pacote	1100	9,33	10.263,00
70	Saco plástico para lixo em polietileno, com capacidade de 200 lt, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, tudo em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191 pacote com 100 unidades.	DONAPACK	Pacote	800	12,70	10.160,00
71	Saco plástico para lixo em polietileno, com capacidade de 40 lt, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, tudo em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191 pacote com 100 unidades.	DONAPACK	Pacote	1100	5,27	5.797,00
72	Saco plástico para lixo em polietileno, com capacidade de 60 lt, com estanqueidade suficiente para que não haja vazamento de lixo líquido, tudo em conformidade com as NBR 9190 e NBR 9191 pacote com 100 unidades.	DONAPACK	Pacote	1100	5,28	5.808,00
75	Toalha de rosto felpuda 100% algodão, cor branca tamanho a partir de 50 x 80 cm	MPTEX	Unidade	500	4,42	2.210,00
78	Vassoura de Nylon, corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em nylon medindo de 20 a 30 cm de comprimento x 4 a 6 cm de largura, cabo em madeira 1,40 cm	VASSOURAS DO LAR	Unidade	2000	3,30	6.600,00





79	Vassoura de pelo, com cabo em madeira, medindo de 20 a 30 cm de comprimento x 4 a 6 cm de largura, cabo em madeira com 140 cm	VASSOURAS DO LAR	Unidade	500	4,98	2.490,00
80	Vassoura de piaçava com cabo em madeira, tamanho de 21 cm	IMACULADA	Unidade	2500	4,92	12.300,00
81	Vassourinha de nylon para banheiro, sem suporte	TOQ	Unidade	500	2,20	1.100,00
82	Vassourão tipo Gari nylon, com cabo e base em madeira, medindo 40 cm. Cabo grosso com reforço	MUNDIAL	Unidade	1500	12,70	19.050,00
83	Óleo de Peroba c/100 ml	PEROBA	Unidade	100	3,95	395,00
84	Mop Pó Completo 80CM	PERFECT	Unidade	30	58,00	1.740,00
86	Refil Mop Pó úmido e Seco de 80cm	PERFECT	Unidade	60	20,15	1.209,00
87	Pulverizador MultiUso Plástico, 500ml	NOBRE	Unidade	30	2,45	73,50
90	Saco P/ Lixo Reforçado P4 Super Resistente , 0,06mm	ALLPLAST	KG	20	6,05	121,00
92	Sacola Plástica Reciclada C/Alça 30x40cm ( nas cores: verde ou preta )	ALLPLAST	KG	20	8,00	160,00
93	Sacola Plástica Reciclada C/alça 60x80cm ( nas cores: verde ou pretas)	ALLPLAST	KG	20	8,00	160,00
95	Cera Líquida P/ Piso de 1L	LAVANDEIRA	Unidade	200	2,40	480,00
96	Cloro Concentrado 5L	QUIMILAB	Unidade	100	7,75	775,00
98	Dispenser Porta Papel Higiénico em Rolo 300/500 mts	BETTANIN	Unidade	30	10,90	327,00
99	Dispenser Porta papel toalha interfolhado P/ Banheiro	BETTANIN	Unidade	50	10,90	545,00
100	Papel Higiénico Rolão C/08 Rolos 300m	BETTANIN	PACOTE	500	21,90	10.950,00
102	Lixeira Grande Contentora 120L C/rodinhas ( nas cores cinza, azul ou preta )	BETTANIN	Unidade	10	235,00	2.350,00
103	Dispenser P/ copo descartavel de água	NOBRE	Unidade	50	29,90	1.495,00
105	Óleo Lubrificante multiuso 100ml, produto com certificação de qualidade, prazo de validade e atestado pelo INMETRO	PEROBA	Unidade	100	6,50	650,00
TOTAL						329.264,30

**VENCEDOR: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO**

CNPJ: 05.457.026/0001-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	Balde Plástico: frizado, com capacidade mínima de 10 litros, cores diversas.	POLYUTIL	Unidade	100	7,32	732,00
10	Balde Plástico: para lixo c/ tampa pequeno 5 Litros	POLYUTIL	Unidade	200	4,22	844,00
51	Pano Multiuso Descartável Perfex: para limpeza em geral, pacote com 5 und	NOBRE	Pacote	200	1,35	270,00
54	Papel Higiénico Branco: Folha Dupla; Classe 01, Neutro; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Índice de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistência à Tração Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma AbntNbr 15464- 2 e 15134; Características Complementares: Matéria Prima 100% Fibra Celulósica; Comprimento do Rolo de 30 m – Com Tolerância de 2%; Com Largura de 10 Cm – Com Tolerância de 2%; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm – Com Tolerância de 2%; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevô; Picotado; Fragrância Neutra; Rotulagem Contendo: C/identificacao Da Classe, Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Email,telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto..	NOVO	Fardo	3500	22,05	77.175,00
56	Pente: em material inquebrável. Caixa com 24 unidades. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	MULTI	Caixa	30	9,45	283,50
58	Pastilha sanitária, fragrância floral, c/40g.	FRESCOR	Unidade	3500	1,09	3.815,00
67	Sabonete 90 g, para higienização de mãos, outros, composição básica: tensoativos, conservante e agente bacteriostático; corante e essência. Produto original de fábrica contendo na embalagem: prazo de validade entre outros.	EVEN	Unidade	440	0,99	435,60
89	Sapólio em Pó 300ml	SAPONACEO	Unidade	240	5,92	1.420,80
91	Sacola Plástica Reciclada C/alça 40x50cm ( nas cores: verde ou preta )	PLASTEC	KG	20	7,72	154,40
97	Espanador de Pó C/ Pena	MULTI	Unidade	100	7,25	725,00
TOTAL						85.855,30

**VENCEDOR: OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ: 07.324.070/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Condicionador Infantil 510ml: Dermatologicamente testado.	VEZEZA	Unidade	300	8,51	2.553,00
24	Detergente Desengordurante Neutro: para múltiplas funções, com tensoativo biodegradável, acondicionado em embalagem de 5 litros. Registro da ANVISA.	PR??PRIA	Galão	200	5,96	1.192,00
38	Limpa Lídros: com sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água. frasco com 500ml	PR??PRIA	Unidade	1800	2,01	3.618,00
62	Sabão de coco,tablete com 200 gramas, com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução Vigente.	ABSOLUTO	Unidade	300	2,46	738,00

77	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL; confeccionada a base de fibras 100% de polipropileno; formato anatômico, gramatura 18g; com capacidade de ventilação, resistente; com elástico em toda sua extensão, diâmetro de 30cm; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.	NOBRE	Unidade	1100	7,89	8.679,00
TOTAL						16.780,00

**VENCEDOR: VERONICA SOUZA PONTES**

CNPJ: 49.648.185/0001-34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Avental: em plástico impermeável; estéril, anatômico; tamanho único; em embalagem individual; o produto devera obedecer a legislação atual vigente.	CRISTAL	Unidade	250	7,50	1.875,00
8	Bombona aberta Para Lixeira: com capacidade para 200 litros na cor azul ou preta com diâmetro interno da boca 53cm e 94cm de altura.	POLYUTIL	Unidade	50	130,00	6.500,00
17	Cotonete: hastes flexíveis de polipropileno, algodão, caixa contendo 100 unidades.	TOPZ	Unidade	100	1,29	129,00
22	Desenfetante Bactericida 2L: germicida, bactericida, fragrância eucalipto e lavanda, contendo 2 litros.	LIMP FORT	Unidade	20750	2,79	57.892,50
25	Detergente: para limpeza em geral, lava-louças super concentrado, solubilidade rápida e completa em água, embalagem com 2 litros, com validade e registro no Ministério da Saúde, conforme a Resolução vigente.	LIMP FORT	Unidade	20000	2,49	49.800,00
28	Escova Para Cabelo: tamanho médio.	DUPELLY	Unidade	200	3,29	658,00
30	Espanja: esponja de limpeza, dupla face, Caixa C/ 60 Unidades	LIMPONA	Caixa	110	0,39	42,90
37	Lenço Umedecido: embalagem com 70 lenços, com sistema de abertura puxa – embalagem com fácil abertura e que mantenha os lenços sempre umedecidos.	TOPZ	Unidade	2000	1,70	3.400,00
41	Luva Latéx: para Procedimentos NÃO CIRÚRGICO: não esterilizada – tamanho médio – caixa com 100 unidades.	VABENE	Caixa	1100	12,25	13.475,00
47	Pano de Chão: Tipo saco tamanho único.	CRISTAL	Unidade	3000	1,39	4.170,00
48	Pano de Prato: em algodão liso, na cor branca, com medidas aproximadas: 40 x 60cm, margem de variação de 10%.	CRISTAL	Unidade	3000	1,18	3.540,00
50	Plástico Filme em PVC: transparente, auto aderente, 28 cm, rolo de 100mts plástico filme pvc plástico filme de pvc transparente, auto aderente, 28 cm, rolo de 100m.	CETROFILM	Unidade	400	3,39	1.356,00
57	PEGADOR DE ROUPA em plástico resistente, embalagem contendo 12 unidades.	PARANA	Pacote	100	1,00	100,00
65	Sabonete líquido, cremoso, perfumado, embalagem de 5 litros, com validade e registro no Ministério da Saúde, REGISTRO NA ANVISA.	LIMP FORT	Galão	200	9,60	1.920,00
68	SACO PARA CACHORRO-QUENTE: plástico, leitoso medindo aproximadamente 20x12cm. Embalagem com 50 unidades.	TOTAL PLASTICOS	Pacote	2000	1,80	3.600,00
73	SACO PARA PIPOCA: cor branca. Embalagem contendo 100 unidades	RAVA	Pacote	6000	1,99	11.940,00
76	Toalha de banho felpuda 100% algodão, cor branca tamanho a partir de 85x65 cm	CRISTAL	Unidade	300	10,00	3.000,00
94	Cesto multiUso, para produtos de limpeza	POLYUTIL	Unidade	15	19,90	298,50
101	Lixeira Plástica Telada 8 Litros	POLYUTIL	Unidade	300	2,90	870,00
106	Carrinho Funcional com Kit de Limpeza contendo: 01 carrinho com rodízios, adaptado para limpeza de grandes ambientes, com fácil locomoção, com recipiente de armazenamento de lixo, equipado com balde, espremedor para mop, haste americana para mop, refil para mopagua 320g, moppo60cm, pa coletora e placa de aviso piso molhado.	GADOTTI	Unidade	50	790,00	39.500,00
TOTAL						204.066,90

Itabaiana, 15 de Abril de 2025.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
**PREFEITO**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2025**

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Kit Natalidade para Gestantes em situação em vulnerabilidade para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00014/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:



CT Nº 00062/2025 - 15.04.25 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - CNPJ 27.545.583/0001-92 - R\$ 46.886,40 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Itabaiana, 15 de Abril de 2025

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Itapororoca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00016/2025, para o dia 23 de Abril de 2025 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca - PB, 15 de Abril de 2025

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (OFICINA MECANICA) PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS LOCADOS E DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 10 122 0210 2042 Manutenção do Fundo Municipal de Saude 000287 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 122 0125 2052 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE 000323 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 302 0428 2053 Manutenção do Programa do SAMU 000331 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000332 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 15/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00198/2025 - 15.04.25 - JAILSON DA SILVA FERREIRA - R\$ 292.500,00.

## Prefeitura Municipal de Jacaraú

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEIXE DE ORIGEM IN NATURA DO TIPO CORVINA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS ENQUADRADAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: IMPACTO COMERCIAL LTDA - R\$ 201.370,00.

Jacaraú - PB, 15 de Abril de 2025

**MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEIXE DE ORIGEM IN NATURA DO TIPO CORVINA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS ENQUADRADAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. VIGÊNCIA: até 15/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: ARP Nº RP 000062025 - 15.04.25 - IMPACTO COMERCIAL LTDA - R\$ 201.370,00. ÍNTEGRA DA ATA: <https://www.licitajacarau.com.br/>.

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEIXE DE ORIGEM IN NATURA DO TIPO CORVINA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS ENQUADRADAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO:

Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL Nº 588 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 22080 – Secretária de Desenvolvimento Social e Humano 22081 – Fundo Municipal de Assistência social 2030 – APOIO AO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS 2035 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2002 – ATENDIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00052/2025 - 15.04.25 - IMPACTO COMERCIAL LTDA - CNPJ 54.540.842/0001-65 - R\$ 170.390,00.

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 18.038.326 HILDERLANIO FREIRE DINIZ - R\$ 27.505,80; 53.928.948 CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS - R\$ 155.687,70; 57.873.089 RAFAELA VICTORIA SANTANA SILVA - R\$ 55.624,80; JAIR VIEIRA DA SILVA 11037981464 - R\$ 83.790,00; JOAO BATISTA MARTINHO NUNES 47743450406 - R\$ 109.305,00; JOSE HELIO GONCALVES SOUTO 70826714404 - R\$ 90.930,00; JOSENILDO TOMAZ DA SILVA 05630476408 - R\$ 125.790,00; MILLENA BRITO SILVA OLIVEIRA 15305774462 - R\$ 20.580,00; RAIANA ROSIELE VIEIRA NOGUEIRA FALCAO 10184182450 - R\$ 28.347,90; RK LOCACOES, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 346.395,00.

Juazeirinho - PB, 08 de Abril de 2025

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL S10 E DIESEL S500), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS NA MODALIDADE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE O VALOR MÉDIO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO ANP DO DIA (REFERÊNCIA PATOS-PB), DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: 02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 2005 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 0002 2017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20 606 0002 2021 - ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 361 0002 2196 - ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 27 812 0002 2051 - ATIVIDADES DE DESPORTOS - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0002 2183 - ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 243 0002 2178 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08 244 0002 2179 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08 244 0002 2180 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08 244 0002 2181 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08 244 0002 2182 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/SUAS) - 08 244 0002 2193 - MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - FEAS - 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 08 243 0002 2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 - ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO - 04 122 0002 2145 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.170 SECRETARIA - CHEFE DE GOVERNO - 04 122 0002 2149 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2047 - ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - 13 392 0002 2171 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 00403/2025-SDC - 31.03.25 –POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA- R\$1.028.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 203 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 361 0002 2196 - ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 1.500.1001 RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS - MDE -



1.540.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 1.550.0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO – 1.553.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) – 1.571.0000 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO – 1.569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE – 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01601/2025 - 09.04.25 - 18.038.326 HILDERLANIO FREIRE DINIZ - R\$ 27.505,80; CT Nº 01602/2025 - 09.04.25 - 53.928.948 CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS - R\$ 155.687,70; CT Nº 01603/2025 - 09.04.25 - 57.873.089 RAFAELA VICTORIA SANTANA SILVA - R\$ 55.624,80; CT Nº 01604/2025 - 09.04.25 - JAIR VIEIRA DA SILVA 11037981464 - R\$ 83.790,00; CT Nº 01605/2025 - 09.04.25 - JOAO BATISTA MARTINHO NUNES 47743450406 - R\$ 109.305,00; CT Nº 01606/2025 - 09.04.25 - JOSE HELIO GONCALVES SOUTO 70826714404 - R\$ 90.930,00; CT Nº 01607/2025 - 09.04.25 - JOSENILDO TOMAZ DA SILVA 05630476408 - R\$ 125.790,00; CT Nº 01608/2025 - 09.04.25 - MILLENA BRITO SILVA OLIVEIRA 15305774462 - R\$ 20.580,00; CT Nº 01609/2025 - 09.04.25 - RAIANA ROSIELE VIEIRA NOGUEIRA FALCAO 10184182450 - R\$ 28.347,90; CT Nº 01610/2025 - 09.04.25 - RK LOCACOES, CONSTRU-COES E SERVICOS LTDA - R\$ 346.395,00.

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO: CAMINHÃO-PIPA) COM MOTORISTA E AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO. PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DE CISTERNAS COMUNITÁRIAS, ESCOLAS E SECRETÁRIAS DESTA MUNICÍPIO. Os interessados deverão inserir proposta e a documentação respectiva até as 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2025, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 15 de Abril de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DESTA MUNICÍPIO. Os interessados deverão inserir proposta e a documentação respectiva até as 10:00 horas do dia 07 de Maio de 2025, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com). Edital: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 15 de Abril de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS BELA VISTA, CARECÃO, MORRO E SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087820-99-CONVÊNIO Nº 944723/2023-MCIDADES/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@lagoaseca.pb.gov.br](mailto:licitacao@lagoaseca.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Lagoa Seca - PB, 14 de Abril de 2025

AMANDA SOARES FREIRE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Malta

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 01.185/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta CONTRATADO:FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 20.284.072/0001-15

OBJETO. Constitui objeto do presente o TERCEIRO ADITAMENTO ao Contrato Nº 01.185/2022 de 25 de abril de 2023, referente a Tomada de preço 001/2022 para prorrogar o prazo constante na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, para 25 de ABRIL de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e Tomada de Preço nº 001/2022.

DATA ASSINATURA: 23 de abril de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MALTA-PB

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA Nº 00002/2024

#### ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II, - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de empresa para confecção de roupas (figurinos) e acessórios para quadrilha junina para atender as necessidades do município de Manaíra -PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com) até as 18:00hs do dia 21/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação. Outras informações na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Rosas, 164, centro, Manaíra/PB, ou através do e-mail: [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com).

Manaíra - PB, 14 de abril de 2024.

ZILVANETE BESERRA DA SILVA

Secretária de Educação, Cultura e Turismo

#### LEIA-SE CORRETAMENTE:

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II, - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de empresa para confecção de roupas (figurinos) e acessórios para quadrilha junina para atender as necessidades do município de Manaíra -PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com) até as 18:00hs do dia 23/04/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação. Outras informações na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Rosas, 164, centro, Manaíra/PB, ou através do e-mail: [licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com).

Manaíra - PB, 14 de Abril de 2024

ZILVANETE BESERRA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO Nº 00011/2025

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00011/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentária para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Manaíra – PB. Licitante(s) Vencedor(es): SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - CNPJ Nº 10.325.368/0001-83 – VALOR: R\$ R\$ 67.500,00.

Manaíra - PB, 15 de abril de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 00011/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentária para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Manaíra – PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso



de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00011/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - CNPJ Nº 10.325.368/0001-83 – VALOR: R\$ R\$ 67.500,00.

Manaíra - PB, 16 de abril de 2025.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00011/2025**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00011/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentária para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): SAMUEL SARMENTO DOS SANTOS - CNPJ Nº 10.325.368/0001-83 – VALOR: R\$ R\$ 67.500,00.

Manaíra - PB, 16 de abril de 2025.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**AVISO DE ITEM FRACASSADO**  
**PREGÃO Nº 00005/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, situada na Rua José Rosas, S/N/, centro, na cidade de Manaíra/PB, CEP 58995-000, torna público e oficial para conhecimento dos interessados todos, através do Prefeito Constitucional, DECLARA FRACASSADO o item 41 da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00005/2025, que tinha com objeto à Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para as Secretarias do município de Manaíra/PB, em razão de nenhuma das empresas ter chegado ao valor estimado do referido item. Outras informações no setor de licitações no endereço acima mencionado.

Manaíra/PB, 15 de abril de 2025.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do município de Manaíra-PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 090801/2025 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOSHOSPITALARES E MEDICAMENTOS CNPJ: 02.911.193/0001-68 VALOR R\$ 7.381,00; CT nº 090802/2025 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00 VALOR R\$ 44.100,00; CT nº 090803/2025 - EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ CNPJ: 10.651.944/0001-82 VALOR: 44.770,36; CT 090804/2025 MARIA E FERREIA CNPJ: 45.357.178/0001-22 VALOR: 28.588,20; CT 090805 MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNPJ: 28.857.335/0001-40 VALOR R\$ 15.641,82; CT 090806 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES CNPJ: 09.478.023/0001-80 VALOR: 2.112,00; CT 090807 SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS CNPJ: 32.386.986/0001-76 VALOR: R\$ 23.291,90.

VALOR TOTAL: R\$ 165.885,28.  
Manaíra-PB, 08 de Abril de 2025  
**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa no Município de Marcação – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R\$ 288.000,00.

Marcação - PB, 11 de Abril de 2025

**ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA**  
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2025**

Aos 11 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Marcação, Estado da Paraíba, localizada na Travessa Marcos Barreto - Centro - Marcação - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2025 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de peixes congelados inteiros, tipo corvina, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município, por ocasião da Semana Santa no Município de Marcação – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO - CNPJ nº 01.612.351/0001-16.

VENCEDOR: CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA						
CNPJ: 36.725.048/0001-04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Peixe, tipo corvina, inteiros, pesando entre 1kg e 1,5kg, contendo identificação do produto, prazo de validade no mínimo 30 dias, deveram se acondicionados de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e ANVISA e outras legislações específicas. Entrega: O produto deverá ser entregue em data, hora e local indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitado.	Natural Fish	KILOS	16000	18,00	288.000,00
TOTAL						288.000,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Marcação, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado,



pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

36.725.048/0001-04

Valor: R\$ 288.000,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Rio Tinto.

Marcação - PB, 11 de Abril de 2025

ELLYS SÔNIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025 - 123456

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para Contratação de plataforma de software para gerenciamento integrado dos processos de estágio, contemplando qualificação profissional de cursos em formato  online, e também serviços de intermediação de estudantes entre a Prefeitura Marizópolis-PB e as instituições de ensino, com o fim de implementar programas de estágio em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais regulamentos aplicáveis. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 05 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: [licitacaomz@gmail.com](mailto:licitacaomz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marizópolis - PB, 15 de Abril de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Massaranduba

### CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 2ª PARCIAL CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Município de Massaranduba, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 250210CD00001 – Chamamento Público nº 001/2025 para fins de Credenciamento, cujo objeto o Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes a esta Edilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos e os pré-requisitos fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponente Credenciado, por apresentarem documentação regular: EDUARDO SCHMITZ – MURILO GONÇALVES RAMOS. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata do Julgamento

encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento terá vigência de 12 meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária.

Massaranduba – PB, 31 de Março de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2025

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes a esta Edilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Diante das Atas de reunião da comissão permanente de licitações, a respeito do Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais- CHAMADA PUBLICA Nº 00001/2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o credenciamento dos leiloeiros oficiais, observado o critério previsto no edital, conforme segue: 1º LUGAR: MARCO TULLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS – JUCEPB Nº 10/2024; 2º LUGAR: SAMARA BARBOSA ARAUJO – JUCEPB Nº 023/2019; 3º LUGAR: DANIEL ELIAS GARCIA – JUCEPB Nº 36/2022; 4º LUGAR: EDUARDO SCHMITZ – JUCEPB Nº 1400, E; MURILO GONÇALVES RAMOS – JUCEPB Nº 037/2022.

Massaranduba, 01 de Abril de 2025

JOAO COSTA DE SOUSA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Revitalização de pavimentação das ruas Pedro Lira e Daniel Toscano em virtude das fortes chuvas no Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1009 – Construção e recuperação calçamento, meio fio, pavimentação e drenagem; 449051 – Obas e instalações. VIGÊNCIA: até 06/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00034/2025 - 07.04.25 - B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - R\$ 477.174,22.

## Prefeitura Municipal de Matinhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

#### REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB** por meio do site <https://licitanet.com.br/> com data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de abril de 2025 fica REPUBLICADA para a data de Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de maio de 2025 por meio do site <https://licitanet.com.br/>. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: [cpl.matinhas@gmail.com](mailto:cpl.matinhas@gmail.com). Edital: [www.matinhas.pb.gov.br](http://www.matinhas.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Matinhas - PB, 15 de abril de 2025

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Aquisição parcelada de cestas básicas para atender as demandas



da Secretaria de Assistência Social do município de Maturéia – PB.

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 06/05/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da

Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83)

98197-0789. E-mail: [licitacao@matureia.pb.gov.br](mailto:licitacao@matureia.pb.gov.br), das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 15 de Abril de 2025

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**  
**LEI Nº 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para: Aquisição parcelada de material de construção, elétrico e hidráulico, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Maturéia – PB.

Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 05/05/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da

Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83)

98197-0789. E-mail: [licitacao@matureia.pb.gov.br](mailto:licitacao@matureia.pb.gov.br), das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 15 de Abril de 2025

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Monte Horebe

### CONVOCAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE HOREBE - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 55.219.559/0001-07. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Terreo - Monte Horebe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Monte Horebe - PB, 15 de Abril de 2025

**MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA**  
**PREFEITA**

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025**

O Diretor da fase interna torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica em Gestão da Saúde Municipal nas áreas de planejamento, monitoramento, gestão, elaboração de projetos técnicos, cadastro e acompanhamento de emendas parlamentares com ênfase na Atenção Primária, Média e Alta complexidade, Vigilância em Saúde e áreas afins, para atender as demandas do Município de Monte Horebe - PB. Abertura das propostas dia 24 de abril de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.montehorebe.pb.gov.br](http://www.montehorebe.pb.gov.br).

Monte Horebe - PB, 14 de Abril de 2025

**DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ**  
**DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS**

## Prefeitura Municipal de Natuba

### NOTIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**LICITAÇÃO PÚBLICA – 1º NOTIFICAÇÃO**

**NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, CNPJ nº 09.072.448/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito Jose Lins da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Montenegro, SN - Centro - Natuba - PB, CPF nº 038.164.594-04, Carteira de Identidade nº 2580692 SSP/PB, vem por meio desta **NOTIFICAR** a empresa MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – RUA GUILHERMINO BARBOSA, 52, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE/PB, CNPJ nº 30.597.577/0001-93 por seu representante legal, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Eletrônico nº 0002/2025, Contrato nº 00014/2025, nos termos da ata de julgamento constante no processo licitatório, pelo fato do não cumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega do Material até a presente data, mesmo sendo advertida e notificada diversas vezes pela Secretaria de Administração, conforme provas acostadas aos autos. Tal fato, acarreta, nos termos do item **28.1 do edital e art. 155, III da Lei 14.133/21, na declaração de inidoneidade, sanção do impedimento de licitar e contratar com administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, rescisão do contrato, com o cancelamento do fornecimento dos produtos.**

Diante do exposto, a partir da data de publicação da presente, **abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório**, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso deverão ser efetivadas pelo e-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com) ou diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

Natuba – PB, 04 de abril de 2025.

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### CONVOCAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Helder de Lima Viana - CNPJ 12.791.800/0002-38. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 15 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: A.a de S Wanderley - CNPJ 04.279.658/0001-35. Cirurgica Montebello Ltda - CNPJ 08.674.752/0001-40. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 26.156.923/0001-20. H G a Costa Comercio de Artigos Odonto-medico-hospitalar - CNPJ 40.069.394/0001-59. Hosp Medical - Comercio de Material Medico e Medicamentos Hospitalares Ltda - CNPJ 33.160.739/0001-10. Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamentos Ltda - CNPJ 15.218.561/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 15 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto





e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: HELDER DE LIMA VIANA - R\$ 120.000,00.

Nova Floresta - PB, 15 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Maria Sueli Ribeiro de Lima Porto, Supervisora e Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00019/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 15 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A.A DE S WANDERLEY - R\$ 82.251,07; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 89.913,34; DROGAFONTE LTDA - R\$ 113.886,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 94.231,98; H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 200.307,95; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 18.260,90; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 27.963,01.

Nova Floresta - PB, 15 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA, FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Robson Tiago Ribeiro de Lima, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor; e Thassy Hesdras de Negreiros Belarmino, Farmacêutico, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00018/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 15 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Profissional/Empresa para Elaboração de Projetos para Captação de Recursos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistema governamentais. . Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:FPM, ICMS 01.00 – GABINETE DO PREFEITO 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2002 – MANTER ATIV GABINETED DO PREFEITO 04.122.1002.2004 – MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00089/2025 - 15.04.25 - MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME - R\$ 27.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E OFERTAR CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2001.2015 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2022 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2024 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 542 Transferências do FUNDEB – Complementação

da União – VAAT 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00079/2025 - 07.04.25 - 49.191.405 JOSE DAS VITORIAS DOS SANTOS - R\$ 45.000,00.

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: PRETENSAAQUISIÇÃO PARCELADA DE KITS GESTANTES PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00015/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00048/2025 - 52.449.860 Jordania de Oliveira Macedo - Apostila 01 - Inclusão de novo Elemento de despesa na Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. ASSINATURA: 14.04.25.

PUBLICADO EM 15/04/2025, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA - R\$ 777.274,38; CICERO RODRIGUES DA SILVA – ME - R\$ 161.920,00; ERIVAM IDELFONSO - R\$ 133.500,00.

Nova Olinda - PB, 15 de Abril de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2025. VIGÊNCIA: até 15.04.2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000112025 - 15.04.2025- CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA - R\$ 777.274,38. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2025. VIGÊNCIA: até 15.04.2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000122025 - 15.04.2025- CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME - R\$ 161.920,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2025. VIGÊNCIA: até 15.04.2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000132025 - 15.04.2025- ERIVAM IDELFONSO - R\$ 133.500,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NAS MEDIAÇÕES ENTRE NOVA OLINDA E CAPITAL DO ESTADO – JOÃO PESSOA-PB (MAIS LOCALIZADOS NA BR 230 ENTRE A CIDADE DE JUAZEIRINHO E SOLEDADE), DESTINADOS A





FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJAM CONTRATADOS, LOCADOS À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 200.520,00.

Nova Olinda - PB, 15 de abril de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE  
PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NAS MEDIAÇÕES ENTRE NOVA OLINDA E CAPITAL DO ESTADO – JOÃO PESSOA – PB (MAIS LOCALIZADOS NA BR 230 ENTRE A CIDADE DE JUAZEIRINHO E SOLEDADE), DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJAM CONTRATADOS, LOCADOS À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2025. VIGÊNCIA: até 15/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000142025 - 15.04.25 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - R\$ 200.520,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

## EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2025. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO 26.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ASSISTÊNCIA. 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00056/2025 - 15.04.2025- CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA - CNPJ 57.514.565/0001-04 - R\$ 777.274,38 ( setecentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos ); CT Nº 00057/2025 - 15.04.2025- CICERO RODRIGUES DA SILVA - ME - CNPJ 24.119.232/0001-21 - R\$ 161.920,00 ( cento e sessenta e mil e novecentos e vinte reais ); CT Nº 00058/2025 - 15.04.2025- ERIVAM IDELFONSO - CNPJ 07.958.106/0001-41 - R\$ 133.500,00 ( cento e trinta e três mil e quinhentos reais ).

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, NAS MEDIAÇÕES ENTRE NOVA OLINDA E CAPITAL DO ESTADO – JOÃO PESSOA – PB (MAIS LOCALIZADOS NA BR 230 ENTRE A CIDADE DE JUAZEIRINHO E SOLEDADE), DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SEJAM CONTRATADOS, LOCADOS À DISPOSIÇÃO OU VINCULADOS A ATIVIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2025. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO 26.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ASSISTÊNCIA. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 500,501 E 600. VIGÊNCIA: até 15/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00059/2025 - 15.04.25 - POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - CNPJ 35.419.936/0001-36 - R\$ 200.520,00 (duzentos mil e quinhentos e vinte reais ).

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

## LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO PARA O NOVA PALMEIRA MOTOFES 2025 NA CIDADE DE NOVA PALMEIRA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DANTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.400,00.

Nova Palmeira - PB, 11 de Abril de 2025

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 42.660,00; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - R\$ 10.277,50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 11.176,50; KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.058,00; MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 179.023,41; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.210,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 161.353,25; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 66.246,50; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 4.250,00.

Nova Palmeira - PB, 24 de Março de 2025

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ENCONTROS MENSIS PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, FOCADOS EM METODOLOGIA ATIVAS, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SOLUÇÕES PRÁTICAS PARA O DIA A DIA EM SALA DE AULA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELABORATIVA SERVICOS DE APOIO A EDUCACAO LTDA - R\$ 62.000,10.

Nova Palmeira - PB, 15 de Abril de 2025

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

##### ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO COM ÊNFASE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS PACTUADOS PELO MUNICÍPIO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL DOS PROGRAMAS DO MEC/FNDE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DIOGO KENNEDY DANTAS DO NASCIMENTO - R\$ 12.000,00.

Nova Palmeira - PB, 14 de Abril de 2025

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO**

## EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 20.800FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – SEC. DE SAÚDE 103012002 2034 – MANTER AS AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE – FMS 103012002 2035 – MANTER ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA PAB 103022002 2036 – MANTER ASPS: BLC CUSTEIO – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP 103032002 2038 – MANTER ASPS: BLC CUSTEIO – FARMÁCIA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00041/2025 - 24.03.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 42.660,00; CT Nº 00042/2025 - 24.03.25 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 66.246,50; CT Nº 00043/2025 - 24.03.25 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 11.176,50; CT Nº 00044/2025 - 24.03.25 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - R\$ 10.277,50; CT Nº 00045/2025 - 24.03.25 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 161.353,25; CT Nº 00046/2025 - 24.03.25 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 4.250,00; CT Nº 00047/2025 - 24.03.25 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 43.210,00; CT Nº 00048/2025 - 24.03.25 - MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R\$ 179.023,41; CT Nº 00049/2025 - 24.03.25 - KASMEDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 9.058,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A LOCAÇÃO SOM E ILUMINAÇÃO PARA O NOVA PALMEIRA MOTOFES 2025 NA CIDADE DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.600SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 133921002 2026 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DA CULTURA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 11/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00056/2025 - 11.04.25 - DANTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.400,00.



## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 0002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2025

O Município de Olho D'Água-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma eletrônica, com o tipo menor preço, através do modo de disputa aberto e fechado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **construção de muro na escola Raquel Minervino da Carvalho do município de Olho D'Água -PB.** Início de cadastro das propostas: dia 16/04/2025 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 29/04/2025 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 05/05/2025 às 08hs00min. Data de sessão de disputa: 05/03/2025 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Olho D'Água -PB, 14 de abril de 2025

ALAELO SAMPALTO LEITE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2025 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA SEREM SORTEADOS NAS CELEBRAÇÕES DO DIA DAS MÃES, DOS PAIS E PROFESSORES, PARA CONTEMPLAR A COMUNIDADE ESCOLAR DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, conforme termo de referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 16/04/2025 ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 23/04/2025 ÀS 08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 23 DE ABRIL DE 2025 (QUARTA-FEIRA), interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), por e-mail ([cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br](mailto:cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br)) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pedras de Fogo - PB, 15 de Abril de 2025

EDILLON DA SILVA LIMA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Piancó

### ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 05/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas em Lei,

Considerando o Decreto Nº 21/2025, de ponto facultativo o dia 17 de abril de 2025,

Resolve PRORROGAR para o dia 22 de abril de 2025 o prazo para a entrega de documentação dos Candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Piancó, e convocados através do Edital Nº 001/2025.

Piancó – Paraíba, 15 de Abril de 2025

ADRIANA LACERDA DE FARIAS  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00060/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00060/2025, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDEN-

CIAMENTO 001/2025, em favor da empresa LUIZ CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.523.056/0001-66, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato. VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 22.998,72 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 206.988,48 (duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 15 de Abril de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2025

Processo: Inexigibilidade nº 00060/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: LUIZ CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.523.056/0001-66.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente ao CREDENCIAMENTO 001/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 22.998,72 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 206.988,48 (duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Piancó – PB, 15 de Abril de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Picuí

### CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Setor de Licitação, chamamento público de serviço objetivando: SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO ESPECIALIZADO, REFERENTE A CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, CANINOS E FELINOS FÊMEAS E MACHOS, DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CASTRAÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME PLANO DE TRABALHO Nº 001/2024 E TERMO DE ADESÃO 001/2024. Os interessados deverão apresentar documentação e respectiva proposta a partir das 09:00 horas de 26/05/2025 até as 09:00 horas do dia 26/05/2026, no endereço: [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br). Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para análise da referida documentação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 15 de Abril de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UMA ROCADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 14 de Abril de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR MEIO DAS PROPOSTAS DE Nº 086196500001213001 E 086196500001213009, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 14 de Abril de 2025

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA DESLOCAMENTO DOS USUÁRIOS INTEGRANTES DO PROJETO TRANSFORME UMA VIDA, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 14 de Abril de 2025

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR PREDIAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 15 de Abril de 2025

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS****REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de material de construção, para atender as necessidades das Secretarias/órgãos demandantes, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos na Prefeitura de Pilõesinhos-PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Considerando o acirramento de disputas entre os licitantes, manifestado por meio de sucessivos recursos, impugnações e denúncias que comprometem a isonomia e a lisura do certame, e Considerando que o ambiente de instabilidade gerado prejudica a continuidade do procedimento com a segurança jurídica necessária, podendo afetar inclusive

a futura execução contratual, DECIDE-SE pela revogação do Pregão nº 00012-2025, nos termos do art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por razões de conveniência administrativa e interesse público, com o objetivo de resguardar os princípios da legalidade, moralidade, isonomia e eficiência..

Pilõesinhos - PB, 14 de Abril de 2025

**MARCELO MATIAS CAMELO  
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes do município. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 05 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [licitaplz@gmail.com](mailto:licitaplz@gmail.com). Edital: <https://www.piloesinhos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilõesinhos - PB, 15 de Abril de 2025

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO  
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de medicamentos diversos destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Pilõesinhos-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 06 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 06 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [licitaplz@gmail.com](mailto:licitaplz@gmail.com). Edital: <https://www.piloesinhos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilõesinhos - PB, 15 de Abril de 2025

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO  
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de medicamentos controlados (Psicotrópico) diversos destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Pilõesinhos-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 07 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:40 horas do dia 07 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [licitaplz@gmail.com](mailto:licitaplz@gmail.com). Edital: <https://www.piloesinhos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilõesinhos - PB, 15 de Abril de 2025

**JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Puxinanã****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ****REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade A Administração Pública, no exercício do seu poder-dever de autotutela, constatou a necessidade de revisar os quantitativos e os itens especificados no edital, com o objetivo de adequar a contratação às reais necessidades da Administração e garantir a correta alocação dos recursos públicos. Essa necessidade foi identificada a partir de estudos técnicos que evidenciaram inconsistências nos quantitativos e especificações de determinados itens, o que poderia comprometer a economicidade e a eficiência da contratação. Nos termos do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a revogação do certame fundamenta-se na superveniência de fato que justifique a modificação do objeto da licitação, garantindo maior aderência às necessidades institucionais e evitando contratações inadequadas ou desperdício de recursos. Dessa forma, a Administração opta pela revogação do presente edital, com vistas à realização



de ajustes técnicos que possibilitem a readequação do planejamento da contratação, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Puxinanã - PB, 15 de Abril de 2025

**ELEUZA MARIA DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Prata

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, para o dia 06 de Maio de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Maio de 2025 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 15 de Abril de 2025

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE DE FAZENDA VELHA, MUNICIPIO DE QUEIMADAS-PB, CONFORME CONVÊNIO 079/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE QUEIMADAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: KARLA GOMES BEZERRA - R\$ 907.970,91.

Queimadas - PB, 14 de Abril de 2025

**DELÚSIA BARROS DA SILVA**  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA COMUNIDADE DE FAZENDA VELHA, MUNICIPIO DE QUEIMADAS-PB, CONFORME CONVÊNIO 079/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE QUEIMADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1009 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 16/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10301/2025 - 15.04.25 - KARLA GOMES BEZERRA - R\$ 907.970,91.

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CREENCIAMENTO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ADEILZA BATISTA DE SOUZA - R\$ 3.003,47; ADILMA BATISTA DE SOUZA - R\$ 3.003,47; ADILMA PEREIRA FERNANDES - R\$ 12.108,90; ADIVANA DE AGUIAR ALMEIDA - R\$ 15.457,01; ANDRÉ LUÍS ALMEIDA DA SILVA - R\$ 860,01; ANILDA BATISTA PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 13.880,33; ARIANY PEREIRA FERNANDES GOMES - R\$ 12.108,90; ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COMUNIDADE DA CHA DO JARDIM - A - R\$ 108.000,00; CARLOS ANTONIO BARBOSA LIRA - R\$ 3.737,75; CICERA SILVA CASADO - R\$ 14.225,90; CÍCERO LUCIANO BATISTA DE SOUZA - R\$ 4.318,88; DAMIÃO FERNANDO DE MEDEIROS - R\$ 5.296,78; EDIVAN PEREIRA DA SILVA - R\$ 5.956,09;

ELIZABETH ANANIAS BARBOSA - R\$ 12.108,90; ERIOSVALDO BALBINO DA SILVA - R\$ 3.156,50; FABIANA PEREIRA DUARTE - R\$ 3.262,58; FRANCISCO DAMIÃO HENRIQUES - R\$ 3.668,41; GERLENE DELFINO DOS SANTOS - R\$ 3.810,75; HELENO ALVES DA SILVA - R\$ 3.403,88; IGOR DELFINO GOMES DA SILVA - R\$ 3.810,75; JACINTO FERREIRA DA SILVA - R\$ 5.296,78; JOILDA RIBEIRO DE ARAUJO - R\$ 3.003,47; JOSE PEREIRA DUARTE - R\$ 3.156,50; JUAREZ FREIRE DIAS - R\$ 4.302,50; JULIANA BATISTA BRUNO - R\$ 3.003,47; LAÍSA MARQUES DE LIMA - R\$ 1.261,37; LARISSA DA SILVA - R\$ 12.108,90; LINALDO FIDELIS DE SOUZA - R\$ 2.064,05; LUCIANA VIEIRA DE SOUZA - R\$ 3.892,88; MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 4.865,09; MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS - R\$ 3.950,76; MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA - R\$ 12.108,90; MARIA LUZINETE CLEMENTINO DA COSTA - R\$ 12.108,90; MARIA NAZARÉ CRUZ - R\$ 13.353,75; MYLLENA BATISTA RIBEIRO - R\$ 3.003,47; NOEL DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 3.750,50; PAULO RICARDO DA SILVA DELGADO - R\$ 4.543,35; REINALDO ANANIAS DOS SANTOS - R\$ 12.794,90; REJANE DE LIMA NUNES - R\$ 12.108,90; RENATA PAIVA FERNANDES - R\$ 1.261,37; SEVERINO GOMES MONTEIRO - R\$ 6.264,30; SEVERINO PEREIRA DE SOUZA - R\$ 5.946,01; SILVANA BARROS DOS SANTOS - R\$ 15.265,40; TAYNÁ DELFINO GOMES DA SILVA - R\$ 3.810,75; TEREZINHA SERAFIM DOS SANTOS - R\$ 4.543,35; VÁGNER VIRGÍNIO DA SILVA - R\$ 2.604,47.

Remígio - PB, 10 de Abril de 2025

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025, que objetiva: PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A PREFEITURA DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - ME - R\$ 396.280,40.

Remígio - PB, 11 de Abril de 2025

**LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 - Secretaria de Educação 12.306.1001.2021 - Manutenção do Programa Merenda Escolar 3390.30 00 - Material de consumo Fonte: 500, 552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00076/2025 - 10.04.25 - ADEILZA BATISTA DE SOUZA - CPF 275923738-90 - R\$ 3.003,47; CT Nº 00077/2025 - 10.04.25 - ADILMA BATISTA DE SOUZA - CPF 050892484-78 - R\$ 3.003,47; CT Nº 00078/2025 - 10.04.25 - ADILMA PEREIRA FERNANDES - CPF 019684154-24 - R\$ 12.108,90; CT Nº 00079/2025 - 10.04.25 - ADIVANA DE AGUIAR ALMEIDA - CPF 074687304-23 - R\$ 15.457,01; CT Nº 00080/2025 - 10.04.25 - ANDRÉ LUÍS ALMEIDA DA SILVA - CPF 064636874-56 - R\$ 860,01; CT Nº 00081/2025 - 10.04.25 - ANILDA BATISTA PEREIRA DOS SANTOS - CPF 038406084-65 - R\$ 13.880,33; CT Nº 00082/2025 - 10.04.25 - ARIANY PEREIRA FERNANDES GOMES - CPF 702542724-10 - R\$ 12.108,90; CT Nº 00083/2025 - 10.04.25 - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA COMUNIDADE DA CHA DO JARDIM - A - CNPJ 07.618.830/0001-26 - R\$ 108.000,00; CT Nº 00084/2025 - 10.04.25 - CARLOS ANTONIO BARBOSA LIRA - CPF 675874704-25 - R\$ 3.737,75; CT Nº 00085/2025 - 10.04.25 - CICERA SILVA CASADO - CPF 039959624-08 - R\$ 14.225,90; CT Nº 00086/2025 - 10.04.25 - CÍCERO LUCIANO BATISTA DE SOUZA - CPF 050141324-30 - R\$ 4.318,88; CT Nº 00087/2025 - 10.04.25 - DAMIÃO FERNANDO DE MEDEIROS - CPF 045656994-43 - R\$ 5.296,78; CT Nº 00088/2025 - 10.04.25 - EDIVAN PEREIRA DA SILVA - CPF 050538494-98 - R\$ 5.956,09; CT Nº 00089/2025 - 10.04.25 - ELIZABETH ANANIAS BARBOSA - CPF 051267634-82 - R\$ 12.108,90; CT Nº 00090/2025 - 10.04.25 - ERIOSVALDO BALBINO DA SILVA - CPF 076545714-88 - R\$ 3.156,50; CT Nº 00091/2025 - 10.04.25 - FABIANA PEREIRA DUARTE - CPF 107188954-01 - R\$ 3.262,58; CT Nº 00092/2025 - 10.04.25 - FRANCISCO DAMIÃO HENRIQUES - CPF 063302204-76 - R\$ 3.668,41; CT Nº 00093/2025 - 10.04.25 - GERLENE DELFINO DOS SANTOS - CPF 021292094-40 - R\$ 3.810,75; CT Nº 00094/2025 - 10.04.25 - HELENO ALVES DA SILVA - CPF 019173734-81 - R\$ 3.403,88; CT Nº 00095/2025 - 10.04.25 - IGOR DELFINO GOMES DA SILVA - CPF 106039254-21 - R\$ 3.810,75; CT Nº 00096/2025 - 10.04.25 - JACINTO FERREIRA DA SILVA - CPF 245670578-56 - R\$ 5.296,78; CT Nº 00097/2025 - 10.04.25 - JOILDA RIBEIRO DE ARAUJO - CPF 066912444-35 - R\$ 3.003,47; CT Nº 00098/2025 - 10.04.25 - JOSE PEREIRA DUARTE - CPF 071333844-00 - R\$ 3.156,50; CT Nº 00099/2025 - 10.04.25 - JUAREZ FREIRE DIAS - CPF 069850884-06 - R\$ 4.302,50; CT Nº 00100/2025 - 10.04.25 - JULIANA BATISTA BRUNO - CPF 104524024-92 - R\$ 3.003,47; CT Nº 00101/2025 - 10.04.25 - LAÍSA MARQUES DE LIMA - CPF 134573264-36 - R\$ 1.261,37; CT Nº 00102/2025 - 10.04.25 - LARISSA DA SILVA - CPF 135296134-28 - R\$ 12.108,90; CT Nº 00103/2025 - 10.04.25 - LINALDO FIDELIS DE SOUZA - CPF 980680324-87 - R\$ 2.064,05; CT Nº 00104/2025 - 10.04.25 - LUCIANA VIEIRA DE SOUZA - CPF 131469644-06 - R\$ 3.892,88; CT Nº 00105/2025 - 10.04.25 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA - CPF 027028014-63 - R\$ 4.865,09; CT Nº 00106/2025 - 10.04.25 - MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS - CPF 071048494-16 - R\$ 3.950,76; CT Nº 00107/2025 - 10.04.25 - MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA - CPF 049610524-85 - R\$ 12.108,90; CT Nº 00108/2025 - 10.04.25 - MARIA LUZINETE CLEMENTINO DA COSTA - CPF 000153384-36 - R\$ 12.108,90; CT Nº 00109/2025 - 10.04.25 - MARIA NAZARÉ CRUZ - CPF 917527524-49 - R\$ 13.353,75; CT Nº 00110/2025 - 10.04.25 - MYLLENA BATISTA RIBEIRO - CPF 495579928-08 - R\$ 3.003,47; CT Nº 00111/2025 - 10.04.25 - NOEL DA SILVA OLIVEIRA - CPF 102222854-43 - R\$ 3.750,50; CT Nº 00112/2025 - 10.04.25 - PAULO RICARDO DA SILVA DELGADO - CPF 040841354-96 - R\$ 4.543,35; CT Nº 00113/2025 - 10.04.25 - REINALDO ANANIAS DOS SANTOS - CPF 014083777-99 - R\$ 12.794,90; CT Nº 00114/2025 - 10.04.25 - REJANE DE LIMA NUNES - CPF 071102754-42 - R\$ 12.108,90; CT Nº 00115/2025 - 10.04.25 - RENATA PAIVA FERNANDES - CPF 078015923-36 - R\$



1.261,37; CT Nº 00116/2025 - 10.04.25 - SEVERINO GOMES MONTEIRO - CPF 597962197-00 - R\$ 6.264,30; CT Nº 00117/2025 - 10.04.25 - SEVERINO PEREIRA DE SOUZA - CPF 316861358-40 - R\$ 5.946,01; CT Nº 00118/2025 - 10.04.25 - SILVANA BARROS DOS SANTOS - CPF 075363474-05 - R\$ 15.265,40; CT Nº 00119/2025 - 10.04.25 - TAYNÁ DELFINO GOMES DA SILVA - CPF 128988294-04 - R\$ 3.810,75; CT Nº 00120/2025 - 10.04.25 - TEREZINHA SERAFIM DOS SANTOS - CPF 003135227-82 - R\$ 4.543,35; CT Nº 00121/2025 - 10.04.25 - VÁGNER VIRGÍNIO DA SILVA - CPF 082571584-96 - R\$ 2.604,47.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A PREFEITURA DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00005/2025 - Ata de Registro de Preços nº 09 00009/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00009/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – Secretaria de Gestão 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 04.122.2002.2003 – Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Comunicação 04.122.2002.2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gabinete 2020 – Secretaria de Administração e Finanças 04.122.2002.2005 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 2040 – Secretaria de Saúde 10.301.2002.2009 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 2050 – Secretaria de Educação 12.361.1001.2010 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 2060 – Secretaria de Trânsito 26.122.2002.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito 2070 – Secretaria de Desenvolvimento Social 08.122.1003.2025 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 2080 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15.122.2002.2028 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 2090 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20.122.2002.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 2120 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento 13.122.1005.2040 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenv. 13.392.1005.2041 – Promoção de Eventos Sociais e Culturais 2130 – Secretaria de Esporte e Lazer 27.122.1005.2043 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 27.812.1006.2042 – Apoio ao Desporto no município 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de recursos 500. VIGÊNCIA: até 11/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00122/2025 - 11.04.25 - MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - ME - CNPJ 19.367.885/0001-90 - R\$ 396.280,40.

## Prefeitura Municipal de Santa Cecília

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025  
DISPENSA Nº 10001/2025  
DESPACHO Nº DV 10001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, incisos I e II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

**REVOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10001/2025**, referente ao Processo Administrativo nº 13/2025, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da rede municipal e estadual de ensino de Santa Cecília/PB.

Justificativa: Durante o curso da instrução processual e análise técnica e jurídica dos autos, verificou-se a existência de vícios e erros materiais na tramitação do processo, os quais comprometem a legalidade e a segurança jurídica da contratação direta. Assim, diante do dever de autotutela da Administração Pública, e da necessidade de preservar o interesse público, faz-se necessária a revogação do presente procedimento para que seja devidamente refeito com a correção das falhas identificadas.

Nos termos da Súmula nº 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Os efeitos da presente revogação são retroativos a 19 de março de 2025, data em que se identificaram os vícios que comprometem o processo.

Publique-se e cumpra-se.

Santa Cecília - PB, 11 de Abril de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE NOVOS CREDENCIADOS  
CRENCIAMENTO Nº 00001/2024

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00001/2024, que tem como objeto: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB. Considerações da Comissão, **Licitante(s) credenciado(s) por atender o instrumento convocatório: ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 37.344.228/0001-09, Item: 01 Cardiologia/Consulta. Valor total da Proposta: 16.800,00; CLINMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.700.015/0001-09, Item: 13. Mastologia/Consulta. Valor total da Proposta: 36.000,00; ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA, CNPJ Nº 32.227.914/0001-86, Item: Reumatologia/Consulta.**

Valor total da Proposta: 46.800,00; CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 40.949.224/0001-69, Item: 15. Otorrino/Consulta. Valor total da Proposta: 22.440,00; TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ Nº 29.748.768/0001-20, Item: 08 Gastroenterologia/Consulta. Valor total da Proposta: 36.000,00; ISABELA DIAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 39.404.227/0001-38, Item: 02. Valor total da Proposta: 25.500,00; CAMILA GONÇALVES PINHEIRO, CPF Nº 087.915.324-50, Item: 04. Valor total da Proposta: 6.240,00; PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 42.237.840/0001-12, Item: 11 Oftalmologia/Consulta. Valor total da Proposta: 45.000,00; B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA, CNPJ Nº 36.244.799/0001-09, Item: 11 Oftalmologia/Consulta. Valor total da Proposta: 45.000,00; DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 51.807.646/0001-16, Item: 01. Valor total da Proposta: 16.800,00; MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ Nº 29.748.462/0001-73, Item: 03 Dermatologia/Consulta. Valor total da Proposta: 6.240,00; HARMONIA MED SERVICOS EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº 32.214.377/0001-30, Item: 06. Neurologia/Consulta. Valor total da Proposta: 29.750,00; HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 45.734.156/0001-34, Item: 04 Ginecologia/Consulta. Valor total da Proposta: 84.000,00; MACF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 49.908.394/0001-70, Item: 02 Psiquiatria/Consulta. Valor total da Proposta: 25.500,00; PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.015.854/0001-80, Item: 06 Neurologia/Consulta. Valor total da Proposta: 29.750,00; CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 21.516.473/0001-16, Item: 03 Dermatologia/Consulta. Valor total da Proposta: 6.240,00; APOLONIO P. DE QUEIROZ LTDA, CNPJ Nº 53.835.281/0001-69, Item: 06. Neurologia/Consulta. Valor total da Proposta: 29.750,00; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.714.599/0001-89, Item: 07. Ortopedia/Consulta. Valor total da Proposta: 42.000,00; LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 54.807.691/0001-69, 15 Otorrino/Consulta. Valor total da Proposta: 22.440,00; DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.332.949/0001-00, Item: 07 Ortopedia/Consulta. Valor total da Proposta: 42.000,00; CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 50.008.056/0001-60, Item 01 Cardiologia/Consulta. Valor total da Proposta: 16.800,00; CLINFORT CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ Nº 43.305.238/0001-38, Item: 03 Dermatologia/Consulta. Valor total da Proposta: 6.240,00; BRUNNA EMANUELLY NOBREGA DA SILVA, CPF Nº 109.424.934-35, Item: 23 Terapeuta Ocupacional. Valor total da Proposta: 285.000,00; PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA, CPF Nº 607.041.792-53, Item: 10 Endocrinologia/Consulta. Valor total da Proposta: 36.000,00; CLINICA DE CIRURGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA, CNPJ Nº 70.104.336/0001-80, Item: 16 – Angiologia/Consulta. Valor total da Proposta: 72.000,00; S P DANTAS E LIMA LTDA, CNPJ Nº 55.434.082/0001-74, Item: 12 Geriatria/Consulta. Valor total da Proposta: 36.000,00. Valor Total: 1.066.290,00.

Santa Luzia/PB, 15 de abril de 2025.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos de laboratório para manter o Laboratório de Análises Clínicas da Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia - PB - (Laboratório Municipal de Análise Clínica).

TIPO: MENOR PREÇO.

ONDE SE LÊ: DATA DA ABERTURA: 01/05/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LEIA-SE: DATA DA ABERTURA: 05/05/2025 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Motivo: Erro de digitação na descrição da data de abertura da licitação.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 15 de Abril de 2025

FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00072/2024  
CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.  
CONTRATADA: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 32.843.159/0001-64.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e o reajuste de preços do Contrato nº 00072/2024, celebrado em 10/04/2024, em conformidade com a Cláusula Segunda (art. 107 da Lei nº 14.133/2021), a Cláusula Sexta (reajuste e reequilíbrio econômico) e a Cláusula Décima Quinta (alterações contratuais, art. 124 da Lei nº 14.133/2021).

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 10 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026, baseando-se na Cláusula Segunda - Da vigência e no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**REAJUSTE:** O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 44.249,31** (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 3,79% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 1.166.570,00, dá-se num montante de **R\$ 1.210.819,31 (um milhão, duzentos e dez mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Proposta 10425.7540001/23-009 - Fundo Nacional de Saúde e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.030 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.1008.1005 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos os serviços de Atenção Básica. 02.090 - Fundo Municipal de Saúde - 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS - 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios.



Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1002 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.600.0000 - Obras e Instalações.

**FUNDAMENTO:** arts. 107 e 124 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, (10/04/2025 a 10/04/2026).

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 10 de abril de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00056/2024**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

**CONTRATADA:** LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.540.677/0001-62.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE DE PREÇOS ao valor do Contrato nº 00056/2024 firmado entre as partes, em 27/03/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, Parágrafo Segundo: "2.2. O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93".

**REAJUSTE:** O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 40.180,73** (quarenta mil, cento e oitenta reais e setenta e três centavos), correspondente ao aditamento de aproximadamente 3,44% ao valor do contrato, que somando ao valor inicial do contrato que é de R\$ 1.168.947,80, dá-se num montante de **R\$ 1.209.128,53 (um milhão, duzentos e nove mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Convênio Nº 0067/2023 – Secretaria de Estado da Saúde e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1008.1053 - Construção e aparelhamento do Centro de Diagnóstico por Imagem de Luzia.

Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.1002 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.631.0000 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.632.0000 - Obras e Instalações

**FUNDAMENTO:** Cláusula Décima Quinta do contrato, no artigo 40, inciso XI, art. 55, inciso III e artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, bem como na Lei nº 10.192/2001.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 09 de abril de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços de oficina, parte elétrica, alinhamento e balanceamento, funilaria, lanternagem, pintura, consertos de bancos e tapeçaria, manutenção de ar condicionado, consertos e troca de peças de motos, destinados à frota de veículos e máquinas a serviço do município de Santa Luzia/PB.

**CONTRATO Nº 00096/2025 - CONTRATADA:** AGROSERV LTDA, CNPJ nº 51.038.350/0001-88. **VALOR GLOBAL:** R\$ 667.840,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), vencendo nos seguintes lotes e itens: (Lote 03 – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18), conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00097/2025 - CONTRATADA:** CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ nº 57.514.565/0001-04. **VALOR GLOBAL:** R\$ 393.482,00 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), vencendo nos seguintes lotes e itens: (Lote 01 – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14), conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00098/2025 - CONTRATADA:** GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97. **VALOR GLOBAL:** R\$ 820.008,50 (oitocentos e vinte mil, oito reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes lotes e itens: (Lote 02 – Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16); (Lote 05 – Itens: 01, 02); (Lote 06 – Itens: 01); (Lote 09 – Itens: 01), conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00099/2025 - CONTRATADA:** RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, CNPJ nº 40.983.728/0001-03. **VALOR GLOBAL:** R\$ 157.936,50 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes lotes e itens: (Lote 04 – Itens: 01, 02, 03, 04), conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**CONTRATO Nº 00100/2025 - CONTRATADA:** TOP PECAS LTDA, CNPJ Nº 01.184.984/0001-70. **VALOR GLOBAL:** R\$ 273.150,00 (duzentos e setenta e três mil, cento e cinquenta reais), vencendo nos seguintes lotes e itens: (Lote 07 – Itens: 01, 02, 03); (Lote 08 – Itens: 01), conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 09/04/2025 a 09/04/2026.

**DATA DOS CONTRATOS:** 09 de abril de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**

**Contrato nº 00012/2025. Pregão Eletrônico nº 00032/2024**

**PARTES:** Município de Santa Luzia/PB(contratante) e a Empresa : FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ nº 47.646.580/0001-52 (Contratada Rescindida).

**ESPÉCIE:** Rescisão Unilateral do Contrato.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº 012/2025, referente ao registro de preços para aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as necessidades de todas as Secretarias do Município de Santa Luzia-PB

**BASE LEGAL:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/21 na DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - RESCISÃO do mencionado Instrumento de contrato de prestação de serviço.

**DA JUSTIFICATIVA:** A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente descumprindo as cláusulas acordadas, como a falta de entrega dos equipamentos nos prazos pactuados, fato este que prejudica o andamento do serviço público, o que enseja a sua rescisão de forma **UNILATERAL** por parte da Administração Pública.

**DA RESCISÃO:** Torna-se rescindido o Contrato nº. 012/2025, a partir da data da publicação, ressaltando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de produtos entregues e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre **CONTRATANTE RESCINDENTE** e **CONTRATADA RESCINDIDA**.

**SIGNATÁRIOS:** HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA, Contratante Rescindente.

Santa Luzia/PB, 15 de abril de 2025.

**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana De Mangueira /PB, através de seu Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, Objetivando a AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA E GRADUAL DE MATERIAL DE CONSUMO E DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA/PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/04/2025. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.santanademangueira.pb.gov.br](http://www.santanademangueira.pb.gov.br), informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [santanademangueira.licitacoes@gmail.com](mailto:santanademangueira.licitacoes@gmail.com), de 2ª a 6ª feira no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

Santana de Mangueira/PB, 15 de abril de 2025.

**CHARLES NAGBERTO HOLANDA BERTO  
PREGOIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 089/2025 E 090/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.**

1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA- PB. 2.0- DO RESULTADO. -DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 49.140.067/0001-10 - VALOR R\$: 526.200,00. - DENTECK LTDA - CNPJ: 11.319.557/0003-78 - VALOR R\$: 294.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 11 de ABRIL de 2025.

**NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE  
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 05/05/2025

Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)

Local da disputa: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Esclarecimentos e impugnações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Santa Rita/PB, 15 de abril de 2025.

**FERNANDA KARLA GONÇALVES DE MEIRELES ALVINO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025**

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito as publicações do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025, referente ao REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA, PB.

Circulação: DOEM – Diário Oficial Eletrônico do Município, Data: 11/04/2025, Página 2; DOE/PB – Diário Oficial do Estado da Paraíba, Data: 12/04/2025, Página 47 e Portal o Correio da Paraíba, Data: 12/04/2025.

Santa Rita - PB, 15 de ABRIL de 2025.

**EDILENE DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\*

Santa Rita- PB, 15 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,



**RESOLVE:**

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº004/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS e FORNECIMENTO DE REAGENTES e INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA-PB,** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

-CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA

CNPJ:04.666.364/0001-66

VALOR R\$:2.931.926,00

Publique-se e cumpra-se.

**NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

### CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO CREENCIAMENTO Nº 00002/2025

A Comissão de Contratação comunica a republicação e nova data para abertura da sessão pública do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 00002/2025 em razão de correções no procedimento de abertura das propostas pelo Portal de Compras Públicas. Os interessados deverão apresentar proposta até as 09:00 horas do dia 16 de maio de 2025, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: [licitacao.sdcariri@gmail.com](mailto:licitacao.sdcariri@gmail.com). Edital: [www.saodomingosdocariri.pb.gov.br](http://www.saodomingosdocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos do Cariri - PB, 15 de abril de 2025

**NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE**  
**PRESIDENTA DA COMISSÃO**

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações para **ARREDA-MENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL DE ESNISO DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: [cpl.sjtigre@gmail.com](mailto:cpl.sjtigre@gmail.com). Edital: [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São João do Tigre - PB, 10 de Março de 2025

**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA**  
**PREGOEIRO OFICIAL.**

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 40201/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: EMPRESA DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA - ERSEL LTDA - CNPJ Nº 44.720.380/0001-04. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original e Renovação do Valor, com vista a alteração de prazo e valor constante na Cláusula Terceira e Edital da licitação, referente a Contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de São José de Espinharas - PB. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VALOR

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 02 de abril de 2025 e tendo seu término no dia 02 de abril de 2026.2. Fica

renovado o Valor do Contrato Original que é de R\$ 107.341,92 (cento e sete mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), que permanece inalterado neste Termo Aditivo.

São José de Espinharas - PB, 02 de Abril de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 91901/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: IGOR NOBREGA FERREIRA LTDA, CNPJ Nº 21.346.312/0001-21. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original e Renovação do Valor, com vista a alteração de prazo e valor constante na Cláusula Terceira e Edital da licitação, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diversos exames médicos (laboratoriais) e entre outros para o município de São José de Espinharas/PB. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II e § 1º da Lei nº. 8.666/93. E com previsão no Termo de Referência do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO(S) VALOR(ES) E DOTAÇÃO - O Valor do Contrato original é R\$ 331.297,50 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), será renovado e permanece inalterado nos mesmos termos da Cláusula Segunda do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE — ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. São José de Espinharas - PB, 03 de abril de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 21201/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do artista “Zé Cantor” para realização de show musical com duração de 01h40 min, no dia 30 de maio de 2025, em comemoração à tradicional festividade junina “São João da Gente”, promovida pelo Município de São José de Espinharas/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.915.507/0001-88. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

São José de Espinharas, 14 de abril de 2025.

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

## Prefeitura Municipal de São José de Princesa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 do tipo **MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA O ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA OS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.** Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 05/05/2025 às 08h:31min no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [saojosedepincesa.pb.gov.br](http://saojosedepincesa.pb.gov.br), informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [pmsjprincesa.cpl@gmail.com](mailto:pmsjprincesa.cpl@gmail.com), em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 15 de abril de 2025.

**NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO OFICIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O Município de São José de Princesa-PB, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021 do tipo **MENOR PREÇO**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS, NÃO REMOLDADOS, NEM RECAUCHUTADOS DE PRIMEIRA LINHA E DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA EQUIPAREM OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.** Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 30/04/2025 às 08h:31min no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [saojosedepincesa.pb.gov.br](http://saojosedepincesa.pb.gov.br), informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [pmsjprincesa.cpl@gmail.com](mailto:pmsjprincesa.cpl@gmail.com), em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 15 de abril de 2025.

**NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO**  
**PREGOEIRO OFICIAL.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

A Prefeitura do Município de São José de Princesa-PB, inscrita no CNPJ nº 01.612.684/0001-45, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2025**. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia **06/05/2025 às 08h:31min** no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [saojosedepincesa.pb.gov.br](http://saojosedepincesa.pb.gov.br), informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [pmsjprincesa.cpl@gmail.com](mailto:pmsjprincesa.cpl@gmail.com), em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 15 de abril de 2025.

**NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.**  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR**, o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS COM A FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, em favor da empresa qual seja: ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA, CNPJ: 42.021.441/0001-10, com sede na Rua Antônio de Lira Santos, n.º 195, Bairro Jardim Magnólia, Patos - PB, CEP: 58.705-578, representada pela senhora Edjane Barbosa de Freitas Araújo, advogada, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.296505, pelo valor mensal de **R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, durante o período de 12 (doze) meses e **HOMOLOGAR** o Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 007/2025.

São José de Princesa - PB, 10 de abril de 2025.

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 008/2025, e adjudicar o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COM A FINALIDADE DE EFETUAR QUALIFICAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS DAS DESPESAS DO ANO DE 2025 DO PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DO AGILIZASUAS-PB COM FITO DE FOMENTAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS DO SUAS, em favor da empresa qual seja: ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA, CNPJ: 42.021.441/0001-10, com sede na Rua Antônio de Lira Santos, n.º 195, Bairro Jardim Magnólia, Patos - PB, CEP: 58.705-578, representada pela senhora Edjane Barbosa de Freitas Araújo, advogada, inscrito na OAB/PB sob o nº 11.296505, pelo valor global de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)**, durante o período de 12 (doze) meses.

São José de Princesa - PB, 10 de abril de 2025.

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve, **ADJUDICAR** o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO DE CONVÊNIO E/OU CONGÊNERES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E ÓRGÃOS AFINS, em favor da empresa qual seja: **FCASSESSORIA E CONSULTORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA**, CNPJ: 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Elias Asfora, n.º 1195, Bairro Maternidade, Patos - PB, CEP: 58.701-300, representada pelo senhor Fabiano de Caldas Batista, brasileiro, contador, casado, CPF: 069.741.834-02, residente e domiciliado na Cidade de Patos - PB, pelo valor mensal de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** durante o período de 12 (doze) meses e **HOMOLOGAR** o Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 009/2025.

São José de Princesa - PB, 15 de abril de 2025.

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
PREFEITO

**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2025**  
**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-**

**45 E A EMPRESA: ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA - CNPJ: 42.021.441/0001-10.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS COM A FINALIDADE DE DESEMPENHAR MONITORAMENTO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSESSORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS de São José de Princesa/PB.**  
**FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74 inc. III, alínea C e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.**

**VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).**

**VIGÊNCIA: 11/04/2024 à 11/04/2026.**

**DATA E ASSINATURA: São José De Princesa/PB, 11 de abril de 2025.**

**SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Edjane Barbosa De Freitas Araújo - Contratada.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2025**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA: ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA - CNPJ: 42.021.441/0001-10.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COM A FINALIDADE DE EFETUAR QUALIFICAÇÃO DE TODOS OS PROCESSOS DAS DESPESAS DO ANO DE 2025 DO PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DO AGILIZASUAS-PB COM FITO DE FOMENTAR O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS DO SUAS.**

**FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74 inc. III, alínea C e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)**

**VIGÊNCIA: 11/04/2024 à 11/04/2026.**

**DATA E ASSINATURA: São José De Princesa/PB, 11 de abril de 2025.**

**SIGNATÁRIOS: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Edjane Barbosa de Freitas Araújo - Contratada.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2025**

**PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45 E A EMPRESA: FC ASSESSORIA E CONSULTORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 16.747.441/0001-91.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB.**

**VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) mensais.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

**VIGÊNCIA: 15/04/2025 à 15/04/2026.**

**DATA E ASSINATURA: São José De Princesa/PB, 15 de abril de 2025, Juliano Diniz de Moraes - Prefeito Contratante e Empresa Contratada.**

**Câmara Municipal  
de São José de Princesa****LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a art. 71, inc. IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve, **ADJUDICAR** o Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, em favor da empresa, qual seja: **MARINHO E GAMBARRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ: 41.458.608/0001-41, com sede na Rua Arrojado Lisboa, nº 116, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Princesa Isabel - PB, representada por sua Socia Administradora a Sr.ª **LUCINEIDE VITO LOPES GABARRA**, inscrita na OAB/PB sob o nº 22.431, pelo valor mensal de **R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**, durante o período de 12 meses; e **HOMOLOGAR** o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

São José de Princesa - PB, 07 de abril de 2025.

**SANDRO JÚNIOR DE MORAIS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE VREADORES SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, CNPJ 01.698.922/0001-87.**

**EMPRESA CONTRATADA:** MARINHO E GAMBARRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ: 41.458.608/0001-41, com sede na Rua Arrojado Lisboa, nº 116, Bairro Centro, CEP: 58.753-000, Princesa Isabel – PB.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74 inc. III, alínea C da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

**VIGÊNCIA:** De 07/04/2025 à 07/04/2026

**DATA E ASSINATURA:** São José De Princesa/PB, 07 de abril de 2025,

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Sandro Júnior de Moraes - Prefeito e Pelo Contratado: Lucineide Vito Lopes Gabarra – Representante legal.

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, para o dia 22 de Abril de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos - PB, 15 de Abril de 2025

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 53.936.267 MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO DE GOUVEIA - R\$ 116.199,68.

São Vicente do Seridó - PB, 14 de Abril de 2025

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade aplicada ao setor público; emissão de notas técnicas, pareceres e/ou perícias; assessoria e consultoria técnica e auditorias supervisão dos serviços da contabilidade; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do setor contábil, do departamento de pessoal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0002.2008 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00038/2025 - 09.04.25 - LUCAS PINTO PEDROSA - R\$ 144.000,00.

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para realização de serviços com fornecimento de peças diversas, conforme demanda para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base o Maior

percentual de Desconto sobre a Tabela dos Sistemas CILIA ou AUDATEX, ou Sistema Automatizado Similar. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sapé - PB, 14 de Abril de 2025

**ELAINE CUNHA DA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Serraria

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z da linha farma através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela abc farma para atender as necessidades deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARVALHO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 28.532,00; MARCIO MURILO MENDES WANDERLEY – ME - R\$ 139.120,00.

Serraria - PB, 1º de abril de 2025

**ENEIAS PEREIRA DA SILVA**  
PREFEITO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos de A a Z da linha farma através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela abc farma para atender as necessidades deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.2017 Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.32.01 Material, Bem ou Serviço P/Distr Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00050/2025 - 02.04.25 - CARVALHO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 34.776.535/0001-70 - R\$ 28.532,00 (vinte e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais); CT Nº 00051/2025 - 02.04.25 - MARCIO MURILO MENDES WANDERLEY - ME - CNPJ 24.504.219/0001-96 - R\$ 139.120,00 (cento e trinta e nove mil e cento e vinte reais).

## Prefeitura Municipal de Solânea

### NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA  
NOTIFICADA: ALLMED DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: ALLMED DISTRIB. E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - AV. SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2113 - ITARARE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 20.226.846/0001-51, Vencedora do Pregão Eletrônico nº 0008/2025, Contrato nº 0029/2025, cujo objetivo é a Aquisição de suplementos e leites, para atendimento às demandas judiciais deste Município, para o exercício de 2025, NOTIFICA a empresa do descumprimento contratual, no tocante a não entrega do pedido enviado a mencionada empresa, o que está ocasionando um sério problema aos beneficiários das demandas judiciais e à Administração. Sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para entrega do pedido enviado, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos arts. 156 a 163 da Lei 14.133/2021.  
Intime-se e Publique-se.

Solânea/PB, 11 de Abril de 2025

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2025

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA  
NOTIFICADA: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA  
A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA - AVENIDA PRINCESA



ISABEL, 252 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 01.687.725/0002-43, Vencedora do Pregão Eletrônico nº 0008/2025, Contrato nº 0028/2025, cujo objetivo é a Aquisição de suplementos e leites, para atendimento às demandas judiciais deste Município, para o exercício de 2025, NOTIFICA a empresa do descumprimento contratual, no tocante a não entrega do pedido enviado a mencionada empresa, o que está ocasionando um sério problema aos beneficiários das demandas judiciais e à Administração. Sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias para entrega do pedido enviado, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos arts. 156 a 163 da Lei 14.133/2021. Intime-se e Publique-se.

Solânea/PB, 11 de Abril de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA  
PREFEITO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Fundo Municipal de Saúde deste Município, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaoopms@solanea.pb.gov.br](mailto:licitacaoopms@solanea.pb.gov.br). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 15 de Abril de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos para prestação de serviços a Secretaria de Saúde deste Município, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 06 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaoopms@solanea.pb.gov.br](mailto:licitacaoopms@solanea.pb.gov.br). Edital: [www.solanea.pb.gov.br](http://www.solanea.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Solânea - PB, 15 de Abril de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Sossêgo

## CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE), CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convoamos a empresa L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ 17.560.794/0001-40, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Gabinete da Prefeita Constitucional de Sossego-PB, para a assinatura da Ordem de Serviço, relativa ao contrato nº 00028/2025, sob pena rescisão unilateral do contrato supra mencionado e da incidência da cominação legais: INFORMAÇÕES: na sede da SL, Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3643-1066.

Sossêgo - PB, 16 de Abril de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Tacima

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: Recursos Federais e Estaduais: 02050.12.361.2021.2015 553 3.3.90.39.00.00

02050.12.361.2021.2015 571 3.3.90.39.00.00 02050.12.361.2010.2010 500 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00046/2025 - 11.04.25 - JCR COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 971.694,00.

## Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem e desmontagem de estruturas com os seguintes equipamentos: banheiros químicos, som, disciplinador, Gerador, destinada a realização dos eventos a serem realizados junto a esta Prefeitura. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 06 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 481/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: [umbuzeirocpl@gmail.com](mailto:umbuzeirocpl@gmail.com). Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Umbuzeiro - PB, 14 de Abril de 2025

HUDSON VILMAR PIMENTEL DE CARVALHO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Várzea

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00009/2025 - LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical da artista "Vicente Nery", em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de julho de 2025., em favor de: AV NERI DA SILVA EVENTOS, CNPJ nº 20.268.052/0001-50, Valor Total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 11 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10109/2025

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025 - LEI Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de show artístico musical da artista "Vicente Nery", em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de julho de 2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea e a empresa AV NERI DA SILVA EVENTOS, CNPJ nº 20.268.052/0001-50. VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

Várzea/PB, 11 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2024 ao Contrato Nº 01.049/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA, CNPJ nº. 08.884.066/0001-01. CONTRATADA: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA (BIOTRASH), CNPJ sob o nº. 10.482.492/0001-52.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final (incineração) consistente das bobonas coletadas dos resíduos contaminados das Unidades de saúde, consistente no lixo hospitalar do Município de Várzea - PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (DOZE) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 04 de abril de 2025 e tendo seu termino no dia 04 de Abril de 2026. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeita da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DARATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais,

depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Várzea - PB, 04 de abril de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## **Câmara Municipal de Monteiro**

### **ATO DO PODER LEGISLATIVO**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PORTARIA GP nº 074/2025.**

#### **DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE VÍNCULO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, com fundamento no disposto nos artigos 14, incisos VII; e 25, inciso II, V e XIII, da Lei Orgânica do Município e artigo 21, inciso I, alíneas "a" e "e", do Regimento Interno da Câmara Municipal.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Rescindir o vínculo contratual temporário formalizado por meio do Contrato nº 00004/2025-SDC, Processo Administrativo nº 0004/2025, de 22 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Contratação para o fornecimento parcelado de Combustível para uso no veículo utilizado pelo Poder Legislativo do Município de Monteiro – PB, em nome do AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARIRI EXPRESSO LTDA - CNPJ nº 28.113.221/0001-95

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monteiro – PB, em 10 de março de 2025.

**JURACI CONRADO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR-PRESIDENTE

## **Câmara Municipal de Condado**

### **LICITAÇÕES**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**

#### **ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE PREPARAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS (TCE), PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 29.046.147 GEFERSSON CALADO DE SOUSA - R\$ 27.000,00.

Condado-PB, 04 de Abril de 2025

**LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE PREPARAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS (TCE), PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Executiva. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 04/04/2025.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**

#### **AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

A Câmara Municipal de Condado-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva a: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Condado: condado.pb.leg.br; e E-mail: licitacaocamaracondadobp@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 22/04/2024 às 23:59hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitacaocamaracondadobp@gmail.com. Maiores

informações nos horários das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis, na Praça Antônio de Sá Leite, Centro, Condado-PB - CEP: 58.714-000. Telefone: (83) 3438-1111 e e-mail supracitado.

Condado-PB, 14 de abril de 2025.

**MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### **EXTRATO**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DE PREPARAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS (TCE), PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00008/2025 - 04.04.25 - 29.046.147 GEFERSSON CALADO DE SOUSA - CNPJ 29.046.147/0001-02 - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

## **ATOS EMPRESARIAIS**

GENICLEIDE SILVADOS SANTOS 05468186411, inscrita no CNPJ sob n. 45.906.551/0001-57, situada neste estado, vem através deste tornar público que requereu a renovação de autorização de funcionamento de Empresa (AFE), junto a ANVISA/MS, dentro do município de Solanea-PB.

#### **VENTOS DE SANTA TARSILA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

#### **CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VENTOS DE SANTA TARSILA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., 42.740.778/0001-87 - Torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Operação de nº 2024-226776/TEC/LO-0754 para a atividade de Geração de Energia Elétrica de Matriz Eólica referente ao Parque Eólico Ventos de São Rafael 01, do Complexo Eólico Currais Novos – Serra do Tigre Sul, com potência instalada de 63 MW, localizado nas Zonas Rurais dos Municípios de Campo Redondo e Currais Novos (Rio Grande do Norte), e Picuí/PB (Paraíba). Tauries Sakai Nakazawa e Thiago Theodoro de Rezende Representantes Legais.

#### **VENTOS DE SANTA DOROTEIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

#### **CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

VENTOS DE SANTA DOROTEIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., 42.740.823/0001-01 - Torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Operação de nº 2024-226779/TEC/LO-0755 para a atividade de Geração de Energia Elétrica de Matriz Eólica referente ao Parque Eólico Ventos de São Rafael 02, do Complexo Eólico Currais Novos – Serra do Tigre Sul, com potência instalada de 63 MW, localizado nas Zonas Rurais dos Municípios de Campo Redondo e Currais Novos (Rio Grande do Norte), e Picuí/PB (Paraíba). Tauries Sakai Nakazawa e Thiago Theodoro de Rezende Representantes Legais.

#### **SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO BREJO PARAIBANO – SIND-BREJO/PB**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO BREJO PARAIBANO – SIND-BREJO/PB**

A Comissão pro-fundação do SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DA REGIÃO DO BREJO PARAIBANO – SIND-BREJO, neste ato representado por seu Presidente LUIZ CARLOS CANDIDO RODRIGUES, brasileiro, União estável, Agente Comunitário de Saúde do município de Alagoinha, portador do CPF **011.221.484-37** e RG **264616**, convocam todos os trabalhadores das categorias de ACS e ACE, atuantes nos municípios de Alagoinha, Mulungu, Cuitegi, Guarabira, Pilões, Pirpirituba, Araçagi, Pilõeszinhos, Sertãozinho, Duas Estradas, Serra da Raiz, Pedro Regis, Lagoa de dentro e Jacaraú, que compõem a referida região do brejo paraibano, para participarem da **Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Brejo Paraibano – SIND-BREJO/PB**, a realizar-se no dia **15 de maio de 2025, às 08:00 horas** da manhã em primeira chamada e as 09:00 horas em segunda chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha, situada a rua Irene Martins S/N Alagoinha PB, CEP 58.390-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e aprovação da fundação do Sindicato dos ACS e ACE do Brejo Paraibano;
2. Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social do sindicato;
3. Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
4. Definição da base territorial de representação sindical;
5. Providências para o registro do sindicato junto aos órgãos competentes;
6. Filiação a Confederação de ACS e ACE, CONACS
7. Assuntos gerais.

A participação de todos ACS e ACE é fundamental para a consolidação da nossa organização sindical, visando à defesa dos direitos, valorização profissional e melhores condições de trabalho para as categorias. Alagoinha, 14 de abril de 2025

**LUIZ CARLOS CANDIDO RODRIGUES**  
Presidente

Contato: **83 988339325 ZAP**

**ANTÔNIO MARQUES OLIVEIRA MACEDO**  
Membro  
CPF: **036.233.674-19**

**DAVYD PEREIRA DE SOUZA**  
Membro  
CPF: **067.038.644-22**

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

---

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**